SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2396

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 001/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MAURICIO DIAS DA MOTA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 001/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos
VIGENCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C951B732

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 002/2019
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARCOS TAVEIRA PEDROSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 002/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos
VIGENCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FBB1546D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 003/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: RAYANE SILVA DOS SANTOS
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 003/2019 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de serviços Administrativos.
VIGENCIA.....: 02 janeiro a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:44AFB290

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 004/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: IARA SILVA SANTOS
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 004/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Gerais.
VIGENCIA.....: 02 de janeiro a 06 de junho de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A4F9242E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 005/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: DARWIN NASCIMENTO PORTELA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 005/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos
VIGENCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2020

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3493C08A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 006/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: WELLANY RIBEIRO COSTA ALVES
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 006/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Gerais.
VIGENCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4C5C00A1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 007/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: PAULO DE JESUS FERREIRA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 007/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços de Condução de Veículos.
VIGENCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:286F5D7C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 008/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LAZARO ROSA DO COUTO
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 008/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços de segurança patrimonial
VIGENCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1C32D3C6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 009/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LEANDRO FERREIRA SANTANA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 009/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos
VIGENCIA.....: 01 de outubro a 31 de dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5F389F54

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 010/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: DOUGLAS OLIVEIRA BARBOSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 010/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de

serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos
VIGENCIA.....: 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6B242547

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 011/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MEY PERES MONTANO
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 011/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos
VIGENCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:94ABF15A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 012/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: JARDENE DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 012/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços de Gerais
VIGENCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2018

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6626C61E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: RENATO ROSA DE SOUZA
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 013/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços de segurança patrimonial
VIGENCIA.....: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B8E07A57

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 014/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: CLARINDO CASTRO FILHO
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 014/20120 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Segurança patrimonial
VIGENCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:221EE254

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 015/2020
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE…: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ALMIQUIANE MERES DE LEMOS
OBJETO.....: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS 015/2020 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Agente de Serviços Administrativos
VIGENCIA.....: 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2020
FUNDAMENTO= LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 884/2019

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás –PA
Biênio 2019/2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:27223436

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 02/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ROSILENE MONTEIRO OLIVEIRA_**, brasileira, portadora do CPF:**425.061.582.00**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **SECRETARIA** lotado no Gabinete da PRESIDENCIA, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3700D21C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N 03/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. ANDREIA APARRECIDA PAIVA E SILVA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **023.857.806 23**, residente e domiciliada na Rua do Cobre 2 Casa B, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) JURIDICO I** lotada no Gabinete da PRESIDENCIA, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:97190A30

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 04/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. DENIS SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **000.790.981-00**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **DIRETOR GERAL** desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C172BCC7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 05/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ERICA VAZ MARTINS**, brasileira, portadora do CPF de Nº **124.726.216-20**, residente e domiciliado na Rua Bernardo Sayão, nº 141, bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **TESOUREIRA** lotada no Gabinete da PRESIDENCIA, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9BB77A9A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 006/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. ANAILDE RODRIGUES SANTOS**, brasileira, portadora do CPF de Nº **024.817.632-38**, residente e domiciliado na Rua A 9, lote 17 Quadra 36, bairro Jardim Europa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CHEFE DE RH** lotada no Gabinete da PRESIDENCIA, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5A307CCF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 007/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. OSEIAS LIMA DA FONSECA, brasileiro, portador do CPF: 710.692.832.15, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CHEFE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, lotado no Gabinete da PRESIDENCIA, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:44BC3A68

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 08/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sr.ª **ROBERTA DOS SANTOS SFAIR,** brasileira, portadora do **CPF**: **992.708541-91**, residente e domiciliada na rua, Carajás, n° 391, Bairro centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **CONTROLADOR INTERNO**, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:445895FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 09/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. JOATAM BONFIM PINTO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **455.144.022-15**, residente e domiciliado na Rua Aracaju, N° 23, Bairro Parakanã, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **GESIEL RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C699F3E5

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 010/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. VALÉRIA CRISTINA MESQUITA SIMEÃO DE CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF de Nº **001.454.823-24**, residente e domiciliada na Rua Francisco Patrocínio, Bairro São José, nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **GESIEL GOMES RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E4A0E3DA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 011/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. SOLIENE MELO DA LUZ**, brasileira, portadora do CPF de Nº **702.162.902-87**, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, N° 359, Centro, cidade de Canaã dos Carajás-PA, Para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**

no Gabinete do Vereador **GESIEL RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8FDAF1F0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 012/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. SIRLENE PEREIRA DA SILVA MOTA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **023.990.088-31**, residente e domiciliado na Rua principal Bairro, Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO BATISTA GUSTAVO**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0699F223

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 013/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. RILDNY FERNANDO MARQUES CHAVES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **038.680.583-03**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** lotado no gabinete do Vereador João Batista Gustavo a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:84D6CA95

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 014/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. HELLIONAY SANTOS DIAS**, brasileiro, portador do CPF: 035.851.132.14, residente domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA GUSTAVO, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B4E8BD83

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 015/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. MIKAELLE BORGES AMORIM RODRIGUES**, brasileira, portadora do CPF de Nº 700.056.112-29, residente e domiciliada nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:425B349A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 016/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. LEIDIANE DE ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF: 896.378.442.87, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II**, lotada no Gabinete do Vereador, JOÃO NUNES, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2142829C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 017/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. FABIO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **675.628.922-53**, residente e domiciliado na Rua das Acácias, bairro parque dos ipês, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **JOÃO NUNES**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8BD554B7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 018/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. ELYDA DUARTE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, portadora do CPF de Nº **011.602.931-55**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA** lotado no Gabinete da PRESIDÊNCIA, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FCF1CAE9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. LUIZA DA SILVA SOUSA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **857.148.281-00**, residente e domiciliado na Rua Goiânia, S/N, Bairro Vale dos Sonhos, nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete do Vereador **WILSON LEITE**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02/01/2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DD903C17

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 020/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sra. CLAUDIRENE DE JESUS BRITO**, brasileira, portadora do CPF de Nº **003.506.223-10**, residente e domiciliada na Rua das Violetas, S/N°, Bairro ALTO BONITO, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete da PRESIDENCIA, desta casa de Leis a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:41271767

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 021/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. CLEIDO BRAZ DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **605.241.702-15**, residente e domiciliado na Rua A12, bairro Jardim Europa, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, desta casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A804FD12

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 022/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. JOSE DOS REIS BORGES DE ABREU**, brasileiro, portador do CPF de Nº **318.704.902-82**, residente e domiciliado na Rua Ronaldo Candido Moraes, N° 19, Bairro Vale do Sossego, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete da PRESIDENCIA, desta casa de Leis a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E8A186BA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 023/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. JHONATA MENEZES DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **895.621.272-49**, residente e domiciliado na Av. Weyne Cavalcante, N° 645, Bairro centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, Para o cargo comissionado de comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NIVEL II**, desta casa a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D7A2063E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 024/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **Sr. ISRAEL DA SILVA MORAES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **639.837.532-72**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, nomeado pela portaria n° 154/2016, para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Administrativo da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NIVEL II**, desta casa a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:61B5BE0B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 025/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. WATHILAS VIANA DO CARMO, brasileiro, portador do CPF: 598.089.692.91, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II no Gabinete do Vereador, DIONISIO C. DOS SANTOS nesta casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 02 de Janeiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:20623B27

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 026/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. ALBA DE PAIVA DIAS,** brasileira, portadora do CPF de Nº **862.893.993-49**, residente e domiciliado na Rua Goianésia, n°67, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** no Gabinete do Vereador **DIONIZIO JOSÉ COUTINHO**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F01ACE9C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 027/2020

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o(a) Sr. ILMAR RODRIGUES GOULART , brasileiro, portador do CPF: 368.806.632.40, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II no Gabinete do Vereador, ELIO FERREIRA COSTA, nesta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 02 de Janeiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5B5FB464

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 028/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. MARCIO CANDIDO DE SÁ**, brasileiro, portador do CPF de Nº **920.683.402-91**, residente e domiciliado na Rua Monte Orebe, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** no Gabinete do Vereador **ELIO FERREIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E95EB386

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 029/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° -NOMEAR a **Sra. MARIA RAQUEL S. DE MOURA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **003.845.712-12**, residente e domiciliada nesta cidade, lotada no cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** no Gabinete do Vereador **ELIO FERREIRA DA COSTA**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02 de Janeiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CC216BE8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 030/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O **Sr. WASHINGTON DA SILVA SANTOS,** brasileiro, portador do CPF de Nº **005.658.172-64**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** no Gabinete do Vereador WALTER DINIZ, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 02 de Janeiro 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:97718A5F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 031/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. POLIANA PIRES DE CAMPOS**, brasileira, portadora do CPF de Nº **016.354.402-62**, residente e domiciliado no Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** no Gabinete do Vereador **WALTER DINIZ**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6ABBD66D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 032/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. LEIDIANE SANTIAGO MACEDO,** brasileira, portadora do CPF de Nº **971.690.802-49**, residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** no Gabinete do Vereador **WALTER DINIZ**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:60A284AE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 033/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. MOISES LIMA GONÇALVES**, brasileiro, portador do CPF de Nº **655.606.202-20**, residente e domiciliado na Rua Angelim, N° 13, Bairro Centro, nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02/01/2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ED52BA08

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 034/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. DANILO GOMES LEITE DA PAZ**, brasileiro, portador do CPF de Nº **002.941.732-50**, residente e

domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **AMINTAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3BF45AB3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 035/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. OSMAR GUEDES DE AMORIM, brasileiro, portador do CPF: 863.255.401.82 , residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** no Gabinete do Vereador, **DIONISIO JOSÉ COUTINHO** , nesta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 02 de Janeiro de 2019

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:23E2657F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 036/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. MARCILEIDE FERREIRA LIMA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **915.484.972-15**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **ANDERSON MENDES**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA dias 02 de Janeiro de 2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D56D97E4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 037/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. FABIO LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **009.617.041-79**, residente e domiciliado na Rua Araxá, S/N°, Bairro Alto Bonito, cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **ANDERSON MENDES**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5E8605E8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 038/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **528.385.102-82**, residente e domiciliado na Rua AÇAI, N° 33, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **ANDERSON MENDES**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D698401D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 039/2020

No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR O **Sr. ARCANGELO GAMA DA SILVA FILHO,** brasileiro, portador do CPF de Nº **076.153.753-80**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **Israel dos Santos Silva**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2019

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos dias 02 de janeiro de 2020

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F53507F1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 040/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **ANTONIO CARLOS ARAUJO PONTES**, brasileiro, portador do CPF: **000.640.482.09**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **Assessor Parlamentar II**, lotado no Gabinete do Vereador, ISRAEL DOS SANTOS SILVA, nesta casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:166C8BFC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 041/2020

Atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. ANTÔNIO EDIMILSON DE SOUZA PEGO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **526.472.181-53**, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete da Vereadora **VANIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4FE4FCBC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 042/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **DANIELLE RODRIGUES ELEUTERIO,** brasileira, portadora do CPF: 219.873.978.00, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereadora, **VANIA MASCARENHAS** nesta casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7EB4B81A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 043/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o **Sr. CLENIO JOSE FRIGOTTO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **004.209.411-93**, residente e domiciliado na Rua Meneguel, N° 358, Bairro Centro, nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete da Vereadora **VÂNIA MASCARENHAS**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:618DCE2F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 044/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ALAIS LOPES GOMES**, brasileira, portadora do CPF: 004.209.411-93, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete do Vereadora, **VANIA MASCARENHAS** nesta casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F8ADBF43

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 048/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sr. EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF de Nº **328.375.342-34**, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR III** lotado no Gabinete da Vereadora **MARIA PEREIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0E9D9969

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 049/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. FERNANDA SILVA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, portadora do CPF de Nº **044.112.032-60**, residente e domiciliado nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA PEREIRA**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8C6249CC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 050/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a **Sra. MILENA SANTOS SILVA**, brasileira, portadora do CPF de Nº **006.881.872-69**, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº 31, Centro, nesta cidade, para o cargo comissionado de **ASSESSOR (A) PARLAMENTAR II** lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 de Janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2263D3A8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 051/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **ANTONIA ZILMAR FURTADO DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF: 008.559.121.11, residente domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II_**lotado no Gabinete do Vereadora, MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA nesta casa de Leis a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA aos 02 de janeiro de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:480FDA54

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019-CMP

Nº CONTRATO: 026/2019-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADO: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA
CNPJ (MF):23.792.525/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF).
VALOR GLOBAL:R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
VIGENCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2019.

Paragominas/PA, 30 de dezembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:BD9B1E8C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo de Aditivo referente PRAZO, INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-070102. Contrato nº 20190002. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria junto as comissões de licitações na integração, gerenciamento e controle dos processos licitatórios para atender a Câmara Municipal de Prainha, Contratante: Câmara Municipal de Prainha. Contratado: Priscilla Rodrigues Araújo 89417224204, CNPJ 26.595.262/0001-30. Vigência: 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:9F04A77E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001

Decreto Legislativo nº 001, Em, 02 de janeiro de 2020.

"Decreta Expediente Interno da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado Expediente Interno, aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, nos dias 02 de janeiro de 2020 á 30 de janeiro de 2020, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte, e para fins de organização do serviço interno da nova diretoria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:40E15108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190986

Espécie: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-003/2019. Contratante: Município de Barcarena - Prefeitura Municipal de Barcarena: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO ANEXO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO,** em sua cláusula setima, com base no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de outubro de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **26/12/2019** até o dia **24/02/2020.**

Barcarena (PA), 23 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A2C8EB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190993

Espécie: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-007/2019. Contratante: Município de Barcarena - Prefeitura Municipal de Barcarena: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA NA AVENIDA VERDE E BRANCO, BAIRRO ITUPANEMA, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de setembro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **26/12/2019** até o dia **24/02/2020.**

Barcarena (PA), 23 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D69F51FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190131

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-008/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: GET EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 17 de janeiro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **360 (trezentos e sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **13/01/2020** até o dia **07/01/2021.** E prorrogação do prazo de **execução** por mais **270 (duzentos e setenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **26/12/2019** até o dia **21/09/2020.**

Barcarena (PA), 23 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:32FB51B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20191019

Espécie: TOMADA DE PREÇOS Nº 2-005/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: E F DOS SANTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NA RODOVIA PA 151, COM TRAVESSA FRANCISCO DE OLIVEIRA, BAIRRO NOVO II NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 08 de outubro de 2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **60 (sessenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **20/12/2019** até o dia **18/02/2020.**

Barcarena (PA), 19 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DEDF8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190425

Espécie: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-007/2018. Contratante: Secretaria Muncipal de Educação. Contratado: **L & R DO BRASIL COM. E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 10 (DEZ) SALAS, NO BAIRRO JARDIM CABANO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em suas cláusulas quarta e sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "A", c/c com Parágrafo 1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do Contrato assinado no dia 01 de abril de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O Presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **24,98%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária, planilha orçamentária de supressão, cronograma físico financeiro e justificativa técnica, anexos a este termo.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS EM APROX. 24,9800%
03	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 10 (DEZ) SALAS, NO BAIRRO JARDIM CABANO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA	R$ 1.719.625,74 (Um milhão setecentos e dezenove mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)	R$ 429.562,58 (Quatrocentos e vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O prazo para execução do objeto deste termo aditivo é de **30 (trinta)** dias consecutivos corridos, que será contado a partir da data de assinatura deste termo.

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD12CB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190423

Espécie: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3-007/2018. Contratante: Secretaria Muncipal de Educação. Contratado: **INETE E SERV EIRELI - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULAS, NO BAIRRO ARAPARI, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 65, inciso I, alínea "A", c/c com Parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 01 de abril de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **16,6664%** do valor inicial contratado**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original, conforme planilha orçamentária de acréscimo, planilha orçamentária de decréscimo, cronograma físico financeiro e justificativa técnica, anexos a este termo.

LOTE	OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ACRESCIDOS EM APROX. 16,6664%
02	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12	R$ 1.900.322,00 (Um milhão, novecentos mil trezentos e vinte e dois reais)	R$ 316.715,58 (Trezentos e dezesseis mil setecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

	(DOZE) SALAS DE AULAS, NO BAIRRO ARAPARI, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA		

Barcarena (PA), 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7CF84FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01/2020-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheira Tutelar, a Sr.ª Zoraia Maria Pereira Trindade, por motivo de doença.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado de 29 de dezembro de 2019, que solicita o afastamento da conselheira tutelar **Zoraia Maria Pereira Trindade**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias**.**

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

CONSIDERANDO que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará o suplente para preenchimento da vaga.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar Sr.ª **Crisley Guedes do Espírito Santo Ferreira,** a tomar posse como Conselheiro Tutelar do Município de Barcarena em substituição à Conselheira Tutelar, **Zoraia Maria Pereira Trindade**, até a data de 09 de janeiro de 2020**.**
.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 02 de janeiro de 2020.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA
Resolução nº014/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E219C6C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 414 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar o Sr. **CÁSSIO PEREIRA LEAL,** servidor, a viajar para Brasília/DF no período de 27 e 28 de dezembro de 2019, a fim de **"PROTOCOLAR O PLANO DE TRABALHO E TERMO DO CONVÊNIO/MC Nº 892931/2019 – PLATAFORMA + BRASIL, DA AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 27 dezembro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F678B34C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 238 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 238 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do conselho Tutelar do Município de Belterra, Estado do Pará.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

CONSIDERANDO: a proclamação do resultado das eleições para o Conselho Tutelar.
CONSIDERANDO: o ofício nº 082/2019, que encaminhou nomes dos novos conselheiros tutelares conforme resolução nº06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Tutelar do Município de Belterra para mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024

Conselheiros Tutelares:

JOSCINALDO DELGADO
JONATAS SILVA NOGUEIRA
MARCELLUS ADRIANO SERRÃO FERREIRA SILVA
EDINELMA ALMEIDA CORRÊA
RUINALDO DOS SANTOS MONTEIRO

Conselheiros Suplentes:

MARIA ODINEA CASTRO BARROS
DILCILENE DA SILVA MARQUES
ELICLEISE DA SILVA SANTOS
ANA CLARA SILVA PEDROSO
MARIA AUXILIADORA PEREIRA BORGES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 10 de janeiro de 2020, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6DC53804

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 086/2019-SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. CONTRATADO: LAERCIO PEREIRA PAZ ME, CNPJ N° 13.016.682/0001-72. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO**. REFERENTE A Aditivo de quantitativo de 25% do Contrato Nº 086/2019, o valor aditivado é de R$9.112,50(nove mil centos e doze e cinquenta) passando o contrato a ter o valor total de R$140.434,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais), mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17.12.2019

Belterra (PA), 02 de janeiro 2019.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:8BC2547F

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2019-SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. CONTRATADO: LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 07.146.872/0001-01. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO**. REFERENTE A Aditivo de quantitativo de 25% do Contrato Nº 087/2019, o valor aditivado é de R$ 15.320,00(quinze mil trezentos e vinte reais) passando o contrato a ter o valor total de R$ 134.222,50(cento e trinta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17.12.2019

Belterra (PA), 02 de janeiro 2019.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:6CCFB191

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2019-SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF CNPJ N° 029.578.965/0001-48. CONTRATADO: TRANSBETUME COMERIO E TRANSPORTE DE BETUME-LTDA, CNPJ N° 02.692.866/0002-98. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF** REFERENTE A Aditivo de quantitativo de 7% do Contrato Nº 002/2019, o valor aditivado é de R$ 49.630,00 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta reais) passando o contrato a ter o valor total de R$ 999.900,00 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos reais), mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 17.12.2019

Belterra (PA), 02 de janeiro 2019.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:5FE0D2D6

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019-SEMED

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação Cultura E Desporto CNPJ N° 029.578.957/0001-00. CONTRATADO: TRANSBETUME COMERIO E TRANSPORTE DE BETUME-LTDA, CNPJ N° CNPJ N° 02.692.866/0002-98. PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO . REFERENTE A Aditivo de prorrogação de prazo em de 25% do Contrato Nº 001/2019, passando assim a ter a vigência de 31 de dezembro de 2019 a 31 de março de 2020.mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20.12.2019

Belterra (PA), 02 de janeiro 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:F860A6A7

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2019-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: PRADO PHARMA LTDA, CNPJ N° 04.389.760/0001-93. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA. REFERENTE A Aditivo de prorrogação de prazo em de 25% e aumento de quantitativo do Contrato Nº 028/2019, passando assim a ter a vigência de 31 de dezembro de 2019 a 29 de março de

2020.mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31.12.2019

Belterra (PA), 02 de janeiro 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:66E254C0

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2019-SEMSA
Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde CNPJ N° 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: LOG COMMERCE EIRELLI - EPP, CNPJ N° 25.012.382/0001-02. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA. REFERENTE A Aditivo de prorrogação de prazo em de 25% e aumento de quantitativo do Contrato Nº 023/2019, passando assim a ter a vigência de 31 de dezembro de 2019 a 29 de março de 2020.mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31.12.2019

Belterra (PA), 02 de janeiro 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:558590E6

SEMAF
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 078/2019

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 078/2019, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇAO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** com abertura da sessão no dia 02/01/2020 as 13:00h, possuindo como vencedora a empresa: **J L P DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ N° 31.785.459/0001-71. VALOR TOTAL: R$ 109.200,00 (Cento e nove mil e duzentos reais)**

Belterra (PA), 02 de Janeiro de 2020.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:D7029127

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2019/SAAE

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 025/2019/SAAE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: ELETRICA MTI EIRELI, pelo menor lance de R$ 975.000,020 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais e Dois Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: ELETRICA MTI EIRELI, pelo menor lance de R$ 309.517,200 (Trezentos e Nove Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: ELETRICA MTI EIRELI, pelo menor lance de R$ 624.450,000 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: ELETRICA MTI EIRELI, pelo menor lance de R$ 945.789,780 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: ELETRICA MTI EIRELI, pelo menor lance de R$ 145.591,680 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: ELETRICA MTI EIRELI, pelo menor lance de R$ 59.700,560 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: ELETRICA MTI EIRELI, pelo menor lance de R$ 112.300,380 (Cento e Doze Mil, Trezentos Reais e Trinta e Oito Centavos).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000
Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: ELETRICA MTI EIRELI, pelo menor lance de R$ 320.015,280 (Trezentos e Vinte Mil, Quinze Reais e Vinte e Oito Centavos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de Dezembro de 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:45FCBE60

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019/SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **GLADSTON DE PAIVA CAMPOS**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2019/SAAE, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: ELETRICA MTI EIRELI, C.N.P.J. nº 24.513.371/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 975.000,020 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil Reais e Dois Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: ELETRICA MTI EIRELI, C.N.P.J. nº 24.513.371/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 309.517,200 (Trezentos e Nove Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Vinte Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: ELETRICA MTI EIRELI, C.N.P.J. nº. 24.513.371/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 624.450,000 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: ELETRICA MTI EIRELI, C.N.P.J. nº. 24.513.371/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 945.789,780 (Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: ELETRICA MTI EIRELI, C.N.P.J. nº. 24.513.371/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 145.591,680 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa Um Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: ELETRICA MTI EIRELI, C.N.P.J. nº. 24.513.371/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 59.700,560 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Lote: 007 - LOTE 07
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: ELETRICA MTI EIRELI, C.N.P.J. nº 24.513.371/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 112.300,380 (Cento e Doze Mil, Trezentos Reais e Trinta e Oito Centavos).

Lote: 008 - LOTE 08
Quantidade: 1,000
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: ELETRICA MTI EIRELI, C.N.P.J. nº. 24.513.371/0001-35, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 320.015,280 (Trezentos e Vinte Mil, Quinze Reais e Vinte e Oito Centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 02 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Port. 616/2015

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5FFEA4E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.04/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.04/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/20 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E OS CONTRATADOS: **RENATO DIOGO ROLDÃO DO NASCIMENTO** E **CLEOMAR FELICIA DO NASCIMENTO.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:70749023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.05/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.05/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO ALOJAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E O CONTRATADO: **MAURO LUIS DA SILVA DEVALMONT.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:DC024C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.11/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.11/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO CASA DE APOIO AO MÉDICO DA UNIDADE DE SAÚDE DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE COLARES E O CONTRATADO: **RONILDO CASSIO MENDONÇA MALCHER.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:E6D1B7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.06/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.06/2017-PMC, CUJO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O CONSELHO TUTELAR. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E O CONTRATADO: **RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:D9FF93A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.08/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.08/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR A BIBLIOTECA MUNICIPAL E A SECDET. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E OS CONTRATADOS: **MARIA CELIMAR FERREIRA** E **MAURO SOARES DE OLIVEIRA.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:5789CB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.09/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.09/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENV. RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E O CONTRATADO: **MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:6DC9A84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.15/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.15/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR O POSTO DE SAÚDE, NA LOCALIDADE DE FAZENDA. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E O CONTRATADO: **SIDNEY MAIA LOUREIRO.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:17173C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.10/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.10/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR COMO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E O CONTRATADO: **MARIA DE FÁTIMA COSTA MAGALHÃES.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:E3030132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.09/2019-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR A ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMILIAR DA ORLA – ESF. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E O CONTRATADO: **MANOEL FRANCISCO DE MENDONÇA FAVACHO.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:520AEACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05.20/2017-PMC, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.20/2017-PMC, CUJO OBJETO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO DE REABILITAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/20. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E O CONTRATADO: **NALDENILSON DO SOCORRO DA SILVA SOUSA.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:BF5DAD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2018-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – PMC, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:FC0E03C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 – PMC, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ Nº 02.288.268/0001-04.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:E3758A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017-PMC, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, GERENCIAMENTO DE DADOS ONLINE E GERENCIADOR DE RH PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **LAY OUT INFORMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA – ME**, **CNPJ Nº 73.807.711/0001-46.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:EDE9E2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – PMC, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA PERANTE AS JUSTIÇAS ESTADUAL E FEDERAL COM ATUAÇÃO EM TODAS AS INSTÂNCIAS SEDIADAS NO ESTADO DO PARÁ, NOS QUAIS O MUNICÍPIO DE COLARES FOR PARTE. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES CNPJ : 05.835.939/0001-90 , CONTRATADO: **EDUARDO CANELAS ADVOCACIA**, **CNPJ Nº 24.500.558/0001-02.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:A1435B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 – PMC, CUJO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, CONSULTORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E SECRETÁRIAS VINCULADAS E SUAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **STATUS CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJETOS – EIRELI**, **CNPJ Nº 01.670.086/0001-22.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:7DDB88F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E AUDITORIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL NOS FUNDOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLARES, E TAMBÉM PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E DE SUAS ESFERAS ADMINISTRATIVAS. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **PIMENTEL & SARAIVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, **CNPJ Nº 17.706.617/0001-20.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:3C03FEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 047.01/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10Mbps VIA RÁDIO E DISTRIBUIÇÃO PARA OS PONTOS SOLICITADOS PELA PREFEITURA, COMO AS SECRETÁRIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **ELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** , **CNPJ Nº 04.910.868/0001-80.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:BF356DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 047.02/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10Mbps VIA RÁDIO E DISTRIBUIÇÃO PARA OS PONTOS SOLICITADOS PELA PREFEITURA, COMO AS SECRETÁRIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: **ELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** , **CNPJ Nº 04.910.868/0001-80.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:D40BDF7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 047.03/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10Mbps VIA RÁDIO E DISTRIBUIÇÃO PARA OS PONTOS SOLICITADOS PELA PREFEITURA, COMO AS SECRETÁRIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CONTRATADA: **ELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** , **CNPJ Nº 04.910.868/0001-80.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:54CE0617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 047.04/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10Mbps VIA RÁDIO E DISTRIBUIÇÃO PARA OS PONTOS SOLICITADOS PELA PREFEITURA, COMO AS SECRETÁRIAS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE COLARES. DATA DA ASSINATURA: 27/12/20189. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a CONTRATADA: **ELTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP** , **CNPJ Nº 04.910.868/0001-80.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:DBF9F293

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE FLUVIAL PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA DO RIO GUAJARÁ –MIRI (FURO DA LAURA) NO TRECHO PENHA LONGA COLARES E VICE-VERSA. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/07/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **CONAM COM. E NAVEGAÇÕES MORAES** , **CNPJ Nº 01.629.050/0001-03.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:63B433A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017-PMC, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE FLUVIAL PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA DO RIO GUAJARÁ –MIRI (FURO DA LAURA) NO TRECHO PENHA LONGA COLARES E VICE-VERSA. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019. VIGÊNCIA: DE 01/01/2020 A 31/07/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES e a CONTRATADA: **CONAM COM. E NAVEGAÇÕES MORAES** , **CNPJ Nº 01.629.050/0001-03.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:0DBC3BF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2017-PMC, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009.04/2017 – PMC, CUJO OBJETO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E SESSÕES DE ACUPUNTURA DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA DO SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019. VIGÊNCIA: 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTRATADA: **MATOS & MATOS LTDA**, **CNPJ Nº 08.109872/0001-02.**

Ordenador:
FRANCISCO PEDRO ARANHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:7A4B498A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 143/2019/CPL, PROCESSO Nº 24.060/2019/PMM, Tipo Menor Preço por item**.** Data do certame: **17/01/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES E GATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.** UASG: 927495. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 30/12/2019,

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 133/2019/CPL, PROCESSO Nº 23.012/2019/PMM, Tipo Menor Preço por item**.** Data do certame: **16/01/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO E ACESSÓRIOS, PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MARABÁ.** UASG: 925213. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 30/12/2019.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2019/CPL, PROCESSO Nº 23.864/2019/PMM, Tipo Menor Preço por lote**.** Data do certame: **15/01/2020.** Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). **Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO FURGÃO, BEM COMO COMPONENTES E ACESSÓRIOS (ELETRÔNICOS E MOBÍLIA) PARA A IMPLANTAÇÃO DO CINE VIDA DO DMTU.** UASG: 925213. Íntegra do Edital no Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA, na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 30/12/2019.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAD98221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6963/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24371/2019, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL CARDOSO DE AZEVEDO,** concursado no cargo de Medico Clinico Geral, matricula nº 28523, CPF nº 766.709.962-68, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** a contar de **14.12.2019**, com base no artigo nº 65, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de seu filho, João Daniel Aires de Azevedo, conforme certidão de nascimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02A28468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6877/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 24399/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS**, concursada no cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 12783, CPF nº 844.752.692-53, lotada junto a Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, 08 (oito) dias

consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **19.12.2019 a 26.12.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Rogges Freitas da Luz, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E06F0F3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 59.536/2017-SEMED/PMM

Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **59.536/2017-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **135/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA SALA DE AULA DA EMEF BOA ESPERANÇA DO BURGO**. Endereço: PA Nova Esperança Burgo s/nº - Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietária Sra. Cícera Chaves dos Santos e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED9544E0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 56.982/2017-SEMED/PMM

Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **56.982/2017-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **101/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF CISNE BRANCO**. Endereço: Folha 11, Quadra 01, Lote 01 – Bairro Nova Marabá – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietária Sra. Domingas Rodrigues Cunha e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02F0D733

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 56.963/2018-SEMED/PMM

Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **56.963/2018-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **111/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI ALZIRA BOA VISTA**. Endereço: Av. 1º de Junho nº 1039 – Bairro Jardim União – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietário Sr. Alexandre Porto de Oliveira e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51ACE740

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 11.620/2018-SEMED/PMM

Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **11.620/2018-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **191/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA SALA DE AULA DA EMEF PINGO DE GENTE**. Endereço: PA Felicidade – Vila Jatobá - Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietária Sra. Maria de Lourdes Oliveira Nunes e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12330B30

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 536/2018-SEMED/PMM

Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **536/2018-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **143/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF AYRTON SENNA**. Endereço: VC Seis nº 389/MD3321575 – Sítio Deus é Grande – Zona Rural – Marabá/PA. Período de Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietário Sr. Edvaldo Pereira Lopes e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31285AA4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 57.005/2017-SEMED/PMM

Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **57.005/2017-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **130/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI TARSILA DO AMARAL**. Endereço: Rua Manoel Garrincha nº 7 – Morada Nova – Zona Urbana – Marabá/PA. Período de Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietário Sr. José Manoel de Oliveira e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E60A3D1F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **PREGÃO (SRP) Nº 042/2019-CEL/PMM, Processo n° 19.508/2019-PMM**, referente a REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃOE OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a EMPRESA: **DELICIAS E SABORES LTDA,** CNPJ/MF sob o Nº 29.490.960/0001-69, ganhadora do **ITEM 01: PARTICIPAÇÃO ABERTA** com o valor de R$ 171.600,00, e ganhadora do **ITEM 02: PARTICIPAÇÃO ABERTA** com o valor de R$ 746.172,00. Assinatura: em 07/11/2019.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços Nº 040/2019 – SEVOP, referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 042/2019-CEL/SEVOP/PMM**, Processo n° 19.508/2019-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresas detentora da ARP: EMPRESA: **DELICIAS E SABORES LTDA,** CNPJ/MF sob o Nº 29.490.960/0001-69, ganhadora do **ITEM 01: PARTICIPAÇÃO ABERTA** com o valor de R$ 171.600,00, e ganhadora do **ITEM 02: PARTICIPAÇÃO ABERTA** com o valor de R$ 746.172,00. Assinatura: em 07/11/2019.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:810E5E42

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 012/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 16.981/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REFERENTES A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE – CIE (MODELO III) NA FOLHA 06, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA F & F EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.261.152/0001-24, vencedora com o valor: R$ **4.850.185,34**. Assinatura: em 02/01/2020,

FABIO CARDOSO MOREIRA.
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A64C6AF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 015/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 8.803/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES EM TRILHOS TR-68, SOBRE O RIO PRETO, NA VILA TRÊS PODERES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA E TRANPORTADORA PONTE ALTA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.162.807/0001-56, vencedora LOTE 01 com o valor: R$ **65.790,21,** vencedora LOTE 02 com o valor: R$ **116.947,68**. Assinatura: em 02/01/2020, Secretário Municipal de Obras – FABIO CARDOSO MOREIRA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:14DC5172

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 056/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 23.906/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 21/01/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE DE 24M, EM CONCRETO ARMADO, LOCALIZADA SOBRE O RIO CAFÉ, NA VICINAL CARAJÁS/ TAMBORIL, PRÓX. À VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E277662F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) F A NEMER - ME, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SEREM FORNECIDOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM CUMPRIMENTO AS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL POR UM PERIODO DE 90 DIAS..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 10 de Dezembro de 2019

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:65DBFE31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 379/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: F A NEMER - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLOGICOS PARA SEREM FORNECIDOS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, EM CUMPRIMENTO AS AÇÕES CIVIS PÚBLICAS, SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL POR UM PERIODO DE 90 DIAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.532,90 (quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2602.103030013.2.073 Bloco Assistência Farmacêutica - Manut. do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 15.532,90

VIGÊNCIA.....: 10 de Dezembro de 2019 a 09 de Março de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Dezembro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente da CEL

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7D366C2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 388/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 057/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: AVANTTI IND. E COM.DE MOB.URBANOS,ESPORTIVOS E LAZER LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, ACESSÓRIOS E BRINQUEDOS PARA EQUIPAR A ACADEMIA AO AR LIVRE COM PLAYGROUND, NO ESPAÇO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA SITUADA ENTRE A AV. IRMÃ AMATA E ROD. PA-423, BAIRRO DE PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 146.992,00 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 2401.154510006.1.011 Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.10, e Subelemento 4.4.90.52.99.

VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2019 a 30 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F9AAE123

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 390/2019

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: CONSTRUIR SERVIÇOS & NEGOCIOS EIRELI

OBJETO.....: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ESPAÇO DESTINADO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUD, LOCALIZADA ENTRE A AV. IRMÃ AMATA E PA-423, BAIRRO DE PLANALTO, NESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.523,05 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 2401.154510006.1.011 Construção, Ampliação e Reabilitação de Prédios Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99.

VIGÊNCIA.....: 23 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Dezembro de 2019

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AFA0CBA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 067 DE 30/12/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 067 DE 30/12/2019

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária a Servidora Municipal ROSILENE DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a partir de 02 de janeiro de 2020 a servidora Municipal **ROSILENE DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA - "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1ª A 4ª SÉRIE – ZONA URBANA"** matricula nº 000320-4, portadora do RG nº 2245697 e CPF nº 402.751.402-53, com fundamento no art. § 1º, inciso III, alínea "a" c/c 5º, do Art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 22 e incisos da Lei Municipal nº 4.647/2005.
Art. 2º - Autorizar o pagamento com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, fixados em R$ 6.138,54 (Seis Mil, Centos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), na forma prevista no Art. 31, da Lei Municipal nº. 4.647/2005 e Lei Federal nº. 10.887/2004, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.557,73
Gratificação Escolaridade 80%	2.046,18
Gratificação Pós-Graduação 10%	255,77
Regência de classe 25%	639,43
Gratificação Magistério 10%	255,77
Adicional Tempo de Serviço 15%	383,66
Total de Provento	**6.138,54**

Art. 3º – Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência de Monte Alegre – PA, 30 de dezembro de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1C92EC79

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020

Designa pregoeira e nomeia Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão para a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná Sr. **ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, considerando:

A modalidade de Licitação – "Pregão Presencial e Pregão Eletrônico" no âmbito do Município de Oriximiná, para aquisição de bens e serviços comuns, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Municipal 6.926 de 18/10/2006 e o Decreto Municipal nº 1.403 de 21/10/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRA TITULAR, a servidora efetiva **KEYLA SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº 932.

Art. 2º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRA SUBSTITUTA, a servidora efetiva **GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO**, matrícula nº 876.

Art. 3º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Equipe de Apoio:

Genival Reis dos Santos	matrícula nº 1516
Edinaldo Azevedo dos Santos	matrícula nº 4039
Quelli Anne dos Santos Tavares	matrícula nº 100143

Parágrafo Único. Os pregoeiros e a equipe de apoio exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme disposto no § 4º, Art. 7º do Regulamento regido pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3132A20D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2020.

Designa pregoeiro e nomeia Equipe de Apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná Sr. **ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, considerando:

A modalidade de Licitação – "Pregão Presencial e Pregão Eletrônico" no âmbito do Município de Oriximiná, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, a Lei Municipal 6.926 de 18/10/2006 e o Decreto Municipal nº 1.403 de 21/10/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRA TITULAR, a servidora efetiva **GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO**, matrícula nº 876.

Art. 2º. DESIGNAR, para exercer as atribuições de PREGOEIRA SUBSTITUTA, a servidora efetiva **KEYLA SOARES OLIVEIRA**, matrícula nº 932.

Art. 3º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na Equipe de Apoio:

Elcivaldo Oliveira Barreto	matrícula nº 991
Luzenilso Serrão Bentes	matrícula nº 1001256
Edinaldo Azevedo dos Santos	matrícula nº 4039

Parágrafo Único. Os pregoeiros e a equipe de apoio exercerão o mandato pelo prazo de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme disposto no § 4º, Art. 7º do Regulamento regido pelo Decreto nº 1.403/2006.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5CD02C60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, usando das atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com amparo no disposto pelo artigo 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município, os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Loiane Braga Corrêa ---------- Presidente
Genival Reis dos Santos ---------- Secretário
Dirce Carvalho Figueiredo ---------- Membro
Elcivaldo Oliveira Barreto ---------- Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F3B3A856

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEFIN Nº 004 DE 31/12/2019.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n° 028/2019 e o art. 91 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e com fundamento no Decreto Municipal nº 189/2019, torna público a todos os contribuintes a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO referente ao** Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN** (profissionais

autônomos), e as TAXAS: Taxa de Licença e Fiscalização para Localização e Funcionamento de estabelecimentos e atividades diversas – **TLFF,** Taxa de Licença e Fiscalização de Anúncios – **TLFA**, Taxa de Licença, Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – **TLIFS,** a Taxa para o Exercício da Atividade do Comércio Eventual ou Ambulante – **TEACA,** Taxa de Licença para Ocupação nas Vias e Logradouros Públicos – **TLOLP,** Taxa de Licença e Fiscalização para Execução de Obras – **TLFO,** Taxa de Licença para Execução de Arruamento e Loteamento de Terrenos e Parcelamento do Solo – **TLAL,** Taxa de Licenciamento Ambiental – **TLA**, Taxa de Vistoria e Controle Operacional dos Transportes Urbanos – **TVCOT**, **para o Exercício de 2020, conforme anexo:**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO ISSQN (profissionais autônomos)**/2020 e TAXAS: TLFF/2020, TLFA/2020, TLIFS/2020, TEACA/2020, TLOLP/2020, TLFO/2020, TLAL/2020, TLA/2020 e TVCOT/2020.**

Os **Fiscais de Tributos Municipais**, autoridades lançadoras de Tributos do Município de Oriximiná/PA, nos termos dos artigos 142 do Código Tributário Nacional e do art. 370 da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017 – Código Tributário do Município de Oriximiná/CTMO e no Decreto Municipal nº 189/2019, **NOTIFICAM**, de forma global e impessoal, os contribuintes localizados na zona urbana, de expansão urbana ou áreas urbanizáveis e zona rural deste Município, da ocorrência do **FATO GERADOR** do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISSQN/2020** (profissionais autônomos), e das **TAXAS**: Taxa de Licença e Fiscalização para Localização e Funcionamento de estabelecimentos e atividades diversas – **TLFF/2020,** Taxa de Licença e Fiscalização de Anúncios – **TLFA/2020**, Taxa de Licença, Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária – **TLIFS/2020,** a Taxa para o Exercício da Atividade do Comércio Eventual ou Ambulante – **TEACA/2020,** Taxa de Licença para Ocupação nas Vias e Logradouros Públicos – **TLOLP/2020**, Taxa de Licença e Fiscalização para Execução de Obras – **TLFO/2020,** Taxa de Licença para Execução de Arruamento e Loteamento de Terrenos e Parcelamento do Solo – **TLAL/2020,** Taxa de Licenciamento Ambiental – **TLA/2020**, Taxa de Vistoria e Controle Operacional dos Transportes Urbanos – **TVCOT/2020,** cujos prazos e condições para seu recolhimento são os seguintes:

I – Prazos e opções de Pagamento do ISSQN/2020 (profissionais autônomos):

OPÇÕES DE PAGAMENTO		
Parcela	***Data Vencimento***	***Desconto (%)***
Cota Única	*31/03/2020*	-
1ª parcela	*31/03/2020*	-
2ª parcela	*30/04/2020*	-
3ª parcela	*29/05/2020*	-
4ª parcela	*30/06/2020*	-
5ª parcela	*31/07/2020*	-

II - com vencimento até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta, no caso do ISSQN devido no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou outra data estabelecida por norma que vier a modificar esse vencimento; e

III - com vencimento no dia 10 do mês seguinte ao da competência, nos demais casos.

IV – O contribuinte que optar pelo recolhimento em parcelas do ISSQN/2020 (Profissionais Autônomos), estas terão o valor mínimo de 02 (duas) Unidade Fiscal do Município – UFM, por parcela, em se tratando de pessoa física e 04 (quatro) UFM's, por parcela, em se tratando de pessoa jurídica.

V – Prazos e opções de Pagamento da Taxa TLFF/2020 e TLFA/2020:

OPÇÕES DE PAGAMENTO		
Parcela	**Data Vencimento**	**Desconto (%)**
Cota Única, com desconto	*31/03/2020*	*10%*
1ª parcela	*31/03/2020*	-
2ª parcela	*30/04/2020*	-
3ª parcela	*29/05/2020*	-
4ª parcela	*30/06/2020*	-
5ª parcela	*31/07/2020*	-

VI – Toda e qualquer reclamação contra o lançamento dos tributos de que trata este Edital de Lançamento deverá ser efetuada, até o vencimento, através de requerimento dirigido ao **Secretário Municipal de Finanças**, devidamente registrado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná, sito à Rua Barão do Rio Branco, 2336, Centro, nos prazos e fundamentações constantes no Decreto Municipal nº 189/2019 e na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017;

IX – Decorrido o prazo fixado no Decreto Municipal nº 189/2019 e neste Edital de Lançamento, sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos, nos prazos previstos nos itens 1 e 5, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, e o contribuinte terá seu nome inscrito em dívida ativa e será cobrado judicialmente, através de execução fiscal, para o cumprimento da obrigação tributária, nos termos da legislação em vigor.

X – **NOTIFICA** ainda, que o recolhimento dos tributos deverá ser efetuado, até o vencimento, em qualquer agência bancária, lotéricas e correspondentes bancários e deverá ocorrer mediante a emissão do **Documento de Arrecadação Municipal – DAM**, **a ser solicitado, pelos respectivos contribuintes**, ao Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, situado à Trav. Sen. Magalhães Barata, s/n, Centro, nesta cidade de Oriximiná/PA;

XI – Ficam ainda **NOTIFICADOS** todos os contribuintes, a que se refere este Edital de Lançamento, a promoverem a atualização de seu endereço de correspondência, de acordo com a Legislação Tributária Municipal;

XII – As solicitações de Isenção deverão ser protocoladas, até o vencimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná obedecendo os prazos e critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 189/2019 e na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017 disponibilizados no link do Município: **www.oriximina.pa.gov.br** .

XIII – Qualquer informação a respeito dos tributos, a que se refere este Edital de Lançamento e o Decreto Municipal nº 189/2019, poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributos da SEFIN, Setor de Fiscalização, sito à Travessa Sen. Magalhães Barata, s/n, Centro, no horário de 08:00h às 14:00h.

Oriximiná/PA, 31 de dezembro de 2019.

JOSE UBIRAJARA TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

VANIA OLIVEIRA
Fiscal de Tributos Municipais

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2A7B9E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEFIN Nº 003/2019.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Decreto Municipal n° 028/2019 e o art. 91 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná e com fundamento no Decreto Municipal nº 0188/2019, torna público a todos os contribuintes a **NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU/2020 e Taxa de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares – TCRD/2020 para o Exercício de 2020, conforme anexo:**

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2020 E TCRD/2020.

Os Fiscais de Tributos Municipais, autoridades lançadoras de Tributos do Município de Oriximiná/PA, nos termos dos artigos 142 do C.T.N. e dos artigos 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 370 da Lei Complementar Municipal nº 9.111/2017 – Código Tributário do Município de Oriximiná e no Decreto Municipal nº 188/2019, **NOTIFICAM**, de

forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título, de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana, de expansão urbana ou áreas urbanizáveis deste Município, da ocorrência do **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU/2020 e da TAXA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES – TCRD/2020**, do crédito contra eles lançado, e **INTIMAM** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamento, ou, querendo, valer-se do disposto nos artigos 307 e 308 da LC Municipal nº 9.111/2017 – CTMO. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em Dívida Ativa.

1 – Prazos e condições de Pagamento do IPTU/2020:
- Aos Contribuintes que efetuarem o pagamento em **COTA ÚNICA,** até a data do seu vencimento, fica assegurado o desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento em até 13/04/2020, conforme previsto no Decreto Municipal nº 188/2019;
Aos contribuintes que não possuam débitos de IPTU será concedido um desconto de 10% (dez por cento) para pagamento em até 13/04/2020, conforme previsto no Decreto Municipal nº 188/2019;
Os descontos de que tratam os itens acima já encontram-se consignados nos respectivos carnês de recolhimento do imposto;
Prazos e opções para pagamento do IPTU/2020:

OPÇÕES DE PAGAMENTO		
PARCELA	DATA DO VENCIMENTO	DESCONTO (%)
Cota única, com desconto	13/04/2020	5%
1ª Parcela	13/04/2020	-
2ª Parcela	11/05/2020	-
3ª Parcela	10/06/2020	-
4ª Parcela	10/07/2020	-

2 – Prazos de Pagamento da TCRD/2020:

PARCELAS	DATA DO VENCIMENTO
Cota única, integral	13/04/2020

3 - Toda e qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU/2020 e TCRD/2020 deverá ser efetuada, até o vencimento, através de requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Finanças, devidamente registrado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná, sito à Rua Barão do Rio Branco, 2336, Centro, nos prazos e fundamentações constante no Decreto Municipal nº 188/2019 e na Lei Complementar Municipal nº 9.111/2018 – Código Tributário do Município de Oriximiná;
4 – Decorrido o prazo fixado no Decreto Municipal nº 188/2019, sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos, nos prazos previstos nos itens 1 e 2, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, e o contribuinte terá seu nome inscrito em dívida ativa e será cobrado judicialmente, através de execução fiscal, para o cumprimento da obrigação tributária, nos termos da legislação em vigor.
5 – O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado, até o vencimento, em qualquer agência bancária, lotéricas e correspondentes bancários;
6 – Os carnês não recebidos até o dia 31/03/2020 deverão ser solicitados pelos respectivos contribuintes no **Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças/SEFIN, sito a Trav. Sem. Magalhães Barata, S/N, Centro**, promovendo, na ocasião, a atualização de seu endereço de correspondência, prevalecendo, para todos os efeitos, os vencimentos fixados neste Edital de Lançamento.

7 – A falta de recebimento da guia não desobriga o contribuinte do pagamento, nem o exime dos encargos devidos pelo seu atraso;

8 – As solicitações de Isenção e Imunidade deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Oriximiná obedecendo os prazos e critérios estabelecidos em Regulamento – Decreto Municipal nº 188/2019 disponibilizado no link do Município: **www.oriximina.pa.gov.br** ;

XI – Qualquer informação a respeito do IPTU/2020 e da TCRD/2020 poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributos da SEFIN.

Oriximiná/PA, 31 de dezembro de 2019.

JOSE UBIRAJARA TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

VANIA OLIVEIRA
Fiscal de Tributos Municipais

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8CA7DC08

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. O. T. FARIAS EPP, inscrito(a) no CNPJ 00.958.104/0001-03, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2565, SALA A, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por GIOVANNI PAOLO BEZERRA FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1313.103020016.2.103 Custeio de Tratamento Fora do Domicílio - MAC, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1313.101220013.2.079 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1313.103050018.2.108 Manutenção das Ações de Controle de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1313.103020016.2.101 FAEC- Cirurgia Eletivas - Compomente I , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2019 a 28/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
Contratante

R. O. T. FARIAS EPP
CNPJ 00.958.104/0001-03
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6EB1D24F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 23.060.783/0001-02, com sede na TRAV. EMIDIO MARTINS FERREIRA, 143, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por DANIEL PEREIRA SARUBI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1313.103020016.2.103 Custeio de Tratamento Fora do Domicílio - MAC, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1313.101220013.2.079 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1313.103050018.2.108 Manutenção das Ações de Controle de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1313.103020016.2.101 FAEC- Cirurgia Eletivas - Compomente I , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2019 a 28/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
Contratante

EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP
CNPJ 23.060.783/0001-02
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E5BAA9CD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018-FMS01

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.153.138/0001-35, com sede na RUA 7 DE SETEMBRO Nº 1986, representado por MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. J. A. DE ALMEIDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.693.991/0001-40, com sede na Rua Barao do Rio Branco, 2901 sala A, Santa Terezinha, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por MARIA DURVALINA SOUZA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1313.103020016.2.103 Custeio de Tratamento Fora do Domicílio - MAC, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1313.101220013.2.079 Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1313.103050018.2.108 Manutenção das Ações de Controle de Endemias, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1313.103020016.2.101 FAEC- Cirurgia Eletivas - Compomente I , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2019 a 28/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
CNPJ(MF) 14.153.138/0001-35
Contratante

J. J. A. DE ALMEIDA - ME
CNPJ 14.693.991/0001-40
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:761DB51B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/201803

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.292.362/0001-00, com sede na RUA BARAO DO RIO BRANCO 00 SALA B, representado por ENZIO DE OLIVEIRA HARADA, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. O. T. FARIAS EPP, inscrito(a) no CNPJ 00.958.104/0001-03, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2565, SALA A, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por GIOVANNI PAOLO BEZERRA FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1017.185421057.2.070 Oficinas de Educação Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2019 a 28/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
CNPJ(MF) 20.292.362/0001-00
Contratante

R. O. T. FARIAS EPP
CNPJ 00.958.104/0001-03
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8912C1AB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/201801

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.292.362/0001-00, com sede na RUA BARAO DO RIO BRANCO 00 SALA B, representado por ENZIO DE OLIVEIRA HARADA, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 23.060.783/0001-02, com sede na TRAV. EMIDIO MARTINS FERREIRA, 143, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por DANIEL PEREIRA SARUBI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1017.185421057.2.070 Oficinas de Educação Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2019 a 28/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
CNPJ(MF) 20.292.362/0001-00
Contratante

EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP
CNPJ 23.060.783/0001-02
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:43BD9FF5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/201801

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.292.362/0001-00, com sede na RUA BARAO DO RIO BRANCO 00 SALA B, representado por ENZIO DE OLIVEIRA HARADA, SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. J. A. DE ALMEIDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.693.991/0001-40, com sede na Rua Barao do Rio Branco, 2901 sala A, Santa Terezinha, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por MARIA DURVALINA SOUZA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1017.185421057.2.070 Oficinas de Educação Ambiental , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2019 a 28/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
CNPJ(MF) 20.292.362/0001-00
Contratante

J. J. A. DE ALMEIDA - ME
Cnpj 14.693.991/0001-40
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DEC4910A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018017201

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. O. T. FARIAS EPP, inscrito(a) no CNPJ 00.958.104/0001-03, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2565, SALA A, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por GIOVANNI PAOLO BEZERRA FARIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220002.2.008 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0202.041220001.2.006 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0202.041220001.2.007 Manutenção das Atividades do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0202.041220002.2.011 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Projeto 0404.041220009.1.003 Capacitação do Funcionalismo Público , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0505.041230001.2.016 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Projeto 0606.041210009.1.006 Revisão e Modernização da Lesgilação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0909.121220004.2.021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1010.185420001.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Projeto 1111.133920008.1.020 Desenvolvimento de Políticas Culturais , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1212.278120020.2.077 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1414.201220001.2.111 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1515.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1717.041220001.2.142 Manutençao das Atividades da Secretaria de Integração Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1818.261220001.2.148 Capacitação e Treinamento dos Servidores do Trânsito Município, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1919.151220001.2.149 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2019 a 28/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
Contratante

R. O. T. FARIAS EPP
CNPJ 00.958.104/0001-03
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A2E3A231

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018017501

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 23.060.783/0001-02, com sede na TRAV. EMIDIO MARTINS FERREIRA, 143, CENTRO, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por DANIEL PEREIRA SARUBI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220002.2.008 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0202.041220001.2.006 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0202.041220001.2.007 Manutenção das Atividades do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0202.041220002.2.011 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Projeto 0404.041220009.1.003 Capacitação do Funcionalismo Público , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0505.041230001.2.016 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Projeto 0606.041210009.1.006 Revisão e Modernização da Lesgilação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0909.121220004.2.021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1010.185420001.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Projeto 1111.133920008.1.020 Desenvolvimento de Políticas Culturais , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1212.278120020.2.077 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1414.201220001.2.111 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1515.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1717.041220001.2.142 Manutençao das Atividades da Secretaria de Integração Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1818.261220001.2.148 Capacitação e Treinamento dos Servidores do Trânsito Município, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1919.151220001.2.149 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2019 a 28/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
Contratante

EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP
CNPJ 23.060.783/0001-02
Contratado(a)

Testemunhas:
1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C03894CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018017801

O Município de ORIXIMINÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.131.081/0001-82, com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 2336, representado por ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J. J. A. DE ALMEIDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 14.693.991/0001-40, com sede na Rua Barao do Rio Branco, 2901 sala A, Santa Terezinha, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por MARIA DURVALINA SOUZA DE ALMEIDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0202.041220002.2.008 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0202.041220001.2.006 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0202.041220001.2.007 Manutenção das Atividades do Controle Interno, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0202.041220002.2.011 Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Projeto 0404.041220009.1.003 Capacitação do Funcionalismo Público , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0505.041230001.2.016 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Projeto 0606.041210009.1.006 Revisão e Modernização da Lesgilação Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 0909.121220004.2.021 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1010.185420001.2.063 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Projeto 1111.133920008.1.020 Desenvolvimento de Políticas Culturais , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1212.278120020.2.077 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1414.201220001.2.111 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1515.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1717.041220001.2.142 Manutençao das Atividades da Secretaria de Integração Municipal, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1818.261220001.2.148 Capacitação e Treinamento dos Servidores do Trânsito Município, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Exercício 2019 Atividade 1919.151220001.2.149 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,

Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2019 a 28/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 13 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82
Contratante

J. J. A. DE ALMEIDA - ME
CNPJ 14.693.991/0001-40
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C225241B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019150101
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
contratado: R P A G CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 31 DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E7BF9CB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

1ºADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20190060
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2019-310126
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): WIWESLEY DA SILVA ROLIM, CPF: 012.519.772-19,
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SER UTILIZADO COMO SALA DE AULA DA E.M.E.F. SANTA MARIA, NA VILA NOVA DO CUPIM DE BAIXO, PARA ATENDENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019

1ºADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20190020
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2019-240109
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): RAIMUNDO MACHADO DA SILVA, CPF: 406.98475291
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 03 (TRES) SALAS DE AULA – TURMA, DE ENSINO MEDIO DE BOA VISTA DO CUÇARI, PARA ATENDENDER AS DEMANDAS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019

1ºADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20190068
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2019-240128
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): RAILENE DE MORAES BEZERRA CPF: 049.670.162-27
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SER UTILIZADO COMO SALA DE AULA DA E.M.E.F. SANTA MARIA , NA COMUNIDADE DO VISTA ALEGRE DO CUPIM DE BAIXO NO MUNICIPIO DE PRAINHA/PÁ
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019

1ºADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20190063
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2019-300125
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): JOSADACK VIEIRA DA SILVA, CPF: 023.611.942-79
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALA DE AULA DA E.M.E.F.
JARBAS PASSARINHO, LOCALIZADO NA VILA DO JATUARANA NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PÁ
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019

1ºADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20190023
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2019-280115
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS CPF: 424.548.672-49
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 01 (UMA) SALA DE AULA - ESCOLA M. DE E. FUNDAMENTAL VERMELINHO - COMUNIDADE DO VERMELHO- REGIÃO DE BOA VISTA DO CUÇARI, PARA ATENDENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
PRAINHA/PA
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019

1ºADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20190218
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2019-260851
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LUCAS THIAGO DA SILVA FREITAS CPF; 553.285.202-20
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SER UTILIZADO COMO SALA DE AULA DA E.M.E.F. ITAMUCURI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019

1ºADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20190024
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2019-290116
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ROCICLEY BATISTA DE BRITO, CPF: 876.820.442-68
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA - 04
TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA E.M.E.F. JOÃO REGES BATISTA, DA COMUNIDADE DE PERISCA DA REGIÃO DO ITAMUCURI PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DO PRAINHA/P

VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019

1ºADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20190021
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2019-250110
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): VALDELIR DE LIMA MACHADO CPF: 749.985.522-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE 03 (TRES) SALAS DE AULA - ANEXO , DA ESCOLA E. M. E. F. NAZARE I, NESTE MUNICIPIO.
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019

1ºADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 20190132
ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2019-250136
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): EVALDO PIMENTEL DA SILVA CPF: 370.092.062-87
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA SER UTILIZADO COMO SALAS DE AULA DA E.M.E.F. SÃO
FRANCISCO DE ASSIS NA COMUNIDADE PACOVAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA/PA
VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2019

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019006101
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019150101
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: R P A G CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 31 DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019007001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-270219
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODO FLUVIAL PAN AMERICANO COOTRAN CNPJ 10.366.129/0001-71
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA/PA.
PERIODO: 01 DE fevereiro À 31 DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019007101
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-270219
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: MB DE MACEDO NETO COMERCIO E SERVIÇOS EPP CNPJ 10.846.669/0001-52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DE PRAINHA/PA.
PERIODO: 01 DE fevereiro À 31 DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:1F7CABC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019006201
ORIGEM: Processo Administrativo Nº 2019150101
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
contratado: R P A G CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 31 DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:305C8732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 100/2019- LOA 2020

LEI Nº 100/2019, de 27 de dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prainha, Estado Pará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, pelo qual fica estimada a receita e fixada a despesa, compreendendo o orçamento fiscal e seguridade social referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO FISCAL

Seção I
Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária é estimada, na forma dos anexos desta Lei, em R$ 107.469.300,00 (cento e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos reais).

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, conforme estimativa constante do seguinte desdobramento:

Especificação _____ Total (R$) RECEITAS CORRENTES
Receitas Tributárias, Imobiliárias, de Serviços e Transferências 100.834.737,70
Outras Receitas Correntes 1.523.646,44
Total das Receitas Correntes 102.358.384,14

RECEITAS DE CAPITAL
Alienação de Bens 550.344,34
Transferências de Capital 10.139.625,52
Total das Receitas de Capital 10.689.969,86

(-) Dedução Receita p/Formação do FUNDEB __ (5.579.054,00)

Total das Receitas da Administração Direta e Indireta 107.469.300,00

Seção II
Da Fixação de Despesa

Art. 4º A despesa do Município é fixada, na forma dos anexos desta Lei, em R$ 107.469.300,00 (cento e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e trezentos reais).

Art. 5º A despesa fixada fica assim desdobrada:

I – Por Categoria Econômica:

Especificação _____ Total (R$)

1 – Administração Direta
Despesas Correntes 59.010.296,43
Despesas de Capital 18.074.696,36
Reserva de Contingência 555.130,00
Total da Administração Direta 77.640.122,79

2 – Administração Indireta
Despesas Correntes 24.127.289,76
Despesas de Capital 5.701.887,45
Total da Administração Indireta 29.829.177,21

Total do Município 107.469.300,00

II – Por Órgãos de Governo:

Especificação _____ Total (R$)

1 – Administração Direta
Gabinete do Prefeito 2.826.977,58
Secretaria Municipal de Administração 6.180.041,33
Secretaria Municipal de Agricultura 3.943.229,60
Secretaria Municipal de Viação, Obras, Transportes e Urbanismo 16.334.754,88
Secretaria Municipal de Finanças 935.843,03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente 210.239,82
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo 1.153.151,55
Fundeb 45.500.755,00
Reserva de Contingência 555.130,00
Total da Administração Direta 77.640.122,79

2 – Administração Indireta
Câmara 2.242.000,00
Fundo Municipal de Saúde 14.572.383,20
Fundo Municipal de Educação 9.315.038,01
Fundo Municipal de Assistência Social 3.266.140,80
Fundo Municipal do Meio Ambiente 433.615,20
Total da Administração Indireta 29.829.177,21

Total do Município 107.469.300,00

III – Por Funções:

Especificação _____ Total (R$)
Legislativa 2.242.000,00
Administração 12.671.891,79
Assistência Social 3.266.140,80
Saúde 14.572.383,20
Educação 54.815.793,01
Cultura 1.065.335,85
Urbanismo 1.706.810,46
Habitação 1.788.930,35
Saneamento 1.958.545,09
Gestão Ambiental 619.178,01
Agricultura 4.678.075,07
Comércio e Serviços 24.677,01
Energia 1.414.407,08
Transporte 2.933.592,63
Desporto e Lazer 629.732,53
Encargos Especiais 2.526.677,12
Reserva de Contingência 555.130,00
Total do Município 107.469.300,00

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais e Finais

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar remanejamentos e abrir, no curso da execução orçamentária, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das despesas fixadas para cada unidade orçamentária, prevalecendo o percentual anterior sobre o total das despesas fixadas para a unidade orçamentária que terá seus créditos reforçados.

Art. 7º Para a realização de transposição, remanejamento ou transferência de recursos, no âmbito da mesma categoria de programação e do mesmo órgão, autorizados pelo artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, consideram-se:

I – órgão: o primeiro nível da classificação institucional da despesa;

II – categoria de programação: a classificação da despesa por programa, projeto, atividade ou operação especial.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito, nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 9º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Prainha, 27 de dezembro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:BD4578D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 102/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

REVOGA A LEI N° 018/2010, DE 26 DE AGOSTO DE 2010 E INSTITUI A LEI Nº 102/2019, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE AS TAXAS AMBIENTAIS E O EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, Prefeito Municipal de Prainha, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Prainha aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Ficam instituídas as Taxas de Licenciamento Ambiental Municipal a seguir discriminadas, decorrentes das atividades de licenciamento, fiscalização, monitoramento e do exercício regular do poder de polícia de competência da Secretaria Municipal de Meio – SEMMA, do Município de Prainha:

I - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA);

II - Taxa de Licença Prévia (TLP);

III - Taxa de Licença de Instalação (TLI);

IV - Taxa de Licença de Operação (TLO);

V - Taxa de Renovação/Prorrogação das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (TRLP/TRLI/TRLO);

VI - Taxa de Autorização Ambiental (TAA);

VII - Taxa de Licença de Atividade Rural (TLAR);

VIII - Taxa de Autorização de Funcionamento (TAF);

IX - Taxa de Licença Ambiental Simplificada (TLAS);

X - Taxa de Dispensa de Licença Ambiental (DLA);

XI - Taxa de Licença Ambiental Específica (TLAE);

Art. 2º - A base de cálculo das taxas de que trata o art. 1° desta Lei é definida de acordo com a atuação estatal dos agentes e órgãos da Secretaria Municipal de meio Ambiente diretamente relacionada com as atividades dos contribuintes, e estabelecida em valores equivalentes a um número de Unidades fiscais de Referência do Município de Prainha, ou outro índice que venha a substituí-la.

§1º - O valor da taxa será calculado em função do valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Prainha na data do seu pagamento, sobre o qual incidirão as alíquotas indicadas nas tabelas anexas e parte integrante desta lei.

§2º - As atividades consideradas de impacto ambiental de âmbito local serão enquadradas em classes, mediante a conjugação dos seguintes critérios:

I - porte do empreendimento;

II - potencial poluidor/degradador gerado pela atividade.

§3º - O enquadramento das atividades em classes será definido pelo Poder Executivo Municipal, respeitando-se as normas instituídas na legislação federal, estadual e municipal vigentes.

TITULO II
DAS TAXAS EM ESPÉCIE
Capítulo I
Da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA)

Art. 3º - A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) tem por fato gerador o exercício regular do Poder de Polícia conferido a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

Art. 4º - A TCFA é devida por estabelecimento e seus valores são os fixados no anexo II desta Lei, cujos parâmetros, sujeito passivo, porte da atividade e potencial poluidor serão fixados pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente através de Resolução.

Capítulo II
Das Taxas de Licenciamento Ambiental
Seção I
Da Taxa de Licença Prévia (TLP)

Art. 5º - A Taxa de Licença Prévia (TLP) tem como fato gerador a atividade estatal de análise e vistoria de obras e atividades potencialmente poluidoras sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, em sua fase preliminar de planejamento, para o fim de aprovar ou não a sua localização e concepção, atestar a viabilidade ambiental e estabelecer os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

Parágrafo único. A Taxa de Licença Prévia será ainda cobrada quando ocorrer a ampliação ou alteração do tipo de atividade no percentual de 30% (trinta por cento) e desde que permaneça do mesmo porte.

Seção II
Da Taxa de Licença de Instalação (TLI)

Art. 6º - A Taxa de Licença de Instalação (TLI) tem como fato gerador a atividade estatal de análise e vistoria de obras e atividades potencialmente poluidoras sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, para o fim de aprovar ou não a instalação do empreendimento ou atividade, de acordo com as especificações constantes nos planos, programas e projetos aprovados.

Parágrafo Único. A Taxa de Licença de Instalação será ainda cobrada quando ocorrer ampliação ou alteração do tipo de atividade, com percentual de 30% (trinta por cento), desde que permaneça no mesmo porte.

Seção III
Da Taxa de Licença de Operação (TLO)

Art. 7º - A Taxa de Licença de Operação (TLO) tem como fato gerador a atividade estatal de análise e vistoria de obras e atividades potencialmente poluidoras sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, para o fim de aprovar ou não a operação da atividade ou do empreendimento.

Parágrafo único. A Taxa de Licença de Operação será ainda cobrada quando ocorrer ampliação ou alteração do tipo de atividade, com percentual de 30% (trinta por cento), desde que permaneça no mesmo porte.

Seção IV
Da Taxa de Autorização Ambiental (TAA)
Art. 8º - A Taxa de Autorização Ambiental (TAA) faz-se necessária ás atividades municipais de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, quanto as normas ambientais inerentes capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental onde não se aplicam as demais taxas de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

Seção V
Da Taxa de Renovação/Prorrogação de Licenças

Art. 9º - A Taxa de renovação/prorrogação das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (TRLP/TRLI e TRLO) tem como fato gerador a atividade estatal de análise e vistoria de obras e atividades potencialmente poluidoras sujeitas ao licenciamento ambiental municipal, para o fim de aprovar ou não a renovação das licenças ambientais da atividade ou do empreendimento.

Parágrafo único - Entende por renovação de licença ambiental, a remissão de qualquer licença expedida por esta secretaria, cuja validade encontra-se excedida antes da completa execução da atividade ora requerida, tendo a mesma de ser solicitada 120 (cento e vinte) dias antes de seu prazo de validade, conforme prevê o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo esta lei federal.

Seção VI
Disposições Comuns

Art. 10 - Aos empreendimentos e atividades que já estejam instalados, independentemente de já estar em efetiva operação ou não, serão cobradas as taxas referentes as licenças anteriores, sem prejuízo da aplicação das penalidades decorrentes.

Art. 11 - O sujeito passivo das taxas previstas neste capítulo é a pessoa física e jurídica que demanda a emissão ou a renovação das licenças ambientais previstas nos incisos I, II e III, do art. 8° da Resolução n° 237, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, de 19 de dezembro de 1997.

Art. 12 - As taxas previstas neste capítulo têm seus valores fixados no Anexo II desta Lei, com base no porte e no potencial poluidor da atividade.

Art. 13 - O recolhimento das taxas previstas neste capítulo deverá ser efetuado na data do requerimento da licença ambiental cabível.

Parágrafo único. Em caso de mudança de titularidade, de endereço, inclusão ou exclusão de sócios, será cobrado 5% (cinco por cento) do valor da licença que estiver em vigor.

Capítulo III
Da Taxa de Licença de Atividade Rural (TLAR)

Art. 14 - A Taxa de Licença de Atividade Rural (TLAR) tem como fato gerador a atividade estatal de exame, controle e fiscalização quanto ao cumprimento das normas ambientais, no que se refere ao Planejamento, a implantação e operação de atividades em propriedades rurais.

§1º - A taxa criada pelo caput somente incidirá nas atividades agrossilvipastoril, ainda que desenvolvidas em área urbana com característica rural.

§2º - A taxa de Licença de Atividade Rural será ainda cobrada quando ocorrer a operação ou ampliação do tipo de atividade ou na renovação da licença.

§3º - O prazo de validade da licença de atividade rural será fixado pelo órgão fiscalizador do meio ambiente, de acordo com o risco ambiental da atividade específica não podendo ultrapassar o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 15 - O contribuinte da Taxa de Licença de Atividade Rural é a pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade agrária em imóvel rural e demande o licenciamento ambiental rural.

§1º - A determinação do contribuinte independe da natureza jurídica de sua relação com o imóvel onde exerce suas atividades agrárias, podendo ser proprietário, possuidor, locatário, promitente, detentor de direito útil, superficiário, parceiro ou arrendatário.

§2º - Quando a atividade for explorada por mais de uma pessoa num mesmo imóvel, a taxa poderá ser cobrada de um deles, sendo todos considerados solidários na obrigação tributária.

§3º - A solidariedade referida no §2
º deste artigo não comporta benefício de ordem, e o pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais.

Art. 16 - A taxa prevista neste Capítulo tem seus valores fixados no anexo II desta Lei.

Art. 17 - Ficam isentos das taxas previstas neste Capítulo os imóveis rurais de até 1 (um) módulo fiscal, desde que que seu proprietário não possua outro, bem como os pequenos imóveis rurais de até 2 (dois) módulos fiscais, desde que desenvolvam atividades extrativistas ou em sistemas agrícolas, florestais e de pecuária.

Parágrafo único. Ficam isentos os produtores, agricultores, extrativistas que façam parte da agricultura familiar, desde que comprovados da DAP – Declaração de Aptidão.

Capítulo IV
Da Taxa de Autorização de Funcionamento (TAF)

Art. 18 - O contribuinte da taxa de Autorização de Funcionamento é a pessoa física ou jurídica que demanda a realização de atividades que se caracterizam pela diversidade e transitoriedade sujeitas a exame, controle e fiscalização ambiental do Poder Público.

Art. 19 - A Taxa de Autorização de Funcionamento (TAF) tem como fato gerador a atividade estatal de exame, controle e fiscalização, quanto ao cumprimento das normas ambientais das atividades que se caracterizam pela diversidade e transitoriedade de exploração que não ultrapasse 90 (noventa) dias, independentemente de já instaladas ou em operação, as quais não se coadunam com as características para a obtenção da Licença efetiva, mas que não podem ficar dispensadas do controle pelo órgão ambiental do Município.

Parágrafo único. A Licença de Autorização de Funcionamento será sempre expedida a título precário e por ato discricionário do órgão ambiental, não sendo admitido o ressarcimento ou devolução do valor da taxa nos casos em que ocorrer a revogação ou cancelamento da autorização anteriormente expedida.

Art. 20 - O valor da taxa a que se refere este capítulo adotará os parâmetros constantes no anexo III, obedecendo aos critérios de tipologia e potencial poluidor.

Capítulo V
Da Taxa de Licença Ambiental Simplificada (TLAS)

Art. 21 - A Licença Ambiental Simplificada aprova a localização e a concepção do empreendimento ou funcionamento, atividade ou obra de pequeno porte, ou aqueles que possuam baixo potencial poluidor/degradador, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos, bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações dos requerimentos, planos, programas ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. A taxa prevista neste Capítulo tem seus valores fixados no anexo II desta Lei, com base no porte do empreendimento.

Art. 22 - O Licenciamento Ambiental de empreendimentos, atividades ou obras de pequeno porte, potencialmente poluidoras, degradadoras ou modificadoras do meio ambiente, ou que possuam baixo potencial poluidor/degradador e o prazo de validade do Licenciamento, serão definidos através de Resolução específica do Conselho municipal de Meio Ambiente, tendo como objetivo:

I - aprovar a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra;

II - atestar a viabilidade ambiental do empreendimento, atividade ou obra;

III - estabelecer os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas fases de implantação do empreendimento, atividade ou obra, respeitados os planos federal, estadual e municipal de uso do solo; e

IV - autorizar sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Capítulo VI
Da Taxa de Dispensa Licença Ambiental (DLA)

Art. 23 - A dispensa de licença ambiental aprova a localização e a concepção do empreendimento ou funcionamento, atividade ou obra de pequeno porte, que possua baixo ou irrelevante potencial poluidor/degradador, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos, bem como autoriza sua instalação ou operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º - A taxa prevista neste Capítulo tem seus valores fixados no anexo II desta lei.

§ 2º - A Dispensa de Licença Ambiental terá validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 24 - A dispensa de Licenciamento Ambiental de empreendimentos, atividades ou obras, potencialmente poluidoras, degradadoras ou modificadoras do meio ambiente de pequeno porte ou que possua baixo ou irrelevante potencial poluidor/degradador, será definida através de Resolução específica através do Conselho Municipal de Meio Ambiente, tendo por objetivo:

I - aprovar a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra;

II - atestar a viabilidade ambiental do empreendimento, atividade ou obra;

III - estabelecer os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas fases de implantação do empreendimento, atividade ou obra, respeitados os planos federal, estadual e municipal de uso do solo; e

IV - autorizar sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Capítulo VII
Da Taxa de Licença Ambiental Específica (TLAE)

Art. 25 - A Taxa de Licença Ambiental Específica (TLAE), tem como fato gerador as atividades que dependem de Registro de Licenciamento Ambiental junto a Agência Nacional de Mineração - ANM, definidas no artigo 1º da Lei Federal nº 6.567/1978 com as alterações promovidas pela lei Federal nº 8. 982 de 24 de janeiro de 1995:

I - areias, cascalhos e saibros para utilização imediata na construção civil, no reparo de agregados a argamassas, desde que nas sejam submetidos a processo industrial de beneficiamento, nem se destine como matéria prima a indústria de transformação;

II - rochas, quando britadas para uso imediato na construção civil e os calcários como corretivo de solo na agricultura.

§1º - O aproveitamento das substancias minerais referidas neste artigo fica a distrito a área máxima de 50 hectares.

§2º - A Secretaria municipal de Meio Ambiente – SEMMA utiliza-se das atribuições que lhe compete, tendo em vista o que dispõe o artigo 11, Parágrafo único, do Regulamento do Código de Mineração, Decreto n° 62.934/68, tendo por base a Lei Federal n° 6.567, de 24 de setembro de 1978.

§3º - A taxa prevista neste Capítulo tem seus valores fixados no anexo II desta lei.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26 - Os requerimentos de expedição de licenças ambientais, autorizações de funcionamento e autorizações diversas, serão processados mediante a apresentação do comprovante de recolhimento das taxas devidas.

§1º - O exercício de qualquer atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem a respectiva licença ou autorização implicará na sua interdição, sem prejuízo das cominações legais.

§2º - A depender do nível de impacto ambiental decorrente da atividade, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, mediante intimação, conceder prazo para regularização da atividade antes da sua interdição.

Art. 27 - As taxas previstas nesta lei serão recolhidas através da emissão de documento próprio de arrecadação, em conta bancária do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Prainha.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados terão destinação vinculada às atividades de controle, fiscalização, educação e fortalecimento de gestão ambiental.

Art. 28 - Além da isenção prevista no art. 17 desta lei, estão isentos das taxas ora instituídas os contribuintes comprovadamente carentes e de situação humilde que percebam renda familiar até 02 (dois) salários mínimo vigentes no país e que estejam inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, bem como as entidades/órgãos públicos municipais, estaduais e federais, as entidades filantrópicas, as associativas sem fins lucrativos, bem como as entidades paraestatais de natureza privada integrantes do sistema S, devidamente comprovadas.

Parágrafo único. O despacho que conceder a isenção não gera direito adquirido e poderá ser revogado de ofício, sempre que se apure que o beneficiário não satisfaz ou deixou de satisfazer as condições exigidas, não tenha cumprido os requisitos exigidos ou, por qualquer forma, a isenção tenha sido concedida indevidamente.

Art. 29 - Às taxas ambientais instituídas por esta lei aplica-se, no que couber, o disposto no Código Tributário do Munícipio de Prainha.

Art. 30 - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a baixar normas regulamentares a esta Lei.

Parágrafo único. O Conselho Municipal de Meio Ambiente poderá alterar os critérios de porte e potencial poluidor (anexo I), ficando sujeito à aprovação por Decreto do Prefeito Municipal.

Art. 31 - Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 32 - Compete ao Secretário ao Secretário de Meio Ambiente decidir em 1ª instância os processos/requerimentos de isenção e não incidência das taxas previstas nesta lei.

Art. 33 - Fica revogada a Lei Municipal nº 018/2010, de 26 de agosto de 2010.

Art. 34 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, 27 de dezembro de 2019.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha.

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:67713095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVO

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO Nº: 2019001501
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019080101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADO: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA – ME CNPJ: 23.792.525/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011), A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 DE DEZEMBRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Primeiro termo aditivo de Prazo CONTRATO Nº: 201908010101
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-080101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
contratado: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 02.288.268/0001-04
OBJETO: Contratação de Serviço para fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão pública nas áreas de: contabilidade pública (geração do E- contas TCM/PA), licitações e publicação/hospedagem de dados executada em favor da Prefeitura Municipal de Prainha/PA
PERIODO: 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2019005901
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019150101
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.

CONTRATADO: R P A G CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PERIODO: 01 DE JANEIRO À 31 DEZEMBRO DE 2020
DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:0212A0FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1+776-A/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **MARIA APARECIDA MELO OLIVEIRA,** Agente Comunitário de Saúde, no período de 08 de novembro de 2019 a 07 de março de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:36B4F146

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.787/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de férias prêmio a servidora **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA,** Enfermeira, no período de 26 de dezembro de 2019 a 25 de março de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de dezembro de 2019..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:F4572EF7

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.803/2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES DE MACEDO,** Agente Comunitário de Saúde**,** no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:4E40A895

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.804/2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **MAYQUEL PEREIRA LOPO,** Recepcionista**,** no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:40ECFDF8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.805/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 2 (dois) meses de férias prêmio a servidora **ALINE MARTINS FERREIRA,** Fonoaudióloga, no período de 01 de janeiro de 2020 a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1DE3D25C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.806/2020

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª DO ART. 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 1 (hum) mês de férias prêmio aos servidores no período de 01 a 31 de janeiro de 2020, conforme abaixo especifica:
AGEMIRO FERNANDES DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde;
AMAURY MOURA COSMO, Fisioterapeuta:
ANA MONTEIRO LIMA, Técnica de Enfermagem;
FRANCISCA REJANE MOURA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde;
MARIA DAS DORES LUZ, Técnica de Enfermagem;
SINELVA DUARTE DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde;
VALDIRENE CARDOSO CANDIDO, Auxiliar de Limpeza.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2797BF88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará - FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170047

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:PEDRO JANER GUIMARÃES BELÉM

Origem: Dispensa nº 7/2017-024

Do objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:3E45CD54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará - FMS, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170329

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Contratado:CREOMARQUES OLIVEIRA SOUZA

Origem: Dispensa nº 7/2017-041

Do objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E29F4DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - PMRP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170194

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Contratado:JP WEB AGENCIA DIGITAL EIRELI-ME

Origem: Inexigibilidade nº 6/2017-017

Do objeto: Prorrogação de prazo de vigência até 30 de Setembro de 2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:08010501

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL Nº 08/2020/PMR - HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE EDITAL Nº 08/2020/PMR - HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rurópolis, no uso de suas atribuições, depois de esgotados todos os prazos recursais, torna público e homologa, por meio do Edital nº 08/2020/PMR, o Resultado Final Definitivo do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2019/PMR, destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Rurópolis, para os cargos de Professores, e comunica que o Edital n° 08/2020/PMR com a relação definitiva, contendo os nomes e a ordem de classificação final do concurso, encontra-se afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rurópolis e ficará disponível no site da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (www.portalfadesp.org.br) durante todo o prazo de validade do concurso.

Rurópolis-PA, 02 de Janeiro de 2020

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:EA2F666E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 002/2020 – SEMGOF/GAB SANTARÉM(PA), 02 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de janeiro 2020, será de **R$2,72** (dois reais, setenta e dois centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **02/01/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC96863D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EDITAL IPTU 2020

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 da lei n° 20.328, de 19 de dezembro de 2017, os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) ficam regularmente notificados do lançamento do referido tributo para o exercício de 2020.

Os contribuintes dos imóveis não edificados, bem como o contribuinte que não receber o boleto do IPTU 2020, deverão emitir a guia pela internet, no site da Prefeitura (www.santarem.pa.gov.br) ou dirigir-se à Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC), localizada na Avenida Sérgio Henn, 829, Aeroporto Velho, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 14h, para pagamento do imposto, em conformidade com os prazos fixados na tabela abaixo.

MÊS/ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Abril/2020	30	IPTU/2020 1ª Cota Única 1ª Parcela
Maio/2020	29	IPTU/2020 2ª Cota Única 2ª Parcela
Junho/2020	30	IPTU /2020 3ª Parcela
Julho/2020	31	IPTU/2020 4ª Parcela
Agosto/2020	31	IPTU/2020 5ª Parcela
Setembro/2020	30	IPTU/2020 6ª Parcela
Outubro/2020	30	IPTU/2020 7ª Parcela
Novembro	30	IPTU/2020 8ª Parcela

O não pagamento do imposto no prazo previsto implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis Previstas na legislação tributária.

Santarém (PA), 02 de janeiro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E13C848D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EDITAL ISSQN 2020 — PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS

Em cumprimento ao disposto no art. 25 da Lei n° 20.279, de 10 de outubro de 2017, os contribuintes autônomos inscritos no Cadastro Mobiliário da Prefeitura Municipal de Santarém ficam regularmente notificados do Lançamento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza — ISSQN, na forma estabelecida no Anexo II da Lei n° 20.279.

Os contribuintes deverão retirar seus boletos no site da Prefeitura de Santarém
"https://siapsistemas.com.br/santarempgiss/servlet/logincontribuinte"
ou dirigir-se à Central de Atendimento ao Contribuinte — CAC, na Av. Sergio Henn, 829, bairro Aeroporto Velho, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h as 14h, para retirarem as guias de pagamento em tempo hábil a efetivar a realização do recolhimento do tributo nos prazos determinados neste Edital.

Os profissionais autônomos que não atenderem ao disposto no parágrafo anterior, ficarão sujeitos a autuação fiscal, com multa de 100% (cem por cento) do valor do imposto, nos termos do art. 32 da lei 20.279, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, pelo pagamento em atraso, previstas no Código Tributário Municipal.

O recolhimento do ISSQN deverá ser realizado unicamente na rede bancária autorizada, dispondo o contribuinte das seguintes opções de pagamento:

PRIMEIRA COTA ÚNICA (com 15% de Desconto) — Vencimento: 10/02/2020

SEGUNDA COTA ÚNICA (com 10% de Desconto) — Vencimento: 10/03/2020

PARCELAMENTO EM 5 (cinco) VEZES SEM DESCONTO:

1ª Parcela — vencimento: 10/02/2020
2ª Parcela — vencimento: 10/03/2020
3ª Parcela — vencimento: 09/04/2020
4ª Parcela — vencimento: 08/05/2020
5ª Parcela — vencimento: 10/06/2020

Santarém (PA), 02 de janeiro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F90F856A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 001/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 02 de janeiro de 2020**, CLIMENE SANTOS CARVALHO,** inscrita no CPF/MF nº 426.360.272-20, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Jósimo Marques da Costa Neto
Código Identificador:E7384F34

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO Nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2020**, MARIA HELENA CORREA MENDES SILVA TELES,** inscrita no CPF/MF nº 721.579.842.91, para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL.**

2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo

Publicado por:
Jósimo Marques da Costa Neto
Código Identificador:AEBA28AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 033/2019-PMSF-EDUCAÇÃO com o objeto: **Futura e eventual** aquisição de Material de Limpeza, descartáveis, epi's (aventais, luvas emborrachadas e látex) e consumo, para atender as necessidades das escolas da zona urbana e rural, e da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 16/01/2019 as 09h30m. Retirar o Edital na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

Ordenador de Despesas:
GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:8D53810E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS
REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-PMSF-SAÚDE com o objeto Constitui objeto do presente contrato a contratação de Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde. Contrato nº 01-231019/023-PP-SAÚDE Contratada MJ GARRIDO & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 01.939.261/0001-34 valor total R$ 29.77,00.
Contrato nº 02-231019/023-PP-SAÚDE Contratada: J F MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ Nº 14.866.439/0001-06 valor total R$ 2.200,00
Contrato nº 03-231019/023-PP-SAÚDE Contratada: DESIGNER VISUAL LTDA -EPP CNPJ Nº 02.819.459/0001-47 Valor total R$ 13.230,00
Contrato nº 05-231019/023-PP-SAÚDE Contratada: VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI – EPP CNPJ nº 15.322.647/0001-07 valor total R$ 42.390,00
Vigência: 23/10/2019 a 31/12/2019

São Francisco do Pará, 24 de outubro de 2019

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:6F8D2342

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-020/2019-PMT. O Município de Tucuruí-Pá, através da Prefeitura Municipal de Tucuruí torna pública que foi ADJUDICADO em 20/12/2019 e HOMOLOGADO em 26/12/2019 o processo licitatório referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas novas e baterias para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares e caminhões para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-pá, para atendimento das secretarias e autarquias, no período de 12 (doze) meses. A licitante vencedora do certame IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.870.944/0001-21, totalizando o valor do certame R$ 1.110.560,73(um milhão, cento e dez mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:EBDBD27A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-020/2019-PMT. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas novas e baterias para o uso da frota de veículos leves, utilitários, ônibus escolares e caminhões para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-pá, para atendimento das secretarias e autarquias, no período de 12 (doze) meses. A licitante vencedora do certame IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 08.870.944/0001-21, totalizando o valor do certame R$ 1.110.560,73(um milhão, cento e dez mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos). Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/12/2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:8E6935FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190353

Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-007/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de março de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / COTA AMPLIADA – (75%)	UND	DOT.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ACRESCIDA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO DIESEL COMUM. MARCA: SP	LT.	2.074	225.000	56.250	R$ 4,03	R$ 226.687,50
VALOR TOTAL COTA AMPLIADA						R$ 226.687,50	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO / COTA RESERVADA – (25%)	UND	DOT.	QUANT. CONTRATADA	QUANT. ACRESCIDA EM APROX. 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ÓLEO DIESEL COMUM. MARCA: SP	LT.	2.074	425.000	106.250	R$ 4,03	R$ 428.187,50
12	ÓLEO DIESEL S10. MARCA: SP	LT.	2.071	20.000	5.000	R$ 4,04	R$ 20.200,00
VALOR TOTAL COTA RESERVADA						R$ 448.387,50	
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO						R$ 675.075,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil e setenta e cinco reais).	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

02- Secretaria Municipal de Barcarena
02. 21- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
15 122 0074 2.071- Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
15 452 0068 2.074- Aquisição e Manutenção de Máquinas e Veículos;
3.3.90.30.00 – Material de consumo;
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes.

Barcarena (PA), 12 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1E6A25D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2019/PMB, datada de 27/12/2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **AUTO POSTO COMBUSTÍVEL OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME**, com sede na Travessa Santo Antônio, nº 1188, Bairro Betânia, CEP: 68.445-000 – no Município de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o **nº 08.795.739/0001-49**, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA RESERVADA MPE – (25%)	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
SUB ELEMENTO - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos						
15	ÓLEO DIESEL S10	SHELL	Litro	374.135	R$ 4,09	R$ 1.530.212,15
TOTAL GERAL DA ATA						1.530.212,15

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A326DF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 27/12/2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI**, com sede na Rua Almeida de Moraes, s/nº, Bairro Betânia, CEP: 68.445-000 – no Município de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o **nº 10.415.410/0001-57**, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA AMPLIADA – (75%)	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
SUB ELEMENTO - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos						
5	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. DISPONÍVELNO GRAU NLGI, EMBALAGEM EM TAMBOR DE 200L.	LUBRAX	Tambor	18	R$ 2.817,00	R$ 50.706,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-SAE-140, EMBALAGEM BALDE DE 20L.	DULUB	Balde	166	R$ 363,46	R$ 60.334,36
7	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 85W140, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS.	LUBRAX	Balde	218	R$ 336,50	R$ 73.357,00
8	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL SAE 30 BALDE DE 20L	DULUB	Balde	163	R$ 515,71	R$ 84.060,73
9	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL - 400 – 15W40 - TURBO DIESEL, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS.	DULUB	Balde	337	R$ 330,00	R$ 111.210,00
10	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRAULICA 68, EMBALAGEM DE 20 L.	DULUB	Balde	398	R$ 340,91	R$ 135.682,18
11	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-SAE-90, EMBALAGEM DE 20 LITROS	DULUB	Balde	257	R$ 327,61	R$ 84.195,77
12	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 10W30, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS	DULUB	Balde	233	R$ 325,70	R$ 75.888,10
TOTAL GERAL DA COTA AMPLIADA-75%						**R$ 675.434,14**
Item	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA RESERVADA MPE – (25%)**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
16	GASOLINA COMUM	ALESAT	Litro	413.300	R$ 5,33	R$ 2.202.889,00
17	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. DISPONÍVELNO GRAU NLGI, EMBALAGEM EM TAMBOR DE 200L.	LUBRAX	Tambor	5	R$ 2.817,00	R$ 14.085,00
18	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-SAE-140, EMBALAGEM BALDE DE 20L.	DULUB	Balde	54	R$ 363,46	R$ 19.626,84
19	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 85W140, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS.	LUBRAX	Balde	72	R$ 336,50	R$ 24.228,00
20	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL SAE 30 BALDE DE 20L	DULUB	Balde	54	R$ 515,71	R$ 27.848,34
21	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL - 400 – 15W40 - TURBO DIESEL, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS.	DULUB	Balde	111	R$ 330,00	R$ 36.630,00
22	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRAULICA 68, EMBALAGEM DE 20 L.	DULUB	Balde	132	R$ 340,91	R$ 45.000,12
23	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM HIPOIDES-SAE-90, EMBALAGEM DE 20 LITROS	DULUB	Balde	86	R$ 327,61	R$ 28.174,46
24	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 10W30, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS	DULUB	Balde	77	R$ 325,70	R$ 25.078,90
TOTAL GERAL DA COTA RESERVADA-25%						**R$ 2.423.560,66**
Item	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA EXCLUSIVA MPE**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	FLUIDO P/ SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO DOT 3, EM EMBALAGEM DE 500ML	DULUB	Unid.	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
26	FLUIDO P/ SISTEMA FREIO, APLICAÇÃO VEÍCULO AUTOMOTIVO DOT 4, EM EMBALAGEM DE 500ML	DULUB	Unid.	180	R$ 20,20	R$ 3.636,00
27	FLUIDO P/ RADIADORES COOLER, APLICAÇÃO EM VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - EMBALAGEM DE 1L	LUBRAX	Unid.	290	R$ 30,81	R$ 8.934,90
28	ÓLEO P/ MOTORES 2T-30, EM EMBALAGEM DE 500ML	LUBRAX	Unid.	530	R$ 11,00	R$ 5.830,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE 4T 20W50 API SL P/ MOTOCICLETAS 4, EM EMBALAGEM DE 1L	MOBIL	Unid.	310	R$ 22,00	R$ 6.820,00
30	GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS. DISPONÍVELNO GRAU NLGI, EMBALAGEM EM BALDE DE 20KG	DULUB	Balde	135	R$ 380,00	R$ 51.300,00
31	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL - 400 - SAE 15W40 TURBO DIESEL, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DULUB	Unid.	345	R$ 21,30	R$ 7.348,50
32	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL - 5W30 - EMBALAGEM DE 1 LITRO	DULUB	Unid.	262	R$ 26,00	R$ 6.812,00
33	POLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL - 5W40 - EMBALAGEM DE 1 LITRO	DULUB	Unid.	210	R$ 37,50	R$ 7.875,00
34	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR FLEX SAE 10W40, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	LUBRAX	Unid.	690	R$ 21,90	R$ 15.111,00
35	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, COMPOSIÇÃO BASE SINTÉTICA, TIPO SAE 5W40, APLICAÇÃO MOTOR A GASOLINA E ALCOOL (FLEX) EMBALAGEM 1 LITRO	LUBRAX	Unid.	80	R$ 23,20	R$ 1.856,00
36	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO, SINTÉTICO TIPO SAE 20W50, APLICAÇÃO MOTOTR A GASOLINA E ALCOOL (FLEX) - EMBALAGEM DE 1 LITRO	DULUB	Unid.	80	R$ 24,00	R$ 1.920,00
37	ÓLEO P/ TRANSMISSÃO E DIREÇÃO HIDRAULICA 68, EMBALAGEM DE 1000 ML.	DULUB	Unid.	135	R$ 23,00	R$ 3.105,00
38	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO SAE 40, EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS	DULUB	Balde	161	R$ 255,30	R$ 41.103,30
39	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ TRANSMISSÃO AUTOMATICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO.	DULUB	Unid.	40	R$ 28,40	R$ 1.136,00
40	ARLA 32 - Agente redutor liquido de óxidos de nitrogênio (NOX) automotivo, para aplicação específica em veículos movidos a óleo diesel, embalagem em	DULUB	Balde	347	R$ 85,20	R$ 29.564,40

	Balde de 20 litros.					
41	ÓLEO PARA MOTOR NÁUTICO SINTÉTICO 2T NMMA SAE 30 TC-W3, APLICAÇÃO EM MOTOR A GASOLINA, EMBALAGEM COM 500ML	LUBRAX	Unid.	325	R$ 23,30	R$ 7.572,50
TOTAL GERAL DA COTA EXCLUSIVA-MPE						**R$ 201.824,60**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 3.300.819,40**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2A872735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 27/12/2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **E.M.C. COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede na Rodovia PA 483, Trevo do Peteca, Vila do Conde, s/n°, CEP: 68.447-000 – no Município de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o **nº 11.171.191/0001-70**, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA AMPLIADA – (75%)	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
SUB ELEMENTO - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos						
4	GASOLINA COMUM	IPIRANGA	Litro	1.317.900,00	R$ 5,20	R$ 6.853.080,00
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 6.853.080,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA0354D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 27/12/2019**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-088/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos,** a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE
EMPRESA **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede na Rua Manoel Almeida de Moraes, s/n° - Bairro Pedreira - CEP: 68.445-000 – no Município de Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.056/0002-47, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA AMPLIADA – (75%)	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
SUB ELEMENTO - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos						
1	ÓLEO DIESEL COMUM	SP	Litro	2.317.620	R$ 4,02	R$ 9.316.832,40
2	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO	SHELL	Litro	105.000	R$ 4,44	R$ 466.200,00
3	ÓLEO DIESEL S10	SP	Litro	1.128.515	R$ 4,09	R$ 4.615.626,35
TOTAL GERAL DA COTA AMPLIADA-75%						**R$ 14.398.658,75**
Item	**ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – COTA RESERVADA MPE – (25%)**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	ÓLEO DIESEL COMUM	SP	Litro	772.530	R$ 4,02	R$ 3.105.570,60
14	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO	SHELL	Litro	35.000	R$ 4,44	R$ 155.400,00
TOTAL GERAL DA COTA RESERVADA-25%						**R$ 3.260.970,60**
TOTAL GERAL DA ATA						**R$ 17.659.629,35**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D6331B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 408/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO
Lei nº. 408/2019, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Rurópolis faz saber que a Câmara Municipal de Rurópolis, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Rurópolis para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal da administração pública direta, no valor de **R$ 64.986.118,69** (Sessenta e Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Nove Centavos).
II – O Orçamento da Seguridade Social referente ao Poder Público da administração direta, seus órgãos, fundos e entidades, no valor de **R$ 25.863.881,31** (Vinte e Cinco Milhões, Oitocentos e Sessenta e Três Mil,
Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Um Centavos).

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social é Estimada em R$ **90.850.000,00** (Noventa Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil),fixando-se a despesa em igual valor.
Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições sociais, das transferências intragovernamentais e de outras correntes e de capital, na forma da legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1.1. RECEITAS CORRENTES	**84.100.000,00**
Receita Tributária	6.010.031,21
Receita de Contribuições	3.623.844,49
Receita Patrimonial	1.641.500,00
Transferências Correntes	77.512.514,45
Outras Receitas Correntes	250.000,00
1.1. RECEITAS CORRENTES INTRA	
Receita Contribuições	2.238.587,83
Dedução Receita Corrente p/formação do FUNDEB	-7.176.477,98
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	**6.750.000,00**
Transferências de Capital	6.750.000,00
1.3. TOTAL DAS RECEITAS	**90.850.000,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4º. A Despesa fixada à conta dos Orçamentos Fiscal e da
Seguridade Social, no mesmo valor das Receitas Orçamentárias, no montante de **R$ 90.850.000,00** (Noventa Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil), será realizada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:
I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
1.1. DESPESAS CORRENTES	**76.532.425,92**
Pessoal e Encargos	41.833.901,56
Outras despesas Correntes	34.698.524,36
1.2. DESPESAS DE CAPITAL	**12.721.074,08**
Investimentos	11.065.074,08
Amortização da Dívida	1.656.000,00
1.3. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**1.596.500,00**
1.4. TOTAL DA DESPESA	**90.850.000,00**

II – DESPESAS POR FUNÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
01.000	Legislativa	2.640.000,00
04.000	Administração	8.066.000,00
08.000	Assistência Social	3.325.296,10
09.000	Previdência Social	5.203.500,00
10.000	Saúde	17.335.085,21
12.000	Educação	33.826.918,79
13.000	Cultura	290.000,00
15.000	Urbanismo	9.591.808,87
16.000	Habitação	230.000,00
17.000	Saneamento	1.190.000,00
18.000	Gestão Ambiental	943.897,58
20.000	Agricultura	1.225.000,00
25.000	Energia	862.432,32
26.000	Transporte	3.858.561,13
27.000	Desporto e Lazer	665.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.596.500,00
TOTAL		**90.850.000,00**

III - POR PODER E ÓRGÃO:

1. ORÇAMENTO FISCAL		
CÓDIGO	**ÓRGÃOS**	**VALOR (R$)**
	PODER LEGISLATIVO	**2.640.000,00**
	Câmara Municipal	2.640.000,00
	PODER EXECUTIVO	**62.346.118,69**
	Secretaria Mun. de Administração e Planejamento	5.426.000,00
	Secretaria Mun. De Finanças	2.810.000,00
	Secretaria Mun.de Educação, Desporto, Turismo e Lazer	7.289.486,86
	Secretaria Mun.de Agricultura e Abastecimento	1.225.000,00
	Instituto de Desen. Do Mun. De Rurópolis	130.000,00
	Secretaria Mun. de Infraestrutura	15.752.802,32
	Fundo de Manut. e Desenvol. da Educação Básica -	27.052.431,93

	FUNDEB	
	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	1.063.897,58
	Reserva De Contingência	1.596.500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL		**64.986.118,69**
2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
	Fundo Municipal de Saúde – FMS	17.335.085,21
	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	3.325.296,10
	Instituto de Prev. Do Mun. De Rurópolis	5.203.500,00
Total da Seguridade Social		**25.863.881,31**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO		**90.850.000,00**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 5º. Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixada no artigo 4º desta Lei, para atender insuficiências de dotações, na forma do que dispõem os artigos 7º, 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados à procederem à transposição de recursos orçamentários dentro de uma mesma fonte de recurso e o remanejamento ou transferência de projeto e atividade.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios com outros entes da federação, para cobertura de despesas de custeio e de investimentos.

Art. 8º O repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal, para atender disposto no inciso III, §2º, do artigo 29-A da Constituição Federal, será efetuado até o dia 20 (vinte) do mês corrente.

Art. 9º O detalhamento da classificação das despesas até o nível de subelemento, será efetuado por cada Poder, quando de sua execução.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, 30 de outubro de 2019.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento , aos _____,
do mês de _____ de 2020.

MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal De Administração E Planejamento
Dec. Nº 001/2017

Governo Municipal de Rurópolis		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado		
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 03. 04 122 0001 1.001	Aquisição Veiculos/Bens Permanentes PMR	50.000,00
03 03. 04 122 0001 1.002	Aquisição e Desapropriação de Imoveis	50.000,00
05 05. 12 361 0005 1.003	Const Amp e Reforma de UE do Ens Fundame ntal	500.000,00
05 05. 12 361 0005 1.004	Const Ampl e Readequação de Unid Escolar es	631.596,74
05 05. 12 365 0005 1.005	Const Ampl e Reforma Unid Bas Educ Inf - pré Escolar	500.000,00
05 05. 27 812 0006 1.006	Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta	250.000,00
06 06. 12 361 0005 1.007	Cont Ampl e Reforma de Unid Esc do Ens F undamental - FUNDEB	225.000,00
06 06. 12 361 0005 1.008	Aquisição de Mobiliario Veiculos e Equip para Unid Basica - FUNDEB	100.000,00
06 06. 12 361 0005 1.009	Aquisição de Onibus para o Transpote Esc olar	1.000.000,00
06 06. 12 365 0005 1.010	Const Ampl Reforma de Unid Educ Inf - cr eche FUNDEB	190.000,00
07 07. 20 605 0009 1.011	Aquisição e Distribuição de Kits Feiras com Barraca	20.000,00
07 07. 20 605 0009 1.012	Aquisição de Patrulha Mecanizada a	210.000,00
07 07. 20 605 0009 1.013	Programa de Melhoramento Genetico	20.000,00
07 07. 20 605 0009 1.014	Aquisição de Veiculo e Equipamento p/apo io a Agric Familiar	210.000,00
07 07. 20 605 0009 1.015	Aquisição e Distribuição de Insumos p/Co rreção e Adubação de Solo	105.000,00
07 07. 20 606 0009 1.016	Aquisição de Trator Esteira p/Apoio a At ividade Agricola	200.000,00
08 08. 15 451 0007 1.017	Urbanizar e Pavimentar Vias Publicas	520.000,00
08 08. 15 451 0007 1.018	Obras de Infraestrutura Urbana	200.000,00
08 08. 15 512 0007 1.019	Construcao de Portico de Entrada do Muni cipio	900.000,00
08 08. 15 512 0007 1.020	Pavimentação de Vias Publicas	900.500,00
08 08. 16 122 0001 1.021	Ampliação e Readequação do Predio Sede	100.000,00
08 08. 17 511 0007 1.022	Implantação de Melhorias Sanitarias Domi ciliares	250.000,00
08 08. 17 512 0007 1.023	Projeto Integrado de Saneamento Basico	50.000,00
08 08. 25 752 0007 1.024	Expansao da Rede de Energia Eletrica	250.000,00
08 08. 25 752 0007 1.025	Projeto de eletrificação Rural	150.000,00
08 08. 26 782 0007 1.026	Construção e Abertura de Novos Ramais	3.558.561,13
08 08. 26 782 0007 1.027	Aquisição Motoniveladora Caçamba e Equip amentos Rodoviarios	200.000,00
08 08. 26 782 0007 1.028	Construção e Recuperação de Pontes	100.000,00
08 08. 27 812 0006 1.029	Construção de Arquibancadas do Estadio M unicipal	150.000,00
10 10. 10 122 0004 1.030	Ampliac e Readeq do Predio da SEMSA	40.000,00
10 10. 10 301 0004 1.031	Const/Ampliação de Postos de Saude	500.000,00
10 10. 10 301 0004 1.032	Aquisiçao de Bens Permanentes do PAB	350.250,00
10 10. 10 302 0004 1.033	Aquisição de Mat Perm e Equipamentos Hos pitalares	400.000,00
10 10. 10 302 0004 1.034	Ampliação Readequação do Hospital Munici pal	200.000,00
10 10. 10 302 0004 1.035	Construcao de uma Maternidade	143.865,58
11 11. 08 122 0003 1.036	Aquisição de Mobiliário Veic Equip de Pr oteção Social	50.000,00
11 11. 08 243 0003 1.037	Const amp e reforma de Unidade de Proteç ão Social	55.000,00
11 11. 08 243 0003 1.038	Construção de Unidade do CRAS	100.000,00
11 11. 08 243 0003 1.039	Aquisição de Equipamentos e Veiculos par a o CRAS	100.000,00

11 11. 08 244 0003 1.040	Aquisição de Mobiliário Veiculos e Equip amentos de PS-FMAS	100.000,00
15 15. 18 542 0009 1.041	Projeto Integrado de Controle ao Meio Am biente	30.000,00
TOTAL		13.659.773,45
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutençao das Atividades Camara Municip al	930.000,00
01 01. 01 031 0001 2.002	Pessoal e Encargos Sociais da Camara	1.680.000,00
01 01. 01 031 0001 2.003	Encargos com Publicidade da Camara	30.000,00
03 03. 04 121 0001 2.004	Elaboração de Estudos e Planos Municipai s	80.000,00
03 03. 04 122 0001 2.005	Manutencao das Atividades do Gabinete Prefeito	1.165.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 03. 04 122 0001 2.006	Manutencao da SEMAP	3.482.000,00
03 03. 04 122 0001 2.007	Encargos com Publicidades do Governo	150.000,00
03 03. 04 122 0001 2.008	Realização de Conferencias simpósios e o utros	15.000,00
03 03. 04 122 0001 2.009	Precatorios Judiciais	30.000,00
03 03. 04 124 0001 2.010	Manutenção da Atividade do Controle Inte rno	15.000,00
03 03. 04 125 0001 2.011	Manutenção da Procuradoria Fiscal	15.000,00
03 03. 04 128 0001 2.012	Capacitação de Recursos Humanos	10.000,00
03 03. 04 128 0001 2.013	Capacitação de Recursos Humanos	15.000,00
03 03. 04 182 0001 2.014	Coordenação da Defesa Civil	59.000,00
03 03. 13 392 0006 2.015	Apoio a Manifestações e Eventos Sociais	290.000,00
04 04. 04 122 0001 2.016	Contribuição a formação do PASEP	700.000,00
04 04. 04 122 0001 2.017	Amortização da Divida com o INSS	480.000,00
04 04. 04 122 0001 2.018	Amortização da Divida com o PASEP	70.000,00
04 04. 04 122 0001 2.019	Amortização da Divida com IPMR	1.000.000,00
04 04. 04 122 0001 2.020	Amortização da Divida com a IASEP	80.000,00
04 04. 04 123 0001 2.021	Manutençao das Atividades da SEMFIN	480.000,00
05 05. 12 361 0005 2.022	Manutencao das Atividades da SEMECD	1.429.091,59
05 05. 12 361 0005 2.023	Amortização da Divida Contratada	170.000,00
05 05. 12 361 0005 2.024	Encargos com Propaganda e Publicidade	65.000,00
05 05. 12 361 0005 2.025	Capacitação de pessoal docente e não doc ente da educação basica	20.000,00
05 05. 12 361 0005 2.026	Programa de Transporte Escolar-PNAT	661.591,62
05 05. 12 361 0005 2.027	Manutenção Ens fundamental/Unid Escolare s - Sal Educação	774.868,31
05 05. 12 361 0005 2.028	Realização de Conferencias Audiencias Si mposios e outros	15.000,00
05 05. 12 361 0005 2.029	Programa de Alimentação Escolar	1.074.882,80
05 05. 12 361 0005 2.030	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	20.940,00
05 05. 12 361 0005 2.031	Manutenção do Desenvolvimento de Ensino Fundamental	300.000,00
05 05. 12 361 0005 2.032	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar e Material Escolar	200.000,00
05 05. 12 361 0005 2.033	Manutenção do Programa de Bolsas de Estu dos	30.000,00
05 05. 12 362 0005 2.034	Manutencao Transporte Escolar PNAT Estad o	419.515,80
05 05. 12 365 0005 2.035	Programa Brasil Carinhoso	52.000,00
05 05. 12 365 0005 2.036	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Creche	30.000,00
05 05. 12 366 0005 2.037	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos	30.000,00
05 05. 27 812 0006 2.038	Apoio as Atividades Desportivas, Turismo e Lazer	265.000,00
06 06. 12 361 0005 2.039	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	600.000,00
06 06. 12 361 0005 2.040	Remuneração Profissionais do Magisterio 60%	16.201.459,16
06 06. 12 361 0005 2.041	Remuneracao Profissionais Educação 40%	5.300.972,77
06 06. 12 361 0005 2.042	Obrigações Patronais Previdenciárias	2.505.000,00
06 06. 12 361 0005 2.043	Manutenção de Ações de Transporte Escola r FUNDEB	850.000,00
06 06. 12 365 0005 2.044	Manutenção e Desenvolvimento da Educaçao Infantil e Creche	40.000,00
06 06. 12 366 0005 2.045	Manutencao e Desenv Educação de Jovens e Adultos	40.000,00
07 07. 20 122 0009 2.046	Manutencao das Atividades da SEMAB	365.000,00
07 07. 20 605 0009 2.047	Manutençao de Mercados, Feiras e Centro	20.000,00
07 07. 20 605 0009 2.048	Apoio e Realizaçao de Feiras e Exposiçoe s	15.000,00
07 07. 20 605 0009 2.049	Apoio as Comunidades e Associações Rurai s	15.000,00
07 07. 20 605 0009 2.050	Apoio a Atividade de Aquicultura	15.000,00
07 07. 20 606 0009 2.051	Cooperação Assist Tecnica e Extensão Rur al	15.000,00
07 07. 20 608 0009 2.052	Projeto de Apoio ao Pequeno Agricultor	15.000,00
08 08. 15 122 0007 2.053	Manutencao das Atividades da SEMINFRA	3.576.308,87
08 08. 15 122 0007 2.054	Manutencao Reforma de Prédios e Logradou ros Publicos	450.000,00
08 08. 15 451 0007 2.055	Implementação e Manut de Identificação d e Vias e Logradouros	25.000,00
08 08. 15 452 0008 2.056	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza P ublica	2.870.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 08. 17 512 0007 2.057	Manutenção de Rede de Esgoto e Galerias Pluviais	90.000,00
08 08. 17 605 0008 2.058	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua	800.000,00
08 08. 25 752 0007 2.059	Manutencao do Programa de Iluminação Pu blica	462.432,32
09 09. 18 543 0001 2.060	Projeto de Recuperação de Areas Degradad as	30.000,00
10 10. 10 122 0004 2.061	Amortização e Encargos da Divida Contrat ada	6.000,00
10 10. 10 122 0004 2.062	Encargos com Propaganda e Publicidade	84.000,00
10 10. 10 128 0004 2.063	Treinamento e Capacitação de Recursos Hu manos	40.000,00
10 10. 10 301 0004 2.064	Manutencao do Fundo Municipal de Saude F MS	1.485.000,00
10 10. 10 301 0004 2.065	Manutencao do Conselho MUnicipal de Sau de	20.000,00
10 10. 10 301 0004 2.066	Manutencao das UBS/Saude da Familia	2.375.000,00
10 10. 10 301 0004 2.067	Manutencao do Programa dos Agentes Comu nitarios-PACS	2.837.000,00
10 10. 10 301 0004 2.068	Reforma e Manutenção dos Postos de Saude	60.000,00
10 10. 10 301 0004 2.069	Programa Saude Itinerante	40.000,00
10 10. 10 301 0004 2.070	Manutençao do Programa de Gestão do SUS	65.000,00
10 10. 10 301 0004 2.071	Apoio ao Programa Mais Medicos	200.000,00
10 10. 10 302 0004 2.072	Manutencao do Hospital Municipal/Program a MAC	7.047.969,63
10 10. 10 302 0004 2.073	Manutenção do Programa de Tratamento for a do Domicilio TFD	290.000,00
10 10. 10 302 0004 2.074	Manutenção do programa de saude bucal	55.000,00
10 10. 10 302 0004 2.075	Manutenção do serviço Movel de Urgencia e Emergencia SAMU	70.000,00
10 10. 10 302 0004 2.076	Manutenção do Centro de Triagem Anonima HIV/AIDS/CTA	40.000,00
10 10. 10 303 0004 2.077	Manutencao do Programa Farmacia Basica	150.000,00
10 10. 10 303 0004 2.078	Programa de Assist Farmaceutica Especial izada	50.000,00
10 10. 10 304 0004 2.079	Manutencao da Vigilancia Sanitaria	171.000,00
10 10. 10 305 0004 2.080	Manutencao da Vigilancia Epidemiologica	615.000,00
11 11. 08 122 0003 2.081	Manutencao do Fundo Mun de Assistencia S ocial	1.648.000,00
11 11. 08 122 0003 2.082	Encargos com Propaganda e Publicidade	120.000,00
11 11. 08 241 0003 2.083	Manutenção das Ações de Proteção ao Idos o PSE	73.000,00

11 11. 08 243 0003 2.084	Gestão da PSB e PSE da MAC -Estado	100.000,00
11 11. 08 243 0003 2.085	Proteção Social Especial do MC-SUAS	200.800,00
11 11. 08 243 0003 2.086	Manutenção dos Centros de Referencia de Assist Social PSE	50.000,00
11 11. 08 243 0003 2.087	Manutenção do Programa Primeira Infância	79.200,00
11 11. 08 244 0003 2.088	Manutenção do programa Bolsa Familia IGD	187.139,64
11 11. 08 244 0003 2.089	Proteção Social Basica do SUAS	240.000,00
11 11. 08 244 0003 2.090	Aprimoramento da Gestão SUAS	22.156,46
11 11. 08 244 0003 2.091	Manutenção de Conselhos da Assist Social	130.000,00
11 11. 08 244 0003 2.092	Concessão de Beneficios Eventuais	70.000,00
13 13. 09 272 0001 4.001	Gastos Administrativos do IPMR	503.500,00
13 13. 09 272 0001 4.002	Encargos com Pensionistas	400.000,00
13 13. 09 272 0001 4.003	Encargos com Aposentadorias e Reformas	2.000.000,00
13 13. 09 272 0001 4.004	Encargos com Outros Beneficios Previdenc iarios	2.300.000,00
14 14. 16 482 0007 6.001	Manutencao das Atividades IDMR	130.000,00
15 15. 04 122 0001 2.093	Encargos com Publicidades do FMMA	120.000,00
15 15. 18 541 0001 2.094	Preservação de Áreas	30.000,00
15 15. 18 541 0001 2.095	Capacitação p/Educação Ambiental	30.000,00
15 15. 18 541 0001 2.096	Implementação de Educação Ambiental	30.000,00
15 15. 18 541 0001 2.097	Elaboração e Atualização de Estudos e Pl anos Mun de Meio Ambiente	30.000,00
15 15. 18 541 0001 2.098	Manutenção das Ações do Programa Municíp ios Verdes	49.897,58
15 15. 18 541 0009 2.099	Manutencao do Fundo Mun de Meio ambinete FMMA	624.000,00
15 15. 18 541 0009 2.100	Manutenção e Paisagismo do Bosque	60.000,00
15 15. 18 542 0001 2.101	Manutenção de Ações de Fiscalização e Li cenciamento Ambiental	30.000,00
99 99. 99 999 0001 2.102	Reserva de Contigencia	1.596.500,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
TOTAL		77.190.226,55
TOTAL		90.850.000,00

Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	6.010.031,21	Pessoal e encargos sociais	41.833.901,56
Contribuições	3.623.844,49	Outras despesas correntes	34.698.524,36
Receita Patrimonial	1.641.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.567.574,08
Transferências Correntes	77.512.514,45		
Outras Receitas Correntes	250.000,00	TOTAL	84.100.000,00
Receitas Correntes - intra	-		
Contribuições	2.238.587,83		
Deduções de Receita		Despesas de capital	
Deduções do FUNDEB		Investimentos	11.065.074,08
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Amortização da dívida	1.656.000,00
Transferências Correntes	-7.176.477,98	SUPERÁVIT	1.596.500,00
TOTAL	84.100.000,00	TOTAL	14.317.574,08
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	7.567.574,08		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	6.750.000,00		
TOTAL	14.317.574,08		
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES...	84.100.000,00	DESPESAS CORRENTES...	76.532.425,92
RECEITAS DE CAPITAL...	6.750.000,00	DESPESAS DE CAPITAL...	12.721.074,08
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.596.500,00
TOTAL...	90.850.000,00	TOTAL...	90.850.000,00

Governo Municipal de Rurópolis	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado	
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES	
FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	89.037.890,15
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	6.010.031,21
Contribuições	3.623.844,49
Receita Patrimonial	1.641.500,00
Transferências Correntes	77.512.514,45
Outras Receitas Correntes	250.000,00
Receitas de Capital	6.750.000,00
Transferências de Capital	6.750.000,00
Receitas Correntes - intra	2.238.587,83
Contribuições	2.238.587,83
Deduções de Receita	-7.176.477,98
Deduções do FUNDEB	-7.176.477,98
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.176.477,98
Transferências Correntes	-7.176.477,98
SUBTOTAL	90.850.000,00
TOTAL GERAL	90.850.000,00

Governo Municipal de Rurópolis	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Rurópolis	2.640.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	0,00
03 - Sec. Mun.de Administração e Planejamento	5.426.000,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças	2.810.000,00
05 - Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	7.439.486,86
06 - Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	27.052.431,93
07 - Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	1.225.000,00
08 - Secretaria de Infra-Estrutura	15.602.802,32
09 - Secretaria Mun de Meio Ambiente Turismo	30.000,00
10 - Fundo Municipal de Saúde	17.335.085,21
11 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.325.296,10
12 - Sec. Mun. do Trab. e Promoção Social	0,00
15 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.033.897,58
99 - Reserva de Contingência	1.596.500,00
SUBTOTAL	85.516.500,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
13 - Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	5.203.500,00
14 - Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	130.000,00
SUBTOTAL	5.333.500,00
TOTAL GERAL	90.850.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	89.037.890,15	Legislativa	2.640.000,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	6.010.031,21	Administração	8.066.000,00
Contribuições	3.623.844,49	Assistência Social	3.325.296,10
Receita Patrimonial	1.641.500,00	Previdência Social	5.203.500,00
Transferências Correntes	77.512.514,45	Saúde	17.335.085,21
Outras Receitas Correntes	250.000,00	Educação	33.826.918,79
		Cultura	290.000,00
Receitas de Capital	6.750.000,00	Urbanismo	9.591.808,87
		Habitação	230.000,00
Transferências de Capital	6.750.000,00	Saneamento	1.190.000,00
		Gestão Ambiental	943.897,58
Receitas Correntes - intra	2.238.587,83	Agricultura	1.225.000,00
		Energia	862.432,32
Contribuições - intra	2.238.587,83	Transporte	3.858.561,13
		Desporto e Lazer	665.000,00
Deduções de Receita	-7.176.477,98	Reserva de Contingência	1.596.500,00
Deduções do FUNDEB	-7.176.477,98		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.176.477,98		
Transferências Correntes - retif. -	-7.176.477,98		
TOTAL GERAL	90.850.000,00	TOTAL GERAL	90.850.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Câmara Municipal de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Rurópolis				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Rurópolis					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.455.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.680.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.680.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	280.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			775.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		775.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	220.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	230.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	160.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				185.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			185.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	65.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	120.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.640.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun.de Administração e Planejamento				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec. Mun.de Administração e Planejamento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.326.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.735.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.660.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	460.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		75.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	75.000,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.591.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.591.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	160.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	802.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	17.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	300.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	140.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	1.080.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.426.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria Municipal de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			190.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		185.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	35.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			990.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		990.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	700.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.630.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.630.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.630.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	1.630.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.810.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Secretaria Municipal de Educação			Orçamento Fiscal- Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.283.021,81
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			640.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		615.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11110000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11110000	340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11110000	75.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11110000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.643.021,81	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.643.021,81		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	11110000	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11110000	940.000,00		
		11200000	400.000,00		
		11210000	20.940,00		
		11220000	674.882,80		
		11230000	100.000,00		
		11240000	30.000,00		
		11250000	350.000,00		
		11900000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	11110000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	11110000	210.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	11110000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	11110000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	20.000,00		
		11110000	230.000,00		
		11200000	50.000,00		
		11240000	12.000,00		
		11250000	19.515,80		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11110000	925.000,00		

		11200000	50.000,00		
		11230000	111.591,62		
		11240000	10.000,00		
		11250000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	11110000	5.000,00		
3.3.90.48.0 0	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	30.000,00		
3.3.90.92.0 0	Despesas de exercícios anteriores	11110000	56.841,59		
		11250000	250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.156.465,05
4.4.00.00.00	Investimentos			1.986.465,05	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.986.465,05		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11110000	300.000,00		
		11200000	200.000,00		
		11250000	1.000.000,00		
		11400000	281.596,74		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11110000	130.000,00		
		11200000	74.868,31		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			170.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	150.000,00		
		11110000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.439.486,86

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Fundo de Desenvolvimento da Educacao Basica-Fundeb			Orçamento Fiscal- Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)			Em R$ 1,00		
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria de Educação - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.617.431,93
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.002.431,93	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		22.302.431,93		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	11120000	3.180.000,00		
		11150000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	11120000	5.400.000,00		
		11130000	220.000,00		
		11140000	7.621.459,16		
		11150000	4.080.972,77		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	11130000	800.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.700.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	11130000	1.700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.615.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.615.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11130000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11130000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11130000	1.495.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.435.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.435.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.435.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	11130000	335.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	11130000	1.100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					27.052.431,93

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				595.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			195.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	185.000,00		
		15100000	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				630.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			630.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	10010000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	20.000,00		
		15100000	600.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.225.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infra-Estrutura			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria de Infra-Estrutura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.011.308,87
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.630.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	300.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		30.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.381.308,87	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.381.308,87		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	120.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	2.290.000,00		
		16200000	200.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	6.308,87		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	125.000,00		
		16200000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	6.420.000,00		
		16200000	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.591.493,45
4.4.00.00.00	Investimentos			4.591.493,45	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.591.493,45		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	470.000,00		
		15100000	2.600.500,00		
		15200000	700.000,00		
		15500000	109.239,99		
		16100000	49.321,14		
		16200000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	15200000	200.000,00		
		16200000	62.432,32		
TOTAL DA DESPESA					15.602.802,32
Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Instituto de Desenvolvimento do Mun. de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 14 Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			99.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		91.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		8.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					130.000,00
Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Fundo Municipal de Meio Ambiente			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.023.897,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			251.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		241.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	21.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			772.897,58	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		772.897,58		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	180.000,00		
		15800000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	240.000,00		

		15800000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	260.000,00		
		15800000	14.897,58		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.063.897,58
Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.596.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.596.500,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.596.500,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	300.000,00		
		14101111	700.000,00		
		14300000	596.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.596.500,00
Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Fundo Municipal de Saúde - SEMSA			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.699.969,63
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.835.969,63	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.505.381,80		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12110000	260.000,00		
		12140000	3.732.381,80		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12110000	470.000,00		
		12140000	3.365.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12110000	665.000,00		
		12140000	13.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		330.587,83		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	12110000	325.587,83		
		12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.864.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.864.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	12110000	172.000,00		
		12140000	3.000,00		
		12900000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12110000	790.000,00		
		12130000	50.000,00		
		12140000	590.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12110000	20.000,00		
		12130000	120.000,00		
		12140000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	12110000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12110000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12110000	449.000,00		
		12140000	255.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	800.000,00		
		12110000	2.175.000,00		
		12140000	695.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	12110000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	12110000	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.635.115,58
4.4.00.00.00	Investimentos			1.629.115,58	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.629.115,58		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12110000	150.000,00		
		12150000	500.000,00		
		12200000	100.000,00		
		12400000	93.865,58		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12110000	120.000,00		
		12140000	15.000,00		
		12150000	500.000,00		
		12200000	150.250,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			6.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	12110000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					17.335.085,21
Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Fundo Municipal de Assistência Social			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.870.296,10
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	450.000,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	170.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		50.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500.296,10	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500.296,10		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	60.000,00		
		13110000	54.200,00		
		13900000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	115.000,00		
		13110000	380.800,00		
		13900000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	30.000,00		
		13110000	12.139,64		
		13900000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	30.000,00		
		13110000	111.000,00		
		13900000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	255.000,00		
		13110000	139.156,46		
		13900000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				455.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			455.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		455.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	5.000,00		
		13110000	100.000,00		
		13900000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	50.000,00		
		13110000	240.000,00		
		13900000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.325.296,10
Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Instituto de Previdência do Mun. de Rurópolis			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis			NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.193.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			205.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		205.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	14300000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	14300000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	14300000	35.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	14300000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.988.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.988.000,00		
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	14101111	4.300.000,00		
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	14300000	400.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	14300000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14300000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	14300000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	14300000	185.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	14300000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	14300000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	14300000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	14300000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14300000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.203.500,00
Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado			Orçamento Fiscal - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.618.660,19
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			31.422.431,93	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.564.431,93		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	2.000.000,00		
		11110000	200.000,00		
		11120000	3.180.000,00		
		11150000	1.000.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	3.520.000,00		
		11110000	340.000,00		
		11120000	5.400.000,00		
		11130000	220.000,00		
		11140000	7.621.459,16		
		11150000	4.080.972,77		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.127.000,00		
		11110000	75.000,00		
		11130000	800.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.858.000,00		

3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	133.000,00		
		11110000	25.000,00		
		11130000	1.700.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.196.228,26	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.196.228,26		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	375.000,00		
		11110000	45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	3.717.000,00		
		11110000	940.000,00		
		11130000	80.000,00		
		11200000	400.000,00		
		11210000	20.940,00		
		11220000	674.882,80		
		11230000	100.000,00		
		11240000	30.000,00		
		11250000	350.000,00		
		11900000	2.000,00		
		15100000	100.000,00		
		15800000	20.000,00		
		16200000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	20.000,00		
		11110000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	20.000,00		
		11110000	210.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	62.308,87		
		11110000	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	650.000,00		
		11110000	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	597.000,00		
		11110000	230.000,00		
		11130000	40.000,00		
		11200000	50.000,00		
		11240000	12.000,00		
		11250000	19.515,80		
		15800000	15.000,00		
		16200000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	8.120.000,00		
		11110000	925.000,00		
		11130000	1.495.000,00		
		11200000	50.000,00		
		11230000	111.591,62		
		11240000	10.000,00		
		11250000	50.000,00		
		15800000	14.897,58		
		16200000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	765.000,00		
		11110000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	30.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	50.000,00		
		11110000	56.841,59		
		11250000	250,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.770.958,50
4.4.00.00.00	Investimentos			8.970.958,50	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	10010000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.960.958,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	565.000,00		
		11110000	300.000,00		
		11130000	335.000,00		
		11200000	200.000,00		
		11250000	1.000.000,00		
		11400000	281.596,74		
		15100000	2.600.500,00		
		15200000	700.000,00		
		15500000	109.239,99		
		16100000	49.321,14		
		16200000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	203.000,00		
		11110000	130.000,00		
		11130000	1.100.000,00		
		11200000	74.868,31		
		15100000	600.000,00		
		15200000	200.000,00		
		16200000	62.432,32		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.800.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.800.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	1.780.000,00		
		11110000	20.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.596.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.596.500,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.596.500,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	300.000,00		
		14101111	700.000,00		
		14300000	596.500,00		
TOTAL DA DESPESA					64.986.118,69
Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		

Consolidado			Orçamento Seguridade social - Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.763.765,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.411.469,63	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.030.881,80		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	450.000,00		
		12110000	260.000,00		
		12140000	3.732.381,80		
		14300000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	700.000,00		
		12110000	470.000,00		
		12140000	3.365.000,00		
		14300000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	170.000,00		
		12110000	665.000,00		
		12140000	13.000,00		
		14300000	35.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	14300000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		380.587,83		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	50.000,00		
		12110000	325.587,83		
		12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.352.296,10	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.352.296,10		
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	14101111	4.300.000,00		
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	14300000	400.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	60.000,00		
		12110000	172.000,00		
		12140000	3.000,00		
		12900000	5.000,00		
		13110000	54.200,00		
		13900000	10.000,00		
		14300000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	115.000,00		
		12110000	790.000,00		
		12130000	50.000,00		
		12140000	590.000,00		
		13110000	380.800,00		
		13900000	50.000,00		
		14300000	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	5.000,00		
		12110000	20.000,00		
		12130000	120.000,00		
		12140000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	30.000,00		
		12110000	15.000,00		
		13110000	12.139,64		
		13900000	5.000,00		
		14300000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	200.000,00		
		12110000	80.000,00		
		14300000	185.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	30.000,00		
		12110000	449.000,00		
		12140000	255.000,00		
		13110000	111.000,00		
		13900000	10.000,00		
		14300000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	1.055.000,00		
		12110000	2.175.000,00		
		12140000	695.000,00		
		13110000	139.156,46		
		13900000	15.000,00		
		14300000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	8.000,00		
		12110000	15.000,00		
		14300000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	10.000,00		
		12110000	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12110000	200.000,00		
		14300000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100.115,58
4.4.00.00.00	Investimentos			2.094.115,58	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.094.115,58		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	5.000,00		
		12110000	150.000,00		
		12150000	500.000,00		
		12200000	100.000,00		
		12400000	93.865,58		
		13110000	100.000,00		
		13900000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	50.000,00		
		12110000	120.000,00		
		12140000	15.000,00		
		12150000	500.000,00		
		12200000	150.250,00		

		13110000	240.000,00		
		13900000	10.000,00		
		14300000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			6.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	12110000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					25.863.881,31
Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado			Adendo III		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.382.425,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.833.901,56	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		39.595.313,73		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10010000	2.450.000,00		
		11110000	200.000,00		
		11120000	3.180.000,00		
		11150000	1.000.000,00		
		12110000	260.000,00		
		12140000	3.732.381,80		
		14300000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10010000	4.220.000,00		
		11110000	340.000,00		
		11120000	5.400.000,00		
		11130000	220.000,00		
		11140000	7.621.459,16		
		11150000	4.080.972,77		
		12110000	470.000,00		
		12140000	3.365.000,00		
		14300000	120.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10010000	1.297.000,00		
		11110000	75.000,00		
		11130000	800.000,00		
		12110000	665.000,00		
		12140000	13.000,00		
		14300000	35.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	14300000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.238.587,83		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	10010000	183.000,00		
		11110000	25.000,00		
		11130000	1.700.000,00		
		12110000	325.587,83		
		12140000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.548.524,36	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.548.524,36		
3.3.90.01.00	Aposentad. RPPS, reserva remun. e reform	14101111	4.300.000,00		
3.3.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	14300000	400.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	10010000	435.000,00		
		11110000	45.000,00		
		12110000	172.000,00		
		12140000	3.000,00		
		12900000	5.000,00		
		13110000	54.200,00		
		13900000	10.000,00		
		14300000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10010000	3.832.000,00		
		11110000	940.000,00		
		11130000	80.000,00		
		11200000	400.000,00		
		11210000	20.940,00		
		11220000	674.882,80		
		11230000	100.000,00		
		11240000	30.000,00		
		11250000	350.000,00		
		11900000	2.000,00		
		12110000	790.000,00		
		12130000	50.000,00		
		12140000	590.000,00		
		13110000	380.800,00		
		13900000	50.000,00		
		14300000	15.000,00		
		15100000	100.000,00		
		15800000	20.000,00		
		16200000	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	10010000	20.000,00		
		11110000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	10010000	25.000,00		
		11110000	210.000,00		
		12110000	20.000,00		
		12130000	120.000,00		
		12140000	80.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	10010000	92.308,87		
		11110000	50.000,00		
		12110000	15.000,00		
		13110000	12.139,64		
		13900000	5.000,00		
		14300000	1.000,00		

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10010000	850.000,00		
		11110000	150.000,00		
		12110000	80.000,00		
		14300000	185.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10010000	627.000,00		
		11110000	230.000,00		
		11130000	40.000,00		
		11200000	50.000,00		
		11240000	12.000,00		
		11250000	19.515,80		
		12110000	449.000,00		
		12140000	255.000,00		
		13110000	111.000,00		
		13900000	10.000,00		
		14300000	5.000,00		
		15800000	15.000,00		
		16200000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10010000	9.175.000,00		
		11110000	925.000,00		
		11130000	1.495.000,00		
		11200000	50.000,00		
		11230000	111.591,62		
		11240000	10.000,00		
		11250000	50.000,00		
		12110000	2.175.000,00		
		12140000	695.000,00		
		13110000	139.156,46		
		13900000	15.000,00		
		14300000	60.000,00		
		15800000	14.897,58		
		16200000	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	10010000	773.000,00		
		11110000	5.000,00		
		12110000	15.000,00		
		14300000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	10010000	40.000,00		
		12110000	350.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	10010000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10010000	50.000,00		
		11110000	56.841,59		
		11250000	250,00		
		12110000	200.000,00		
		14300000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	10010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.871.074,08
4.4.00.00.00	Investimentos			11.065.074,08	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	10010000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.055.074,08		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10010000	570.000,00		
		11110000	300.000,00		
		11130000	335.000,00		
		11200000	200.000,00		
		11250000	1.000.000,00		
		11400000	281.596,74		
		12110000	150.000,00		
		12150000	500.000,00		
		12200000	100.000,00		
		12400000	93.865,58		
		13110000	100.000,00		
		13900000	50.000,00		
		15100000	2.600.500,00		
		15200000	700.000,00		
		15500000	109.239,99		
		16100000	49.321,14		
		16200000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10010000	253.000,00		
		11110000	130.000,00		
		11130000	1.100.000,00		
		11200000	74.868,31		
		12110000	120.000,00		
		12140000	15.000,00		
		12150000	500.000,00		
		12200000	150.250,00		
		13110000	240.000,00		
		13900000	10.000,00		
		14300000	10.000,00		
		15100000	600.000,00		
		15200000	200.000,00		
		16200000	62.432,32		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	10010000	50.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.806.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.806.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	10010000	1.780.000,00		
		11110000	20.000,00		
		12110000	6.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.596.500,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.596.500,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.596.500,00		

9.9.99.99.00	Reserva de contingência	10010000	300.000,00		
		14101111	700.000,00		
		14300000	596.500,00		
TOTAL DA DESPESA					90.850.000,00

Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Prefeitura Municipal de Rurópolis		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 03 Sec. Mun.de Administração e Planejamento		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec. Mun.de Administração e Planejamento				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	5.036.000,00	5.136.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	80.000,00	80.000,00
04 121 0001	Gestao Administrativa	0,00	80.000,00	80.000,00
04 121 0001 2.004	Elaboração de Estudos e Planos Municipais		80.000,00	80.000,00
	Alocar recursos para custeio dos Planos Municipais			
04 122	Administração Geral	100.000,00	4.842.000,00	4.942.000,00
04 122 0001	Gestao Administrativa	100.000,00	4.842.000,00	4.942.000,00
04 122 0001 1.001	Aquisição Veiculos/Bens Permanentes PMR adquirir bens necessarios ao funcionamento administrativo da prfeitura	50.000,00		50.000,00
04 122 0001 1.002	Aquisição e Desapropriação de Imoveis Desapriação de imoveis de interesse do municipio	50.000,00		50.000,00
04 122 0001 2.005	Manutencao das Atividades do Gabinete Prefeito Manter o funcionamento do gab. do Prefeito		1.165.000,00	1.165.000,00
04 122 0001 2.006	Manutencao da SEMAP Manter o funcionamento da Secretaria		3.482.000,00	3.482.000,00
04 122 0001 2.007	Encargos com Publicidades do Governo Custear a publicidade do Governo		150.000,00	150.000,00
04 122 0001 2.008	Realização de Conferencias simpósios e outros Realizar conferencias e simposios		15.000,00	15.000,00
04 122 0001 2.009	Precatorios Judiciais Cumprir os processos judiciais		30.000,00	30.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	15.000,00	15.000,00
04 124 0001	Gestao Administrativa	0,00	15.000,00	15.000,00
04 124 0001 2.010	Manutenção da Atividade do Controle Interno Permitir o pleno funcionamento do Controle Interno		15.000,00	15.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125 0001	Gestao Administrativa	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125 0001 2.011	Manutenção da Procuradoria Fiscal Permitir o pleno funcionamento da Procurdoria Fiscal		15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0001	Gestao Administrativa	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0001 2.012	Capacitação de Recursos Humanos Disponibilizar recursos para capacitação de servidores		10.000,00	10.000,00
04 128 0001 2.013	Capacitação de Recursos Humanos Proporcionar treinamento e capacitação dos servidores municipais		15.000,00	15.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	59.000,00	59.000,00
04 182 0001	Gestao Administrativa	0,00	59.000,00	59.000,00
04 182 0001 2.014	Coordenação da Defesa Civil Coordenar as ações municipais de apoio a população na ocorrencia de desastres		59.000,00	59.000,00
13	Cultura	0,00	290.000,00	290.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	290.000,00	290.000,00
13 392 0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	0,00	290.000,00	290.000,00
13 392 0006 2.015	Apoio a Manifestações e Eventos Sociais Incentivar a cultura do municipio		290.000,00	290.000,00
TOTAL		100.000,00	5.326.000,00	5.426.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria Municipal de Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.810.000,00	2.810.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
04 122 0001	Gestao Administrativa	0,00	2.330.000,00	2.330.000,00
04 122 0001 2.016	Contribuição a formação do PASEP Contribuição para o Pasep		700.000,00	700.000,00
04 122 0001 2.017	Amortização da Divida com o INSS Pagamento da divida		480.000,00	480.000,00
04 122 0001 2.018	Amortização da Divida com o PASEP pagamento da divida		70.000,00	70.000,00
04 122 0001 2.019	Amortização da Divida com IPMR Pagamento da Divida		1.000.000,00	1.000.000,00
04 122 0001 2.020	Amortização da Divida com a IASEP Pagamento da Divida contratada com o IASEP		80.000,00	80.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	480.000,00	480.000,00
04 123 0001	Gestao Administrativa	0,00	480.000,00	480.000,00
04 123 0001 2.021	Manutençao das Atividades da SEMFIN Manter o Funcionamento da Secretaria		480.000,00	480.000,00
TOTAL		0,00	2.810.000,00	2.810.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

20	Agricultura	765.000,00	460.000,00	1.225.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	365.000,00	365.000,00
20 122 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	365.000,00	365.000,00
20 122 0009 2.046	Manutencao das Atividades da SEMAB Manter a Secretaria de Agricultura e Abastecimento		365.000,00	365.000,00
20 605	Abastecimento	565.000,00	65.000,00	630.000,00
20 605 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	565.000,00	65.000,00	630.000,00
20 605 0009 1.011	Aquisição e Distribuição de Kits Feiras			
	com Barraca Criar melhores condições para a comercialização de produtos agricolas	20.000,00		20.000,00
20 605 0009 1.012	Aquisição de Patrulha Mecanizada a Incrementar tecnologia na produção	210.000,00		210.000,00
20 605 0009 1.013	Programa de Melhoramento Genetico Investir em novas Tecnologia de pecuaria	20.000,00		20.000,00
20 605 0009 1.014	Aquisição de Veiculo e Equipamento p/apo io a Agric Familiar Apoiar a agricultura familiar	210.000,00		210.000,00
20 605 0009 1.015	Aquisição e Distribuição de Insumos p/Co rreção e Adubação de Solo Promover o aumento da atividade produtiva	105.000,00		105.000,00
20 605 0009 2.047	Manutençao de Mercados, Feiras e Centro Custear as despesas com manutençao		20.000,00	20.000,00
20 605 0009 2.048	Apoio e Realizaçao de Feiras e Exposiçoe s Custear a despesas com feiras e exposições		15.000,00	15.000,00
20 605 0009 2.049	Apoio as Comunidades e Associações Rurai s Apoiar a comunidades e associações rurais		15.000,00	15.000,00
20 605 0009 2.050	Apoio a Atividade de Aquicultura Apoiar o pequeno produtor de peixes		15.000,00	15.000,00
20 606	Extensão Rural	200.000,00	15.000,00	215.000,00
20 606 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	200.000,00	15.000,00	215.000,00
20 606 0009 1.016	Aquisição de Trator Esteira p/Apoio a At ividade Agricola	200.000,00		200.000,00
	Promover a aquisição de equipamento para apoio a atividade agricola			
20 606 0009 2.051	Cooperação Assist Tecnica e Extensão Rur al Proporcionar o apoio tecnico ao agricultor		15.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608 0009 2.052	Projeto de Apoio ao Pequeno Agricultor Proporcionar apoio ao pequeno agricultor		15.000,00	15.000,00
TOTAL		765.000,00	460.000,00	1.225.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Rurópolis			Orçamento	Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Infra-Estrutura				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria de Infra-Estrutura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	2.520.500,00	6.921.308,87	9.441.808,87
15 122	Administração Geral	0,00	4.026.308,87	4.026.308,87
15 122 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	4.026.308,87	4.026.308,87
15 122 0007 2.053	Manutencao das Atividades da SEMINFRA Manter o funcionamento da SEMINFRA		3.576.308,87	3.576.308,87
15 122 0007 2.054	Manutencao Reforma de Prédios e Logradou ros Publicos Manter em boas condições de acesso as ruas e calçadas e de funcionamento dos logradouros		450.000,00	450.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	720.000,00	25.000,00	745.000,00
15 451 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	720.000,00	25.000,00	745.000,00
15 451 0007 1.017	Urbanizar e Pavimentar Vias Publicas Pavimentar Vias e Calçadas	520.000,00		520.000,00
15 451 0007 1.018	Obras de Infraestrutura Urbana Prover recursos para as diversas obras de infraestrutura Urbana	200.000,00		200.000,00
15 451 0007 2.055	Implementação e Manut de Identificação d e Vias e Logradouros Prover de recursos para identificação de vias e logradouros		25.000,00	25.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
15 452 0008	Saneamento Básico	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
15 452 0008 2.056	Manutenção da Coleta de Lixo e Limpeza P ublica Manter a coleta de lixo e limpeza publica		2.870.000,00	2.870.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	1.800.500,00	0,00	1.800.500,00
15 512 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	1.800.500,00	0,00	1.800.500,00
15 512 0007 1.019	Construcao de Portico de Entrada do Muni cipio	900.000,00		900.000,00
	Melhorar o acesso a entrada do Municipio			
15 512 0007 1.020	Pavimentação de Vias Publicas	900.500,00		900.500,00
	Melhorar e explandir as vias publicas			
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 122	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
16 122 0001	Gestao Administrativa	100.000,00	0,00	100.000,00
16 122 0001 1.021	Ampliação e Readequação do Predio Sede Ampliar readaptar e reformar e manter os Predio administrativos da Prefeitura Municipal	100.000,00		100.000,00
17	Saneamento	300.000,00	890.000,00	1.190.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0007 1.022	Implantação de Melhorias Sanitarias Domi ciliares Promver a melhoria na qualidade de vida das populações nas carentes	250.000,00		250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	90.000,00	140.000,00
17 512 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	50.000,00	90.000,00	140.000,00
17 512 0007 1.023	Projeto Integrado de Saneamento Basico Melhorar as condições sanitarias e de esgoto do municipio	50.000,00		50.000,00
17 512 0007 2.057	Manutenção de Rede de Esgoto e Galerias Pluviais manter o funcionamento de esgotos e galerias		90.000,00	90.000,00
17 605	Abastecimento	0,00	800.000,00	800.000,00
17 605 0008	Saneamento Básico	0,00	800.000,00	800.000,00
17 605 0008 2.058	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua Manter o sistema de abastecimento de agua na zona rural e urbana		800.000,00	800.000,00
25	Energia	400.000,00	462.432,32	862.432,32

25 752	Energia Elétrica	400.000,00	462.432,32	862.432,32
25 752 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	400.000,00	462.432,32	862.432,32
25 752 0007 1.024	Expansao da Rede de Energia Eletrica Expandir a rede de energia eletrica no municipio	250.000,00		250.000,00
25 752 0007 1.025	Projeto de eletrificação Rural Ampliação de rede de energia na zona rural	150.000,00		150.000,00
25 752 0007 2.059	Manutencao do Programa de Iluminação Pu blica Manter em boas condiçoes a iluminacao publica		462.432,32	462.432,32
26	Transporte	3.858.561,13	0,00	3.858.561,13
26 782	Transporte Rodoviário	3.858.561,13	0,00	3.858.561,13
26 782 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	3.858.561,13	0,00	3.858.561,13
26 782 0007 1.026	Construção e Abertura de Novos Ramais Construir novos ramais	3.558.561,13		3.558.561,13
26 782 0007 1.027	Aquisição Motoniveladora Caçamba e Equip amentos Rodoviarios Aquisição de maquinas, equipamentos e outros bens necessarios a recuperação de estradas vicinais	200.000,00		200.000,00
26 782 0007 1.028	Construção e Recuperação de Pontes Manter em perfeito funcionamento os ramais	100.000,00		100.000,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27 812	Desporto Comunitário	150.000,00	0,00	150.000,00
27 812 0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	150.000,00	0,00	150.000,00
27 812 0006 1.029	Construção de Arquibancadas do Estadio M unicipal Melhorar a estrutura fisica do Estadio Municipal	150.000,00		150.000,00
TOTAL		7.329.061,13	8.273.741,19	15.602.802,32

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Prefeitura Municipal de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	1.596.500,00	1.596.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.596.500,00	1.596.500,00
99 999 0001	Gestao Administrativa	0,00	1.596.500,00	1.596.500,00
99 999 0001 2.102	Reserva de Contigencia Prover recursos para reserva de contigencia		1.596.500,00	1.596.500,00
TOTAL		0,00	1.596.500,00	1.596.500,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Câmara Municipal de Rurópolis			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Rurópolis				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Rurópolis				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
01 031 0001	Gestao Administrativa	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
01 031 0001 2.001	Manutençao das Atividades Camara Municip al Manter o funcionamento da Camara Municipal		930.000,00	930.000,00
01 031 0001 2.002	Pessoal e Encargos Sociais da Camara recursos destinados a folha de pagamento e encargos da camara		1.680.000,00	1.680.000,00
01 031 0001 2.003	Encargos com Publicidade da Camara Custear os encargos com publicidade da Camara		30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	2.640.000,00	2.640.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Secretaria Municipal de Educação			Orçamento Fiscal - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e Lazer				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.631.596,74	5.292.890,12	6.924.486,86
12 361	Ensino Fundamental	1.131.596,74	4.761.374,32	5.892.971,06
12 361 0005	Gestão de Educação Básica	1.131.596,74	4.761.374,32	5.892.971,06
12 361 0005 1.003	Const Amp e Reforma de UE do Ens Fundame ntal Construir, ampliar e reforma novas unidades escolares do ensino fundamental	500.000,00		500.000,00
12 361 0005 1.004	Const Ampl e Readequação de Unid Escolar es Ampliar e rede de ensino fundamental	631.596,74		631.596,74
12 361 0005 2.022	Manutencao das Atividades da SEMECD Manter a Secretaria em Funcionamento		1.429.091,59	1.429.091,59
12 361 0005 2.023	Amortização da Divida Contratada Amortizar a divida com o INSS, IPMR, IASEP, IGEPREV e Outros		170.000,00	170.000,00
12 361 0005 2.024	Encargos com Propaganda e Publicidade Publicadade do governo		65.000,00	65.000,00
12 361 0005 2.025	Capacitação de pessoal docente e não doc ente da educação basica Capacitar o corpo docente e não docente		20.000,00	20.000,00
12 361 0005 2.026	Programa de Transporte Escolar-PNAT Custear o Transporte Escolar		661.591,62	661.591,62
12 361 0005 2.027	Manutenção Ens fundamental/Unid Escolare s - Sal Educação Manter e promover o ensino nas unidades escolares do ensino fundamental		774.868,31	774.868,31
12 361 0005 2.028	Realização de Conferencias Audiencias Si mposios e outros promover a Realização de Conferencias Audiencias Simposios e outros eventos similares		15.000,00	15.000,00
12 361 0005 2.029	Programa de Alimentação Escolar Custear a Merenda Escolar		1.074.882,80	1.074.882,80
12 361 0005 2.030	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Custear a pequenos reparos nas unidades escolares		20.940,00	20.940,00
12 361 0005 2.031	Manutenção do Desenvolvimento de Ensino Fundamental Mander e desenvolver a ensino fundamental		300.000,00	300.000,00
12 361 0005 2.032	Programa de Distribuição de Fardamento Escolar e Material Escolar Alocar recursos para aquisição de fardamento e material escolar		200.000,00	200.000,00
12 361 0005	Manutenção do Programa de Bolsas de Estu dos Apoio aos estudantes do ensino fundamental		30.000,00	30.000,00

2.033				
12 362	Ensino Médio	0,00	419.515,80	419.515,80
12 362 0005	Gestão de Educação Básica	0,00	419.515,80	419.515,80
12 362 0005 2.034	Manutencao Transporte Escolar PNAT Estad o Manter em Funcionamento o Transporte Escolar ensino medio		419.515,80	419.515,80
12 365	Educação Infantil	500.000,00	82.000,00	582.000,00
12 365 0005	Gestão de Educação Básica	500.000,00	82.000,00	582.000,00
12 365 0005 1.005	Const Ampl e Reforma Unid Bas Educ Inf - pré Escolar Construir ampliar e reformar de unidades de educação infantil	500.000,00		500.000,00
12 365 0005 2.035	Programa Brasil Carinhoso Custear a educação fundamental do progrma do FNDE		52.000,00	52.000,00
12 365 0005 2.036	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e Creche Mander e desenvolver a ensino infantil		30.000,00	30.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	30.000,00
12 366 0005	Gestão de Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 366 0005 2.037	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos Mander e desenvolver a ensino fundamental para jovens a adultos		30.000,00	30.000,00
27	Desporto e Lazer	250.000,00	265.000,00	515.000,00
27 812	Desporto Comunitário	250.000,00	265.000,00	515.000,00
27 812 0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	250.000,00	265.000,00	515.000,00
27 812 0006 1.006	Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta promoção do esporte e laser	250.000,00		250.000,00
27 812 0006 2.038	Apoio as Atividades Desportivas, Turismo e Lazer Promover o desenvolvimento do desporto, turismo e lazer		265.000,00	265.000,00
TOTAL		1.881.596,74	5.557.890,12	7.439.486,86

Governo Municipal de Rurópolis	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Instituto de Desenvolvimento do Mun. de Rurópolis	Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	
Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 14 Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	130.000,00	130.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	130.000,00	130.000,00
16 482 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	130.000,00	130.000,00
16 482 0007 6.001	Manutencao das Atividades IDMR Manter o IDMR		130.000,00	130.000,00
TOTAL		0,00	130.000,00	130.000,00

Governo Municipal de Rurópolis	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Fundo Municipal de Meio Ambiente	Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	
Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Fundo Municipal de Meio Ambiente	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122 0001	Gestao Administrativa	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122 0001 2.092	Encargos com Publicidades do FMMA Prover o fundo Municipal de Meio Ambiente com recursos para publicidade		120.000,00	120.000,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	913.897,58	943.897,58
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	853.897,58	853.897,58
18 541 0001	Gestao Administrativa	0,00	169.897,58	169.897,58
18 541 0001 2.093	Preservação de Áreas Alocar recursos para a preservação de areas		30.000,00	30.000,00
18 541 0001 2.094	Capacitação p/Educação Ambiental Prover recursos para a capacitação em educação ambiental		30.000,00	30.000,00
18 541 0001 2.095	Implementação de Educação Ambiental Implementação da educação ambiental		30.000,00	30.000,00
18 541 0001 2.096	Elaboração e Atualização de Estudos e Pl anos Mun de Meio Ambiente Elaborar estudos e projetos		30.000,00	30.000,00
18 541 0001 2.097	Manutenção das Ações do Programa Municíp ios Verdes Implementar a ações de programa municiíos verdes		49.897,58	49.897,58
18 541 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	684.000,00	684.000,00
18 541 0009 2.098	Manutencao do Fundo Mun de Meio ambinete FMMA manter em Funcionamento		624.000,00	624.000,00
18 541 0009 2.099	Manutenção e Paisagismo do Bosque Prover recursos para manutenção e melhorias no Bosque		60.000,00	60.000,00
18 542	Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	60.000,00
18 542 0001	Gestao Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0001 2.100	Manutenção de Ações de Fiscalização e Li cenciamento Ambiental Manter as ações de fiscalizaçao ambiental		30.000,00	30.000,00
18 542 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	30.000,00	0,00	30.000,00
18 542 0009 1.041	Projeto Integrado de Controle ao Meio Am biente Utilizar a estrutura e recursos humanos para fiscalização do uso de agrotoxicos, queimadas, desmatamento, poluição de rios e toda ação contra o meio ambiente.	30.000,00		30.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00
18 543 0001	Gestao Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
18 543 0001 2.101	Projeto de Recuperação de Areas Degradadas prover recursos para recuperação de areas degradadas		30.000,00	30.000,00
TOTAL		30.000,00	1.033.897,58	1.063.897,58

Governo Municipal de Rurópolis	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Fundo de Desenvolvimento da Educacao Basica-Fundeb	Orçamento Fiscal - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	
Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 06 Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0606 Secretaria de Educação - FUNDEB	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.515.000,00	25.537.431,93	27.052.431,93
12 361	Ensino Fundamental	1.325.000,00	25.457.431,93	26.782.431,93
12 361 0005	Gestão de Educação Básica	1.325.000,00	25.457.431,93	26.782.431,93

12 361 0005 1.007	Cont Ampl e Reforma de Unid Esc do Ens F undamental - FUNDEB Promover a Ampliação de oferta de vagas na educação basica	225.000,00		225.000,00
12 361 0005 1.008	Aquisição de Mobiliario Veiculos e Equip para Unid Basica - FUNDEB Equipar e aparelhar as unidades escolar	100.000,00		100.000,00
12 361 0005 1.009	Aquisição de Onibus para o Transpote Esc olar Dotar recursos para aquisição de onibus	1.000.000,00		1.000.000,00
12 361 0005 2.039	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Manter em Funcionamento o Ensino Fundamental		600.000,00	600.000,00
12 361 0005 2.040	Remuneração Profissionais do Magisterio 60% Custear a Remuneração do Ensino Fundamental		16.201.459,16	16.201.459,16
12 361 0005 2.041	Remuneracao Profissionais Educação 40% Custear o Educação Basica		5.300.972,77	5.300.972,77
12 361 0005 2.042	Obrigações Patronais Previdenciárias Custear as a manutençao do programa		2.505.000,00	2.505.000,00
12 361 0005 2.043	Manutenção de Ações de Transporte Escola r FUNDEB Complementar o programa de transporte escolar		850.000,00	850.000,00
12 365	Educação Infantil	190.000,00	40.000,00	230.000,00
12 365 0005	Gestão de Educação Básica	190.000,00	40.000,00	230.000,00
12 365 0005 1.010	Const Ampl Reforma de Unid Educ Inf - cr eche FUNDEB construir ampliar e reforma unidades escolares municipais	190.000,00		190.000,00
12 365 0005 2.044	Manutenção e Desenvolvimento da Educaçao Infantil e Creche Manter as atividades do Ensino Infantil		40.000,00	40.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	40.000,00	40.000,00
12 366 0005	Gestão de Educação Básica	0,00	40.000,00	40.000,00
12 366 0005 2.045	Manutencao e Desenv Educação de Jovens e Adultos Manter o programa		40.000,00	40.000,00
TOTAL		1.515.000,00	25.537.431,93	27.052.431,93

Governo Municipal de Rurópolis	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Fundo Municipal de Saúde - SEMSA	Orçamento Seguridade social - Adendo V
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	
Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.634.115,58	15.700.969,63	17.335.085,21
10 122	Administração Geral	40.000,00	90.000,00	130.000,00
10 122 0004	Gestão de Saúde Pública	40.000,00	90.000,00	130.000,00
10 122 0004 1.030	Ampliac e Readeq do Predio da SEMSA Melhorar a instalações da Secretaria	40.000,00		40.000,00
10 122 0004 2.060	Amortização e Encargos da Divida Contrat ada Amortização do divida com o INSS, IPMR e Outros		6.000,00	6.000,00
10 122 0004 2.061	Encargos com Propaganda e Publicidade Publicidade do governo		84.000,00	84.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
10 128 0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	40.000,00	40.000,00
10 128 0004 2.062	Treinamento e Capacitação de Recursos Hu manos Treinar e capacitar os servidores municipais		40.000,00	40.000,00
10 301	Atenção Básica	850.250,00	7.082.000,00	7.932.250,00
10 301 0004	Gestão de Saúde Pública	850.250,00	7.082.000,00	7.932.250,00
10 301 0004 1.031	Const/Ampliação de Postos de Saude Construir postos de saude	500.000,00		500.000,00
10 301 0004 1.032	Aquisiçao de Bens Permanentes do PAB Aquisição de equipamentos para os postos de saude e saude da familia	350.250,00		350.250,00
10 301 0004 2.063	Manutencao do Fundo Municipal de Saude F MS Manter em Funcionamento o Fundo de Saúde		1.485.000,00	1.485.000,00
10 301 0004 2.064	Manutencao do Conselho MUnicipal de Sau de Manter o funcionamento do Conselho.		20.000,00	20.000,00
10 301 0004 2.065	Manutencao das UBS/Saude da Familia Manter os programas da atencao basica		2.375.000,00	2.375.000,00
10 301 0004 2.066	Manutencao do Programa dos Agentes Comu nitarios-PACS Manter o programa do PACS em funcionamento		2.837.000,00	2.837.000,00
10 301 0004 2.067	Reforma e Manutenção dos Postos de Saude Permitir o funcionamento das instalações fisicas		60.000,00	60.000,00
10 301 0004 2.068	Programa Saude Itinerante Alocar recursos para o programa de Saude Itinerante		40.000,00	40.000,00
10 301 0004 2.069	Manutençao do Programa de Gestão do SUS Prover de recursos para manutenção do programa de gestão de SUS		65.000,00	65.000,00
10 301 0004 2.070	Apoio ao Programa Mais Medicos Alocar recursos de apoio aos medicos do programa com moradia e outros		200.000,00	200.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	743.865,58	7.502.969,63	8.246.835,21
10 302 0004	Gestão de Saúde Pública	743.865,58	7.502.969,63	8.246.835,21
10 302 0004 1.033	Aquisição de Mat Perm e Equipamentos Hos pitalares Prover o Hospital Municipal de equipamentos e mobiliarios	400.000,00		400.000,00
10 302 0004 1.034	Ampliação Readequação do Hospital Munici pal Promover as Melhorias na estrutura fisica do Hospital Municipal	200.000,00		200.000,00
10 302 0004 1.035	Construcao de uma Maternidade Construir uma maternidade	143.865,58		143.865,58
10 302 0004 2.071	Manutencao do Hospital Municipal/Program a MAC Manter o Funciomaneto do Hospital Municipal		7.047.969,63	7.047.969,63
10 302 0004 2.072	Manutenção do Programa de Tratamento for a do Domicilio TFD Garantir a execução do programa de TFD		290.000,00	290.000,00
10 302 0004 2.073	Manutenção do programa de saude bucal Permitir o funcionamento do programa de saude bucal		55.000,00	55.000,00
10 302 0004 2.074	Manutenção do serviço Movel de Urgencia e Emergencia SAMU Implementar o serviço do SAMU		70.000,00	70.000,00
10 302 0004 2.075	Manutenção do Centro de Triagem Anonima HIV/AIDS/CTA Apoio aos serviços de saude a paciente de HIV/AIDS/CTA		40.000,00	40.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	200.000,00	200.000,00
10 303 0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
10 303 0004 2.076	Manutencao do Programa Farmacia Basica Manter o programa de farmacia basica		150.000,00	150.000,00
10 303 0004 2.077	Programa de Assist Farmaceutica Especial izada Prover o programa de recursos financeiros		50.000,00	50.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	171.000,00	171.000,00

10 304 0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	171.000,00	171.000,00
10 304 0004 2.078	Manutencao da Vigilancia Sanitaria Manter em funcionamento a Vigilancia Sanitaria		171.000,00	171.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	615.000,00	615.000,00
10 305 0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	615.000,00	615.000,00
10 305 0004 2.079	Manutencao da Vigilancia Epidemiologica Manter em funcionamento a Vigilancia Epidemiologica		615.000,00	615.000,00
TOTAL		1.634.115,58	15.700.969,63	17.335.085,21

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Fundo Municipal de Assistência Social			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Assistência Social				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	405.000,00	2.920.296,10	3.325.296,10
08 122	Administração Geral	50.000,00	1.768.000,00	1.818.000,00
08 122 0003	Politicas de Assistencia Social	50.000,00	1.768.000,00	1.818.000,00
08 122 0003 1.036	Aquisição de Mobiliário Veic Equip de Pr oteção Social adquirir equipamentos permanentes par atender aos programas da Proteção Social	50.000,00		50.000,00
08 122 0003 2.080	Manutencao do Fundo Mun de Assistencia S ocial Manter o Fundo de Assistencia Social		1.648.000,00	1.648.000,00
08 122 0003 2.081	Encargos com Propaganda e Publicidade Informar sobre as açoes do governo		120.000,00	120.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	73.000,00	73.000,00
08 241 0003	Politicas de Assistencia Social	0,00	73.000,00	73.000,00
08 241 0003 2.082	Manutenção das Ações de Proteção ao Idos o PSE Desenvolver ações do programa social geral ao idoso		73.000,00	73.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	255.000,00	430.000,00	685.000,00
08 243 0003	Politicas de Assistencia Social	255.000,00	430.000,00	685.000,00
08 243 0003 1.037	Const amp e reforma de Unidade de Proteç ão Social Construir ampliar e reforma unidades de proteção social	55.000,00		55.000,00
08 243 0003 1.038	Construção de Unidade do CRAS Construção de unidade do CRAS	100.000,00		100.000,00
08 243 0003 1.039	Aquisição de Equipamentos e Veiculos par a o CRAS Aquisição de Equipamentos e Veiculo para o CRAS	100.000,00		100.000,00
08 243 0003 2.083	Gestão da PSB e PSE da MAC -Estado Garantir o funcionamento do CRAS e CREAS com recursos do cofinanciamento do Estado		100.000,00	100.000,00
08 243 0003 2.084	Proteção Social Especial do MC-SUAS Desenvolver novas ações assistencias especiais		200.800,00	200.800,00
08 243 0003 2.085	Manutenção dos Centros de Referencia de Assist Social PSE Manter o centro de referencia de assistencia social		50.000,00	50.000,00
08 243 0003 2.086	Manutenção do Programa Primeira Infância		79.200,00	79.200,00
	Prover recursos de proteção infantil			
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	649.296,10	749.296,10
08 244 0003	Politicas de Assistencia Social	100.000,00	649.296,10	749.296,10
08 244 0003 1.040	Aquisição de Mobiliário Veiculos e Equip amentos de PS-FMAS Aquisição de equipamentos para apoio as atividades da Asistencia Social	100.000,00		100.000,00
08 244 0003 2.087	Manutenção do programa Bolsa Familia IGD implementação do progrma IGD		187.139,64	187.139,64
08 244 0003 2.088	Proteção Social Basica do SUAS desenvolver ações de fortalecimento com recursos do PSB/FNAS		240.000,00	240.000,00
08 244 0003 2.089	Aprimoramento da Gestão SUAS Dar condições para as revisões		22.156,46	22.156,46
08 244 0003 2.090	Manutenção de Conselhos da Assist Social Prover os conselhos de recursos para suas atividades		130.000,00	130.000,00
08 244 0003 2.091	Concessão de Beneficios Eventuais Prover recursos para concessão de auxilios a familias e calamidades		70.000,00	70.000,00
TOTAL		405.000,00	2.920.296,10	3.325.296,10

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Instituto de Previdência do Mun. de Rurópolis			Orçamento Seguridade social - Adendo V	
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 13 Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis				PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1313 Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	5.203.500,00	5.203.500,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.203.500,00	5.203.500,00
09 272 0001	Gestao Administrativa	0,00	5.203.500,00	5.203.500,00
09 272 0001 4.001	Gastos Administrativos do IPMR Manter o funcionamento do IPMR		503.500,00	503.500,00
09 272 0001 4.002	Encargos com Pensionistas Cumprir com as obrigações de pagamento dos pensionistas do Instituto		400.000,00	400.000,00
09 272 0001 4.003	Encargos com Aposentadorias e Reformas Permitir o cumpimento das obrigações com pensionistas		2.000.000,00	2.000.000,00
09 272 0001 4.004	Encargos com Outros Beneficios Previdenc iarios Cumprir com o pagamentos de auxilios e outros beneficios aos servidores		2.300.000,00	2.300.000,00
TOTAL		0,00	5.203.500,00	5.203.500,00

Governo Municipal de Rurópolis			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Consolidado				
Orçamento Fiscal - Adendo VI				
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00

01 031 0001	Gestao Administrativa	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
04	Administração	100.000,00	7.966.000,00	8.066.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	80.000,00	80.000,00
04 121 0001	Gestao Administrativa	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	7.292.000,00	7.392.000,00
04 122 0001	Gestao Administrativa	100.000,00	7.292.000,00	7.392.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	480.000,00	480.000,00
04 123 0001	Gestao Administrativa	0,00	480.000,00	480.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	15.000,00	15.000,00
04 124 0001	Gestao Administrativa	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125 0001	Gestao Administrativa	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0001	Gestao Administrativa	0,00	25.000,00	25.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	59.000,00	59.000,00
04 182 0001	Gestao Administrativa	0,00	59.000,00	59.000,00
12	Educação	3.146.596,74	30.830.322,05	33.976.918,79
12 361	Ensino Fundamental	2.456.596,74	30.218.806,25	32.675.402,99
12 361 0005	Gestão de Educação Básica	2.456.596,74	30.218.806,25	32.675.402,99
12 362	Ensino Médio	0,00	419.515,80	419.515,80
12 362 0005	Gestão de Educação Básica	0,00	419.515,80	419.515,80
12 365	Educação Infantil	690.000,00	122.000,00	812.000,00
12 365 0005	Gestão de Educação Básica	690.000,00	122.000,00	812.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	70.000,00	70.000,00
12 366 0005	Gestão de Educação Básica	0,00	70.000,00	70.000,00
13	Cultura	0,00	290.000,00	290.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	290.000,00	290.000,00
13 392 0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	0,00	290.000,00	290.000,00
15	Urbanismo	2.520.500,00	6.921.308,87	9.441.808,87
15 122	Administração Geral	0,00	4.026.308,87	4.026.308,87
15 122 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	4.026.308,87	4.026.308,87
15 451	Infra Estrutura Urbana	720.000,00	25.000,00	745.000,00
15 451 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	720.000,00	25.000,00	745.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
15 452 0008	Saneamento Básico	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	1.800.500,00	0,00	1.800.500,00
15 512 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	1.800.500,00	0,00	1.800.500,00
16	Habitação	100.000,00	130.000,00	230.000,00
16 122	Administração Geral	100.000,00	0,00	100.000,00
16 122 0001	Gestao Administrativa	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	130.000,00	130.000,00
16 482 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	130.000,00	130.000,00
17	Saneamento	300.000,00	890.000,00	1.190.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	50.000,00	90.000,00	140.000,00
17 512 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	50.000,00	90.000,00	140.000,00
17 605	Abastecimento	0,00	800.000,00	800.000,00
17 605 0008	Saneamento Básico	0,00	800.000,00	800.000,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	913.897,58	943.897,58
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	853.897,58	853.897,58
18 541 0001	Gestao Administrativa	0,00	169.897,58	169.897,58
18 541 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	684.000,00	684.000,00
18 542	Controle Ambiental	30.000,00	30.000,00	60.000,00
18 542 0001	Gestao Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	30.000,00	0,00	30.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00
18 543 0001	Gestao Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	765.000,00	460.000,00	1.225.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	365.000,00	365.000,00
20 122 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	365.000,00	365.000,00
20 605	Abastecimento	565.000,00	65.000,00	630.000,00
20 605 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	565.000,00	65.000,00	630.000,00
20 606	Extensão Rural	200.000,00	15.000,00	215.000,00
20 606 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	200.000,00	15.000,00	215.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	15.000,00	15.000,00
25	Energia	400.000,00	462.432,32	862.432,32
25 752	Energia Elétrica	400.000,00	462.432,32	862.432,32
25 752 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	400.000,00	462.432,32	862.432,32
26	Transporte	3.858.561,13	0,00	3.858.561,13
26 782	Transporte Rodoviário	3.858.561,13	0,00	3.858.561,13
26 782 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	3.858.561,13	0,00	3.858.561,13
27	Desporto e Lazer	400.000,00	265.000,00	665.000,00
27 812	Desporto Comunitário	400.000,00	265.000,00	665.000,00
27 812 0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	400.000,00	265.000,00	665.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.596.500,00	1.596.500,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.596.500,00	1.596.500,00
99 999 0001	Gestao Administrativa	0,00	1.596.500,00	1.596.500,00
TOTAL		11.620.657,87	53.365.460,82	64.986.118,69

Governo Municipal de Rurópolis — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Consolidado

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL

08	Assistência Social	405.000,00	2.920.296,10	3.325.296,10
08 122	Administração Geral	50.000,00	1.768.000,00	1.818.000,00
08 122 0003	Politicas de Assistencia Social	50.000,00	1.768.000,00	1.818.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	73.000,00	73.000,00
08 241 0003	Politicas de Assistencia Social	0,00	73.000,00	73.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	255.000,00	430.000,00	685.000,00
08 243 0003	Politicas de Assistencia Social	255.000,00	430.000,00	685.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	649.296,10	749.296,10
08 244 0003	Politicas de Assistencia Social	100.000,00	649.296,10	749.296,10
09	Previdência Social	0,00	5.203.500,00	5.203.500,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.203.500,00	5.203.500,00
09 272 0001	Gestao Administrativa	0,00	5.203.500,00	5.203.500,00
10	Saúde	1.634.115,58	15.700.969,63	17.335.085,21
10 122	Administração Geral	40.000,00	90.000,00	130.000,00
10 122 0004	Gestão de Saúde Pública	40.000,00	90.000,00	130.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	40.000,00	40.000,00
10 128 0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	40.000,00	40.000,00
10 301	Atenção Básica	850.250,00	7.082.000,00	7.932.250,00
10 301 0004	Gestão de Saúde Pública	850.250,00	7.082.000,00	7.932.250,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	743.865,58	7.502.969,63	8.246.835,21
10 302 0004	Gestão de Saúde Pública	743.865,58	7.502.969,63	8.246.835,21
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	200.000,00	200.000,00
10 303 0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	171.000,00	171.000,00
10 304 0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	171.000,00	171.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	615.000,00	615.000,00
10 305 0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	615.000,00	615.000,00
TOTAL		2.039.115,58	23.824.765,73	25.863.881,31

Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado				
Orçamento Fiscal - Adendo VII				
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
01 031 0001	Gestao Administrativa	0,00	2.640.000,00	2.640.000,00
04	Administração	0,00	8.066.000,00	8.066.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	80.000,00	80.000,00
04 121 0001	Gestao Administrativa	0,00	80.000,00	80.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.392.000,00	7.392.000,00
04 122 0001	Gestao Administrativa	0,00	7.392.000,00	7.392.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	480.000,00	480.000,00
04 123 0001	Gestao Administrativa	0,00	480.000,00	480.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	15.000,00	15.000,00
04 124 0001	Gestao Administrativa	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	15.000,00	15.000,00
04 125 0001	Gestao Administrativa	0,00	15.000,00	15.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	25.000,00	25.000,00
04 128 0001	Gestao Administrativa	0,00	25.000,00	25.000,00
04 182	Defesa Civil	0,00	59.000,00	59.000,00
04 182 0001	Gestao Administrativa	0,00	59.000,00	59.000,00
12	Educação	33.776.918,79	200.000,00	33.976.918,79
12 361	Ensino Fundamental	32.475.402,99	200.000,00	32.675.402,99
12 361 0005	Gestão de Educação Básica	32.475.402,99	200.000,00	32.675.402,99
12 362	Ensino Médio	419.515,80	0,00	419.515,80
12 362 0005	Gestão de Educação Básica	419.515,80	0,00	419.515,80
12 365	Educação Infantil	812.000,00	0,00	812.000,00
12 365 0005	Gestão de Educação Básica	812.000,00	0,00	812.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	0,00	70.000,00
12 366 0005	Gestão de Educação Básica	70.000,00	0,00	70.000,00
13	Cultura	0,00	290.000,00	290.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	290.000,00	290.000,00
13 392 0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	0,00	290.000,00	290.000,00
15	Urbanismo	2.300.500,00	7.141.308,87	9.441.808,87
15 122	Administração Geral	0,00	4.026.308,87	4.026.308,87
15 122 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	4.026.308,87	4.026.308,87
15 451	Infra Estrutura Urbana	700.000,00	45.000,00	745.000,00
15 451 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	700.000,00	45.000,00	745.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
15 452 0008	Saneamento Básico	0,00	2.870.000,00	2.870.000,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	1.600.500,00	200.000,00	1.800.500,00
15 512 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	1.600.500,00	200.000,00	1.800.500,00
16	Habitação	0,00	230.000,00	230.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
16 122 0001	Gestao Administrativa	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	130.000,00	130.000,00
16 482 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	130.000,00	130.000,00
17	Saneamento	250.000,00	940.000,00	1.190.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 511 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	140.000,00	140.000,00
17 512 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	0,00	140.000,00	140.000,00
17 605	Abastecimento	0,00	800.000,00	800.000,00

17 605 0008	Saneamento Básico	0,00	800.000,00	800.000,00
18	Gestão Ambiental	49.897,58	894.000,00	943.897,58
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	49.897,58	804.000,00	853.897,58
18 541 0001	Gestao Administrativa	49.897,58	120.000,00	169.897,58
18 541 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	684.000,00	684.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 542 0001	Gestao Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
18 542 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	30.000,00	30.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	30.000,00	30.000,00
18 543 0001	Gestao Administrativa	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	700.000,00	525.000,00	1.225.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	365.000,00	365.000,00
20 122 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	365.000,00	365.000,00
20 605	Abastecimento	500.000,00	130.000,00	630.000,00
20 605 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	500.000,00	130.000,00	630.000,00
20 606	Extensão Rural	200.000,00	15.000,00	215.000,00
20 606 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	200.000,00	15.000,00	215.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	15.000,00	15.000,00
20 608 0009	Incentivo ao Desenvolvimento	0,00	15.000,00	15.000,00
25	Energia	862.432,32	0,00	862.432,32
25 752	Energia Elétrica	862.432,32	0,00	862.432,32
25 752 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	862.432,32	0,00	862.432,32
26	Transporte	958.561,13	2.900.000,00	3.858.561,13
26 782	Transporte Rodoviário	958.561,13	2.900.000,00	3.858.561,13
26 782 0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	958.561,13	2.900.000,00	3.858.561,13
27	Desporto e Lazer	665.000,00	0,00	665.000,00
27 812	Desporto Comunitário	665.000,00	0,00	665.000,00
27 812 0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	665.000,00	0,00	665.000,00
99	Reserva de Contingência	1.296.500,00	300.000,00	1.596.500,00
99 999	Reserva de Contingência	1.296.500,00	300.000,00	1.596.500,00
99 999 0001	Gestao Administrativa	1.296.500,00	300.000,00	1.596.500,00
TOTAL		40.859.809,82	24.126.308,87	64.986.118,69

Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado				
Orçamento Seguridade social - Adendo VII				
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.187.296,10	2.138.000,00	3.325.296,10
08 122	Administração Geral	0,00	1.818.000,00	1.818.000,00
08 122 0003	Politicas de Assistencia Social	0,00	1.818.000,00	1.818.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	73.000,00	0,00	73.000,00
08 241 0003	Politicas de Assistencia Social	73.000,00	0,00	73.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	565.000,00	120.000,00	685.000,00
08 243 0003	Politicas de Assistencia Social	565.000,00	120.000,00	685.000,00
08 244	Assistência Comunitária	549.296,10	200.000,00	749.296,10
08 244 0003	Politicas de Assistencia Social	549.296,10	200.000,00	749.296,10
09	Previdência Social	5.203.500,00	0,00	5.203.500,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	5.203.500,00	0,00	5.203.500,00
09 272 0001	Gestao Administrativa	5.203.500,00	0,00	5.203.500,00
10	Saúde	16.535.085,21	800.000,00	17.335.085,21
10 122	Administração Geral	130.000,00	0,00	130.000,00
10 122 0004	Gestão de Saúde Pública	130.000,00	0,00	130.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	40.000,00	0,00	40.000,00
10 128 0004	Gestão de Saúde Pública	40.000,00	0,00	40.000,00
10 301	Atenção Básica	7.932.250,00	0,00	7.932.250,00
10 301 0004	Gestão de Saúde Pública	7.932.250,00	0,00	7.932.250,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.446.835,21	800.000,00	8.246.835,21
10 302 0004	Gestão de Saúde Pública	7.446.835,21	800.000,00	8.246.835,21
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	0,00	200.000,00
10 303 0004	Gestão de Saúde Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	171.000,00	0,00	171.000,00
10 304 0004	Gestão de Saúde Pública	171.000,00	0,00	171.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	615.000,00	0,00	615.000,00
10 305 0004	Gestão de Saúde Pública	615.000,00	0,00	615.000,00
TOTAL		22.925.881,31	2.938.000,00	25.863.881,31

Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Rurópolis	2.640.000,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00

15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	2.640.000,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado Adendo VIII				
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	5.136.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	2.810.000,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	120.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.066.000,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	3.325.296,10	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	5.203.500,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.325.296,10	5.203.500,00
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	0,00	0,00	6.924.486,86
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	27.052.431,93
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	17.335.085,21	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.335.085,21	0,00	33.976.918,79
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES / ÓRGÃOS		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	290.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	9.441.808,87
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		290.000,00	0,00	9.441.808,87
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado		Adendo VIII		

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES		Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	100.000,00	1.190.000,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	130.000,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	943.897,58
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		230.000,00	1.190.000,00	943.897,58
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES		Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	1.225.000,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.225.000,00	0,00
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES		Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES		Energia	Transporte	Desporto e Lazer
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	0,00	0,00	515.000,00
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	862.432,32	3.858.561,13	150.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		862.432,32	3.858.561,13	665.000,00
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES		Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
ÓRGÃOS				

01	Câmara Municipal de Rurópolis	0,00	0,00	2.640.000,00
03	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	0,00	0,00	5.426.000,00
04	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	2.810.000,00
05	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	0,00	0,00	7.439.486,86
06	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	0,00	0,00	27.052.431,93
07	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	0,00	0,00	1.225.000,00
08	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	15.602.802,32
10	Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	17.335.085,21
11	Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	3.325.296,10
13	Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	5.203.500,00
14	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	0,00	0,00	130.000,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.063.897,58
99	Reserva de Contingência	0,00	1.596.500,00	1.596.500,00
TOTAL		0,00	1.596.500,00	90.850.000,00

Pará

Governo Municipal de Rurópolis

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	33.000,00		33.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	13.750,00		13.750,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	8.250,00		8.250,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	6.033,15		6.033,15
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.513,81		2.513,81
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.508,29		1.508,29
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	3.000,00		3.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	3.457.884,26		3.457.884,26
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.440.785,11		1.440.785,11
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	864.471,07		864.471,07
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	6.000,00		6.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	90.000,00		90.000,00
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	39.835,52		39.835,52
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00		CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPMR	14101111 -Recurso do RPPS-Previdenci	2.761.412,17		2.761.412,17
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMR	16200000 -Contribuição de Iluminação	862.432,32		862.432,32
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMR	11130000 -Transferência do FUNDEB 40	50.000,00		50.000,00

Pará

Governo Municipal de Rurópolis

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	25.000,00		25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	PMR	11220000 -Transferência de Recurso d	1.300,00		1.300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	PMR	11230000 -Transferência de Recurso d	200,00		200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	PMR	11200000 -Transferência do Salário-E	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMR	11240000 -Outras Transferências do F	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	PMR	13110000 -Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal			

	PMR	11250000 -Transferência de convênio	250,00		250,00
		12200000 -Transferência de convênio	250,00		250,00
		15100000 -Outros Convênios da União	500,00		500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	PMR	11900000 -Outros Recursos Vinculados	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	PMR	12900000 -Outros Recursos Vinculados	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00		Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal			
	IPMR	14300000 -Recurso Vinculado ao RPPS-	1.500.000,00		1.500.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	16.331.988,82		16.331.988,82
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	1.360.999,07		1.360.999,07
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	3.266.397,76		3.266.397,76
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	2.177.598,51		2.177.598,51
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	4.082.997,20		4.082.997,20
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	811.009,78		811.009,78
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	270.336,59		270.336,59
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	811.009,78		811.009,78
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	270.336,59		270.336,59
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	2.763,09		2.763,09
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	230,26		230,26
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	552,62		552,62
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	368,41		368,41
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	690,77		690,77
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMR	15500000 -Transf. União Royalties Re	109.239,99		109.239,99
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal			
	PMR	11400000 -Royalty do Petróleo à Educ	281.596,74		281.596,74
		12400000 -Royalty do Petróleo à Saúd	93.865,58		93.865,58
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	1.477.506,76		1.477.506,76

Pará

Governo Municipal de Rurópolis

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.013.000,00		2.013.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00		Saúde Bucal - Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	1.344.114,95		1.344.114,95
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	2.276.656,93		2.276.656,93
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00		Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde- Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	518.334,83		518.334,83
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	32.671,98		32.671,98
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	294.445,93		294.445,93
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00		Qualificação da Gestão do SUS - Principal			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	144.000,00		144.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMR	12140000 -Transferência SUS Bloco de	427.650,42		427.650,42
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMR	11200000 -Transferência do Salário-E	771.868,31		771.868,31
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	PMR	11210000 -Transferência de Recurso d	20.940,00		20.940,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	PMR	11220000 -Transferência de Recurso d	673.582,80		673.582,80
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	PMR	11230000 -Transferência de Recurso d	211.391,62		211.391,62
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	PMR	11240000 -Outras Transferências do F	50.000,00		50.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	30.000,00		30.000,00
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	6.000,00		6.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	4.000,00		4.000,00
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	PMR	11140000 -Transferência do FUNDEB 60	7.621.459,16		7.621.459,16
		11150000 -Transferência do FUNDEB 40	5.080.972,77		5.080.972,77
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMR	13110000 -Transferência de Recurso d	360.690,00		360.690,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMR	13110000 -Transferência de Recurso d	22.156,46		22.156,46
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade- Principal			
	PMR	13110000 -Transferência de Recurso d	85.800,00		85.800,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			

	PMR	13110000 -Transferência de Recurso d	187.449,64		187.449,64
Pará					
Governo Municipal de Rurópolis					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMR	13110000 -Transferência de Recurso d	79.200,00		79.200,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	4.303.665,66		4.303.665,66
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	358.638,80		358.638,80
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	860.733,13		860.733,13
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	573.822,09		573.822,09
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	1.075.916,41		1.075.916,41
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	324.334,24		324.334,24
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	31.185,98		31.185,98
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	74.846,36		74.846,36
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	49.897,58		49.897,58
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	93.557,95		93.557,95
		15800000 -Transf. Estado Cota-Parte	49.897,58		49.897,58
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	353.562,35		353.562,35
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	29.463,53		29.463,53
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	70.712,47		70.712,47
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	47.141,65		47.141,65
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	88.390,59		88.390,59
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	133.222,22		133.222,22
		11110000 -Receita de Imposto e Trans	11.101,85		11.101,85
		11120000 -Transferência do FUNDEB 60	26.644,44		26.644,44
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	17.762,96		17.762,96
		12110000 -Receita de Imposto e Trans	33.305,55		33.305,55
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	PMR	16100000 -CIDE	49.321,14		49.321,14
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00		Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.			
	PMR	12130000 -Transferência SUS de Gover	170.000,00		170.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00		Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.			
	PMR	13900000 -Outros Recursos à Assistên	150.000,00		150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	PMR	11250000 -Transferência de convênio	419.515,80		419.515,80
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	8.580.000,00		8.580.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	5.720.000,00		5.720.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00		Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	40.000,00		40.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMR	10010000 -Recurso Ordinário	100.000,00		100.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
	PMR	12150000 -Transferência SUS Bloco de	1.000.000,00		1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	PMR	11250000 -Transferência de convênio	1.000.000,00		1.000.000,00
Pará					
Governo Municipal de Rurópolis					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	PMR	15100000 -Outros Convênios da União	3.300.000,00		3.300.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	PMR	13110000 -Transferência de Recurso d	300.000,00		300.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
	PMR	12200000 -Transferência de convênio	250.000,00		250.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMR	15200000 -Outros Convênios do Estado	900.000,00		900.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00		CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal			
	IPMR	14101111 -Recurso do RPPS-Previdenci	2.238.587,83		2.238.587,83
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-3.266.397,76		-3.266.397,76
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-2.177.598,51		-2.177.598,51
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-552,62		-552,62
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-368,41		-368,41
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-6.000,00		-6.000,00
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-4.000,00		-4.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-860.733,13		-860.733,13
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-573.822,09		-573.822,09
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-74.846,36		-74.846,36
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-49.897,58		-49.897,58
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-70.712,47		-70.712,47
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-47.141,65		-47.141,65

951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMR	11120000 -Transferência do FUNDEB 60	-26.644,44		-26.644,44
		11130000 -Transferência do FUNDEB 40	-17.762,96		-17.762,96
Totais			90.850.000,00	0,00	90.850.000,00

Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	55.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	10.055,25	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	5.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.763.140,44	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	90.000,00	
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura		
1.1.2.1.05.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura		
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Pr	10.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	39.835,52	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade S		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.761.412,17	2.761.412,17
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Consolidado		Em R$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	862.432,32	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	200,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1.500.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	27.219.981,36	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		

1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.081.346,37	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.081.346,37	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	4.605,15	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	109.239,99	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	375.462,32	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.477.506,76	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.013.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	50.000,00	

Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Consolidado			Em R$ 1,00
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1.344.114,95	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	2.276.656,93	
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	50.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principa	100.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	518.334,83	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	32.671,98	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	294.445,93	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa		
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	144.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	427.650,42	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	771.868,31	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	20.940,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	673.582,80	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	211.391,62	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	50.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	50.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	12.702.431,93	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	360.690,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	22.156,46	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	85.800,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	187.449,64	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	79.200,00	
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Consolidado			Em R$ 1,00
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.172.776,09	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	623.719,69	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	589.270,59	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	222.037,02	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	49.321,14	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - P	170.000,00	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social		

1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Pr	150.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	419.515,80	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	14.300.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais		
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais		
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	40.000,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	
Governo Municipal de Rurópolis		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Consolidado			Em R$ 1,00
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Município		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.238.587,83	2.238.587,83
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.443.996,27	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-921,03	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-10.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.434.555,22	
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-124.743,94	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-117.854,12	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-44.407,40	
TOTAIS DA RECEITA		84.100.000,00	5.000.000,00
RECEITA CORRENTE LíQUIDA...			79.100.000,00

Pará		
Governo Municipal de Rurópolis		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado		
Receitas por fonte de recurso		
Código	Fonte	Valor
10010000	Recurso Ordinário	27.064.308,87
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	3.801.841,59
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	8.580.000,00
11130000	Transferência do FUNDEB 40%	5.770.000,00
11140000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	7.621.459,16
11150000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	5.080.972,77
11200000	Transferência do Salário-Educação	774.868,31
11210000	Transferência de Recurso do PDDE	20.940,00
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	674.882,80
11230000	Transferência de Recurso do PNATE	211.591,62
11240000	Outras Transferências do FNDE	52.000,00
11250000	Transferência de convênio à Educação	1.419.765,80
11400000	Royalty do Petróleo à Educação	281.596,74
11900000	Outros Recursos Vinculados À Educação	2.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	6.262.587,83
12130000	Transferência SUS de Governo Estadual	170.000,00
12140000	Transferência SUS Bloco de custeio	8.753.381,80
12150000	Transferência SUS Bloco de investimento	1.000.000,00

12200000	Transferência de convênio à Saúde	250.250,00
12400000	Royalty do Petróleo à Saúde	93.865,58
12900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.000,00
13110000	Transferência de Recurso do FNAS	1.037.296,10
13900000	Outros Recursos à Assistência Social	150.000,00
14101111	Recurso do RPPS-Previdenciário Executivo	5.000.000,00
14300000	Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	1.500.000,00
15100000	Outros Convênios da União	3.300.500,00
15200000	Outros Convênios do Estado	900.000,00
15500000	Transf. União Royalties Rec. Minerais	109.239,99
15800000	Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	49.897,58
16100000	CIDE	49.321,14
16200000	Contribuição de Iluminação Pública	862.432,32
Total		90.850.000,00

Governo Municipal de Rurópolis			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado			Em R$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
FONTES		USOS	
Receitas Correntes	89.037.890,15	Câmara Municipal de Rurópolis	2.640.000,00
Impostos, taxas e contribuções de melhor	6.010.031,21	Sec. Mun.de Administração e Planejamento	5.426.000,00
Contribuições	3.623.844,49	Secretaria Municipal de Finanças	2.810.000,00
Receita Patrimonial	1.641.500,00	Sec. Mun. de Educação,Cultura e Desporto	7.289.486,86
Transferências Correntes	77.512.514,45	Fundo de Desenv Educacao Basica-Fundeb	27.052.431,93
Outras Receitas Correntes	250.000,00	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento	1.225.000,00
		Secretaria de Infra-Estrutura	15.752.802,32
Receitas de Capital	6.750.000,00	Secretaria Mun de Meio Ambiente Turismo	30.000,00
		Fundo Municipal de Saúde	17.335.085,21
Transferências de Capital	6.750.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social	3.325.296,10
		Instituto de Prev. do Mun. de Rurópolis	5.203.500,00
Receitas Correntes - intra	2.238.587,83	Instituto de Desen. do Mun. de Rurópolis	130.000,00
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.033.897,58
Contribuições - intra	2.238.587,83	Reserva de Contingência	1.596.500,00
Deduções de Receita	-7.176.477,98		
Deduções do FUNDEB	-7.176.477,98		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.176.477,98		
Transferências Correntes - retif. -	-7.176.477,98		
TOTAL GERAL	90.850.000,00	TOTAL GERAL	90.850.000,00

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Governo Municipal de Rurópolis	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
Consolidado		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA	
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	55.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	10.055,25
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	5.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.763.140,44
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00
Receitas de transferências	legais e constitucionais	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	27.219.981,36
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.605,15
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	50.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.172.776,09
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	623.719,69
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	589.270,59
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	222.037,02
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)		41.750.585,59
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	5.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.477.506,76
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	2.013.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1.344.114,95
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	2.276.656,93
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	50.000,00
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	518.334,83
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	32.671,98
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	294.445,93
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	144.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	427.650,42
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	170.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.000.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	250.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)		10.178.381,80
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)		
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE		0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	90.000,00
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	39.835,52

1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00
Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Governo Municipal de Rurópolis	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
Consolidado		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.761.412,17
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	862.432,32
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	1.500.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.081.346,37
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.081.346,37
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	109.239,99
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	375.462,32
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	771.868,31
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	20.940,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	673.582,80
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	211.391,62
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	50.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	12.702.431,93
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	360.690,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	22.156,46
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	85.800,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	187.449,64
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	79.200,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	49.321,14
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	419.515,80
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	14.300.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	40.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	3.300.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	300.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	900.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.238.587,83
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		46.097.510,59
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB		-7.176.477,98
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		90.850.000,00
DESPESAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.992.381,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.835.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	678.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	330.587,83
3.3.90.14.00	Diárias - civil	180.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.430.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	220.000,00
Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Governo Municipal de Rurópolis	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
Consolidado		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	15.000,00
	3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	704.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.670.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	15.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	350.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	843.865,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	785.250,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	6.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)		17.335.085,21
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		DESPESA FIXADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)		17.335.085,21
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		10.178.381,80
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)		7.156.703,41
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)		17,14%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		15,00%

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Governo Municipal de Rurópolis	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
Consolidado		
Em R$ 1,00		
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA ORÇADA 2020
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.872.381,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	24.437.431,93
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.605.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	500,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	2.238.587,83

TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....		40.153.901,56
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	280.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....		1.680.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....		79.100.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		40.153.901,56 (50,76 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		42.714.000,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		1.680.000,00 (2,12 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		4.746.000,00 (6,00 %)

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Governo Municipal de Rurópolis	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Consolidado		
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal PMR	55.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. PMR	10.055,25
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. PMR	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at PMR	5.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. PMR	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at PMR	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal PMR	5.763.140,44
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin PMR	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa PMR	10.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal PMR	90.000,00
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ. PMR	10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal PMR	39.835,52
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal PMR	2.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. PMR	862.432,32
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal PMR	27.219.981,36
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal PMR	1.081.346,37
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal PMR	1.081.346,37
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. PMR	4.605,15
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ. PMR	50.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS PMR	7.172.776,09
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE PMR	623.719,69
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal PMR	589.270,59
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal PMR	222.037,02
SUBTOTAL		: 44.917.546,17
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R$)
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal IPMR	2.761.412,17
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal PMR	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal PMR	25.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal PMR	1.300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal PMR	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal PMR	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal PMR	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal PMR	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal PMR	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal PMR	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal PMR	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal PMR	50.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal IPMR	1.500.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. PMR	109.239,99
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal PMR	375.462,32
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal PMR	1.477.506,76
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal PMR	2.013.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal PMR	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal PMR	1.344.114,95
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. PMR	2.276.656,93
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal PMR	50.000,00
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal PMR	100.000,00

Pará ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020			
Governo Municipal de Rurópolis	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMR	518.334,83
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMR	32.671,98
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMR	294.445,93
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	PMR	144.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMR	427.650,42
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMR	771.868,31
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	PMR	20.940,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	PMR	673.582,80
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	PMR	211.391,62
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	PMR	50.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	PMR	12.702.431,93
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMR	360.690,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMR	22.156,46
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMR	85.800,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	PMR	187.449,64
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMR	79.200,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMR	49.321,14
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	PMR	170.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	PMR	150.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	PMR	419.515,80

1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	PMR	14.300.000,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	PMR	40.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	PMR	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMR	100.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMR	100.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	PMR	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	PMR	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMR	3.300.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	PMR	300.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	PMR	250.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMR	900.000,00
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	IPMR	2.238.587,83
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMR	-5.443.996,27
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMR	-921,03
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMR	-10.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMR	-1.434.555,22
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMR	-124.743,94
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMR	-117.854,12
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMR	-44.407,40
SUBTOTAL :			45.932.453,83
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2) TOTAL :			90.850.000,00
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			44.917.546,17
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :			2.640.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			5,88 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE...:			7,00 %

Governo Municipal de Rurópolis		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	
1.1.2.1.05.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	
1.1.2.1.05.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	

1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.8.03.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	

1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo	
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência Social - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981;
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal .	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	

951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Pará		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
Governo Municipal de Rurópolis				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Gestao Administrativa	12.632.397,58	5.203.500,00	17.835.897,58
0003	Politicas de Assistencia Social	0,00	3.325.296,10	3.325.296,10
0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	17.335.085,21	17.335.085,21
0005	Gestão de Educação Básica	33.976.918,79	0,00	33.976.918,79
0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	955.000,00	0,00	955.000,00
0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	11.812.802,32	0,00	11.812.802,32
0008	Saneamento Básico	3.670.000,00	0,00	3.670.000,00
0009	Incentivo ao Desenvolvimento	1.939.000,00	0,00	1.939.000,00
TOTAL GERAL		64.986.118,69	25.863.881,31	90.850.000,00
Pará		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO		
Governo Municipal de Rurópolis				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
04	Administração	8.066.000,00	0,00	8.066.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.325.296,10	3.325.296,10
09	Previdência Social	0,00	5.203.500,00	5.203.500,00
10	Saúde	0,00	17.335.085,21	17.335.085,21
12	Educação	33.976.918,79	0,00	33.976.918,79
13	Cultura	290.000,00	0,00	290.000,00
15	Urbanismo	9.441.808,87	0,00	9.441.808,87
16	Habitação	230.000,00	0,00	230.000,00
17	Saneamento	1.190.000,00	0,00	1.190.000,00
18	Gestão Ambiental	943.897,58	0,00	943.897,58
20	Agricultura	1.225.000,00	0,00	1.225.000,00
25	Energia	862.432,32	0,00	862.432,32
26	Transporte	3.858.561,13	0,00	3.858.561,13
27	Desporto e Lazer	665.000,00	0,00	665.000,00
99	Reserva de Contingência	1.596.500,00	0,00	1.596.500,00
TOTAL GERAL		64.986.118,69	25.863.881,31	90.850.000,00
Pará		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO		
Governo Municipal de Rurópolis				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
121	Planejamento e Orçamento	80.000,00	0,00	80.000,00
122	Administração Geral	11.883.308,87	1.948.000,00	13.831.308,87
123	Administração Financeira	480.000,00	0,00	480.000,00
124	Controle Interno	15.000,00	0,00	15.000,00
125	Normalização e Fiscalização	15.000,00	0,00	15.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	25.000,00	40.000,00	65.000,00
182	Defesa Civil	59.000,00	0,00	59.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	73.000,00	73.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	685.000,00	685.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	749.296,10	749.296,10
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	5.203.500,00	5.203.500,00
301	Atenção Básica	0,00	7.932.250,00	7.932.250,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.246.835,21	8.246.835,21
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	200.000,00	200.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	171.000,00	171.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	615.000,00	615.000,00
361	Ensino Fundamental	32.675.402,99	0,00	32.675.402,99
362	Ensino Médio	419.515,80	0,00	419.515,80
365	Educação Infantil	812.000,00	0,00	812.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	0,00	70.000,00
392	Difusão Cultural	290.000,00	0,00	290.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	745.000,00	0,00	745.000,00
452	Serviços Urbanos	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00
482	Habitação Urbana	130.000,00	0,00	130.000,00
511	Saneamento Básico Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.940.500,00	0,00	1.940.500,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	853.897,58	0,00	853.897,58
542	Controle Ambiental	60.000,00	0,00	60.000,00
543	Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	0,00	30.000,00
605	Abastecimento	1.430.000,00	0,00	1.430.000,00
606	Extensão Rural	215.000,00	0,00	215.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	15.000,00	0,00	15.000,00
752	Energia Elétrica	862.432,32	0,00	862.432,32
782	Transporte Rodoviário	3.858.561,13	0,00	3.858.561,13
812	Desporto Comunitário	665.000,00	0,00	665.000,00
999	Reserva de Contingência	1.596.500,00	0,00	1.596.500,00
TOTAL GERAL		64.986.118,69	25.863.881,31	90.850.000,00
Pará		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
Governo Municipal de Rurópolis				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Gestao Administrativa	12.632.397,58	5.203.500,00	17.835.897,58
0003	Politicas de Assistencia Social	0,00	3.325.296,10	3.325.296,10
0004	Gestão de Saúde Pública	0,00	17.335.085,21	17.335.085,21
0005	Gestão de Educação Básica	33.976.918,79	0,00	33.976.918,79

0006	Incentivo a Cultura e ao Desporto	955.000,00	0,00	955.000,00
0007	Infra-estrutura Urbana e Rural	11.812.802,32	0,00	11.812.802,32
0008	Saneamento Básico	3.670.000,00	0,00	3.670.000,00
0009	Incentivo ao Desenvolvimento	1.939.000,00	0,00	1.939.000,00
TOTAL GERAL		64.986.118,69	25.863.881,31	90.850.000,00

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Governo Municipal de Rurópolis	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		RECEITA PREVISTA
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		
Receitas de impostos		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	55.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	10.055,25
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	5.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	5.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	5.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.763.140,44
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	10.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00
Receitas de transferências legais e constitucionais		
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		7.176.477,98
Demais transferências constitucionais e legais		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	50.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	27.219.981,36
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1.081.346,37
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1.081.346,37
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.605,15
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	50.000,00
1.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.172.776,09
1.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	623.719,69
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	589.270,59
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	222.037,02
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.443.996,27
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-921,03
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-10.000,00
951.7.2.8.01.1.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.434.555,22
951.7.2.8.01.1.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-124.743,94
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-117.854,12
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-44.407,40
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		43.963.278,33
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		
Transferências multigovernamentais		
Transferências de recursos do FUNDEB (IV)		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	14.300.000,00
Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	12.702.431,93
Demais receitas vinculadas ao ensino		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1.300,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	200,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	2.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	771.868,31
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	20.940,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	673.582,80
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	211.391,62
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	50.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	419.515,80
Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020	
Governo Municipal de Rurópolis	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS	
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	1.000.000,00
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		30.158.230,46
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)		66.945.030,81
DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DESPESA FIXADA
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS		
Despesas com ensino fundamental (VI)		230.000,00
Despesas com educação infantil em creches e pré-escolas (VII)		0,00
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)		
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (IX)		24.642.431,93
Outras despesas no ensino fundamental		9.104.486,86
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS		
Despesa fixada na função '12', que não conta como gasto na educação		0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)		33.976.918,79
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XI)		0,00
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		7.123.522,02
DEDUÇÕES DA DESPESA		VALOR FIXADO
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)		7.123.522,02
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO (XIII)		15.858.230,46
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)		22.981.752,48
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI)= (VI+VII+VIII+XI) - XV		10.995.166,31
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES		%
MíNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI/ I)		25,01
MíNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI+VIII+XI) - (XII)] / (I x 0,25)		244,33
MíNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII)		73,02

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:F4D4C8E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA N° 001/2020 - SEMGOF/GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos do art. 25 da Lei nº 20.189, de 20 de junho de 2017, (Código Tributário Municipal – CTM);

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer o CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020, determinando o vencimento, a forma de recolhimento e o local de pagamento dos tributos municipais.

Parágrafo único. Os tributos referidos no caput deste artigo são:

I - Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);

II - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

III - Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (ALVARÁ);

IV - Taxa de Coleta de Lixo.

Art. 2° O vencimento dos tributos municipais serão os constante, tabela abaixo:

MÊS/ANO	VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Janeiro/2020	10	ISS de Dezembro/2019
Fevereiro/2020	10	ISS de Janeiro/2020
Março/2020	10	ISS de Fevereiro/2020
	31	Alvará 2020
Abril/2020	10	ISS de Março/2020
	30	IPTU/2020 1ª Cota Única 1ª Parcela
Maio/2020	10	ISS de Abril/2020
	29	IPTU/2020 2ª Cota Única 2ª Parcela
Junho/2020	10	ISS de Maio/2020
	30	IPTU /2020 3ª Parcela
Julho/2020	10	ISS de Junho/2020
	31	IPTU/2020 4ª Parcela
Agosto/2020	10	ISS de Julho/2020
	31	IPTU/2020 5ª Parcela
Setembro/2020	10	ISS de Agosto/2020
	30	IPTU/2020 6ª Parcela
Outubro/2020	10	ISS de Setembro/2020
	30	IPTU/2020 7ª Parcela
Novembro	10	ISS de Outubro/2020
	30	IPTU/2020 8ª Parcela
Dezembro/2020	10	ISS de Novembro/2020

Art. 3° Os tributos referidos no parágrafo único do Art. 1º desta Portaria serão recolhidos mediante Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sendo que o seu pagamento deverá ser efetuado por meio de agências bancárias, correspondentes bancários, casas lotéricas e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém (PA), 02 de janeiro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6D8B5BF5